

ATA 256ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às oito horas, pelo aplicativo google meet, realizou-se a ducentésima quinquagésima sexta Plenária Ordinária do CEAS, coordenada inicialmente pela presidente interina Patrícia Carvalho Gomes e após, realizou-se eleição para Presidente do CEAS que passou a ser coordenado por Cristiano de Andrade, onde estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Isaura dos Santos Lopes - Federação das Comunidades Quilombola de Minas Gerais, Lucas Ribeiro da Silva – Conselho Central de Curvelo da SSVP, João Alves Crisóstomo - CMAS de Pirapora, Anédia Miranda Farias – Fórum Municipal dos Usuários do SUAS/BH, Natalia Lince – Federação das APAE, Patrícia Carvalho Gomes - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS-MG, João Victor de Almeida Chaves - Secretaria de Estado de Planejamento Gestão – SEPLAG, Cristiano de Andrade - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, Silvestre Dias – Secretária de Estado de Fazenda – SEF, Sandra de Fátima Veloso Costa Azevedo – CMAS de Montes Claros, Vilma SÁ - Secretaria de Estado de Saúde – SES, Ainda os seguintes Conselheiros Suplentes: Rosália Aparecida Diniz – Secretária de Estado de Educação – SEE, Luana de Castro - Secretaria de Estado de Planejamento Gestão – SEPLAG Daniel Santos da Cruz - Movimento Nacional de População em Situação de Rua, Elerson da Silva - Cáritas Brasileira – Regional MG, Marcio Caldeira – Associação Profissionalizante do Menor – ASPROM, Gabriele Sabrina da Silva Secretária de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, Domingos Sávio de Araújo – CMAS de BH, Damião Braz (Irajá) - Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste – APOINME, Denise Vilela – Conselho Regional de Psicologia – CRP, José Darci dos Santos – Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais - COGEMAS, Marcio Alves Evangelista – CMAS Itabira, Cláudia Maria Bortot Falabella - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE. Dayane Arantes Castro Alves – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira, Luanda do Carmo Queiroga – Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS, e, também, os membros da Secretaria Executiva: Adelmira Gomes Cerqueira, Angelo Santos Machado, Carla Nesia Silva Duarte, Eliane Bissoli, Maria de Paula Ribeiro, Regina Varela Caldeira, Rosalice Tassarde Almeida e Vera Lúcia Rodrigues. Participaram desta plenária como convidados: Ana Claudia – SEDESE, Joana Moraes – SEDESE, Rosilene Teixeira - SEDESE, Mariana de Resende Franco – SEDESE, Helder Augusto Diniz Silva – SEDESE, Jeane Araújo – SEDESE, Maíra Bispo. Leonardo Felix Teixeira, Ivone Castro – SEDESE, Elder Gabrich – SEDESE, Alisson Pereira Ramos, João Humberto Zago.

ROSALICE, CEAS: Pode começar a plenária que já estamos com quórum para iniciar a plenária, não ainda qualificado para votação de valor, de recursos, porque teríamos que ter 11, mas com 9 podemos começar a plenária. **PRESIDENTE INTERINA:** Ok, então. **ROSALICE, CEAS:** Quer que nomeie as pessoas presentes? **PRESIDENTE INTERINA:** Isso, por favor. **ROSALICE, CEAS:** Se eu pulei alguém, favor acusar. sociedade civil: Natália, Elerson em condição de titularidade, Anédia, Denise Vilela, Patrícia Gomes, em condição de titularidade. Nós temos suplentes: Luana. Deixa eu pegar agora titular... Governo: Cristiano e a Sandra. Em condição de titularidade: Gabriele e o Silvestre. Nós temos ainda presente a Cláudia Falabella, como suplente. Deixei de falar alguém, gente? E o Irajá que chegou agora. Eu vi agora. **CRISTIANO, SEDESE:** Silvestre, você falou? **ROSALICE, CEAS:** Silvestre estava presente. Ele saiu para resolver alguma coisa da secretaria e vai voltar. **CRISTIANO, SEDESE:** Ah, sim.

PRESIDENTE INTERINA: Bom dia a todos e a todas. Vamos iniciar aí mais um dia de trabalho.

PRESIDENTE INTERINA: Isso mesmo. O Márcio Evangelista é suplente do CMAS governamental, também está presente. Queria desejar as boas-vindas aos conselheiros e também aos representantes da Sedese que estão presentes. Após a menção dos presentes, queria pedir para que projetasse a pauta. A Paula já está projetando? No celular fica difícil de visualizar aqui. Isso, obrigada. Então, após a menção dos presentes, a gente segue para apreciação da 255ª reunião ordinária que aconteceu no mês de agosto. A ata foi enviada por e-mail. Os conselheiros fizeram a leitura. Podemos partir para apreciação? Os conselheiros, por favor, que concordam com a aprovação permaneçam como estão. Em caso de alguma objeção, por favor, registre aqui no chat para gente poder abrir a pauta. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Patrícia? Eu gostaria de, mais uma vez, inserir a pauta da Rede Cuidar aí, se fosse possível. **PRESIDENTE INTERINA:** Vou anotar. A gente não teve nenhuma manifestação contrária, então a ata foi aprovada. Passando para o próximo ponto de pauta, justificativa de ausência. Eu queria pedir para secretaria executiva apresentar as justificativas. O Conselheiro Daniel informou que se atrasaria um pouco para reunião, mas ele vem. **PAULA, CEAS:** Como justificativa de ausência, nós temos o Aloísio que justificou por motivo de trabalho. A Cynthia comunicou que foi exonerada essa semana, então ela deixa o conselho. O Geraldo Amarildo também por motivo de trabalho. A Haiandra que está sem internet no município há dois dias. O João Victor também por motivo de trabalho. A Silvia Gracia também justificou que não poderia estar presente. O João Alves que esteve conosco ontem, mas falou que hoje teria uma questão de trabalho e não poderia estar presente. São todas essas as justificativas para hoje. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, Paula. E a gente ainda não teve a nomeação de alguns conselheiros, foi até retirado da pauta porque não teve publicação. A gente está com vacância no Conselho Municipal de Campo Belo, sociedade civil, que a suplência também está com vacância. Não teve também do CMAS Juiz de Fora, que a suplência também está com vacância. Não tivemos para o Fort Salinas que também está com vacância, mas a Denise é suplente. Seapa, a gente está com vacância também do titular e do suplente. Saúde a gente está com vacância no titular. E a Sedese também ainda teve a nomeação do titular. A Gabriele está em condição de titularidade (trecho incompreensível). **PAULA, CEAS:** Só completando, Patrícia, essa questão da Noelle, do FortSuas Salinas e o CMAS de Campo Belo e da Seapa, na verdade não é uma vacância, já foi até indicada a substituição, já enviaram toda a documentação. O que depende agora, simplesmente, é o fator burocrático da publicação deles que, na verdade, eles todos já estão indicados. Então depende dessa questão da solução da publicação mesmo. Não é que o lugar está vago, eles só estão esperando o direito de assumir o seu lugar. Nós temos sim a vacância da Sedese, substituição do Jaime e da Silvia que comunicou ontem, ainda nem iniciamos esses trâmites de documentação de substituição. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, Paula. E também nós teremos a alteração da Conselheira Dayane que representa a Adra, vai vir outro conselheiro que já está enviando a documentação. A gente espera que até a próxima reunião os novos conselheiros possam participar conosco. Passando para o próximo ponto que seria a apreciação da pauta, primeiramente viriam os informes: a Sedese, CIB e outros. Em sequência a escolha do cargo de presidente do CEAS, segmento governamental e pontos para deliberação. Solicitação de informações da Sedese sobre a distribuição de cestas com o logo da JBS e uso do recurso público, que foi um ponto de pauta da reunião passada apresentada pelo Conselheiro

Daniel. Ele já me solicitou que esse ponto seja trocado porque, em função do atraso dele, ele gostaria de participar dessa pauta, então ele pediu para trocar, adiantar os próximos e esse ponto ser o último ponto antes do almoço, inverter a ordem. E aí sobe, o *ad referendum* da nota e ofício de Campo do Meio; Resolução *ad referendum* n.º 01/2020, da comissão de ética; e Bolsa Merenda, retorno do ofício n.º 75 do CEAS. Esses também foram pontos não apresentados da plenária passada. Depois do intervalo de almoço, na sequência, recursos emergenciais da Lei Complementar n.º 173/2020, avaliação do programa conforme pactuação da CIB de 10/09/2020; também, recomposição da secretaria executiva do CEAS, secretário executivo e técnico da composição de orçamento e financiamento. Na sequência, comissões temáticas, Conselheiro Éleron também apresentou um pedido de inclusão de pauta da Rede Cuidar e a Gabriele se inscreveu sobre a pauta. **PAULA, CEAS:** Essa inclusão de pauta do Éleron pode ser aqui, antes das comissões temáticas? **PRESIDENTE INTERINA:** Normas tinha uma pauta para trazer de uma súmula que eles fizeram em uma reunião. **ROSALICE, CEAS:** A comissão de normas... **GABRIELE, SEDESE:** Pode falar, Patrícia? **PRESIDENTE INTERINA:** Sim, Gabriele, por favor. **GABRIELE, SEDESE:** Bom dia. Só com relação a apreciação da pauta, dar um retorno para vocês sobre ontem, na reunião de governo, a gente conversou sobre essa recomposição, essa indicação do governo para presidência do conselho. Até já foi falado pela Paula, a gente está, infelizmente, com esse atraso nas publicações, então a nossa Subsecretária Mariana só pôde ser nomeada há dois dias, não teve tempo hábil ainda para nomeá-la como conselheira. A gente está com vacância nesse cargo de titular da Sedese e na reunião de governo ontem, que teve participação da Sedese, da Sandra, o Márcio, o Sávio, o José Darci, o Silvestre, a gente chegou ao encaminhamento de aguardar até a próxima plenária para indicação do governo, para eleição da nova presidência. Justamente, por essa vacância, principalmente desse cargo de titular da Sedese, por essa argumentação pediria supressão desse primeiro ponto de pauta. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, Gabriele. Ontem, na reunião da sociedade civil, a gente discutiu sobre essa pauta também, considerando uma reunião que a Mariana já havia feito comigo, então a gente pede para manter essa pauta porque, como é um mandato governamental, é importante que seja escolhido entre os conselheiros do governo pelo menos até a próxima reunião. Então a gente pede para manter e aí, durante esse ponto de pauta, a gente faz as discussões. A Luanda também se inscreveu para ponto de pauta. **LUANDA, FETSUAS/MG:** Bom dia. Isso. Como não teve a reunião da comissão de política, tem uma pauta que veio de denúncia do Fet que eu acho que é importante não deixar passar para próxima plenária. No final, na hora que for das comissões temáticas, eu queria colocar essa denúncia tão importante. **CRISTIANO, SEDESE:** Luanda, Patrícia, só uma dúvida. Luanda, é uma denúncia nova ou é alguma daquelas que a gente já estava tratando? **LUANDA, FETSUAS/MG:** É nova, Cristiano. **CRISTIANO, SEDESE:** Está bom. **LUANDA, FETSUAS/MG:** Uma denúncia nova. **CRISTIANO, SEDESE:** Está bom. **PRESIDENTE INTERINA:** Ok. A Rosa fez uma lembrança importante, sempre que nós formos falar, nos identificar com o nome e representação, para elaboração da ata que vai ser degravada. **GABRIELE, SEDESE:** Patrícia, então a pauta foi mantida? Não entendi. **PRESIDENTE INTERINA:** Então, isso que vou colocar. **GABRIELE, SEDESE:** O governo não apresentou, ontem, um nome para essa indicação. Então o governo não teria esse nome para hoje, mas não sei o que a sociedade civil quer. **PRESIDENTE INTERINA:** A sugestão é manter e no ponto de pauta a gente

discute sobre essa situação. **GABRIELE, SEDESE:** Entendi. **PRESIDENTE INTERINA:** Porque, senão isso vai ser discutido durante a apreciação da pauta, entendeu? **GABRIELE, SEDESE:** Entendi. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Patrícia. **PRESIDENTE INTERINA:** Éleron, por favor. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Não sei se entraria agora também, mas ontem, na reunião da sociedade civil, a gente tinha encaminhado de discutir sobre os chips, dos problemas de conexões de internet. Não sei se entraria também na pauta. **PRESIDENTE INTERINA:** Éleron, eu acho que poderia ser no momento dos informes porque a Paula vai dar um informe sobre a questão da internet dos conselheiros, de repente, você pode apresentar o encaminhamento da sociedade civil como informe. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Ok. Ótimo. **PRESIDENTE INTERINA:** Ok. Coloco para apreciação dos conselheiros a pauta com as sugestões de inclusão e também tem a proposta do governo de retirada de pauta da escolha do cargo de presidente e a proposta da sociedade civil para manutenção dessa pauta, para ser discutida a situação. Os conselheiros aprovam? **DENISE, CRP:** Aprovado. **PRESIDENTE INTERINA:** Se não houver nenhuma menção contrária, a pauta é considerada aprovada. Então passando para o próximo ponto, que seria o momento dos informes. Primeiramente passo a palavra para Sedese apresentar seus informes.

GABRIELE, SEDESE: Bom dia de novo. Vocês vão projetar o informe ou querem que eu projete aqui? **PAULA, CEAS:** Gabriele, se tiver fácil para você, por favor, porque se não eu não consigo projetar a pauta e é mais complicado. **GABRIELE, SEDESE:** Beleza. Pode deixar. Vai ser rápido. A gente tentou aproveitar já o informe, inclusive que a gente fez na última reunião da CIB, mas vou falar bem rapidamente só para trazer algumas informações para gente não perder tempo porque a nossa pauta está extensa, com temas muito importantes. O primeiro informe é sobre a abertura do Censo Suas 2020. Como muitos de vocês já conhecem o Censo, ele é um processo de monitoramento anual organizado pelo Ministério da Cidadania. A gente brinca que quem não está no censo, não está no Suas porque é o censo que identifica todos equipamentos socioassistenciais, identifica a gestão, identifica o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. Só atentar para esse prazo e, no caso do CEAS, quem puder nos ajudar a mobilizar os conselhos municipais quando o censo do conselho abrir. O cronograma está tabelinha. O do conselho abre dia 19/10/2020 e fica aberto até dia 04/12/2020. Aqui tem o link dos manuais e os e-mails para dúvidas com relação ao censo. A gente fez um informe também, só com relação ao SIM Suas/MG que é um sistema estadual de monitoramento da execução dos recursos do Piso Mineiro, a gente teve um pequeno atraso de disponibilização dos primeiros questionários do primeiro semestre de 2020, mas a questão já foi corrigida. Eles foram disponibilizados para preenchimento no dia 01/09/2020 com prazo até 30/10/2020. É só um informe mesmo, o SIM Suas é preenchido pelos gestores municipais de assistência social semestralmente. Seria só isso. Esse terceiro informe é sobre a contratação do processo seletivo temporário que foi feito pelo Comitê Gestor Pró Brumadinho. Vocês puderam acompanhar nas mídias da Sedese, foram contratadas temporariamente por um processo judicial, algumas pessoas para fazerem um apoio aos 23 municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, lá em Brumadinho, em janeiro de 2019. O edital foi lançado, foi feito esse processo seletivo simplificado. Para a Sedese foram contratadas pessoas equivalentes ao cargo de Analista de Gestão de Políticas Públicas a serem custeadas com recursos da Vale, como falei, é uma negociação judicial. E a gente espera que essas pessoas

contratadas possam, de fato, fazer esse trabalho, apoiar os municípios nesse trabalho de reparação e proteção social a todos os atingidos pelo rompimento provocado pela empresa. Um Informe rápido também de uma portaria recente do governo federal, ela não é do Ministério da Cidadania, é do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, mas ela foi publicada agora no início de setembro estabelecendo um repasse para às unidades de acolhimento para idosos, que eles chamam de ILPIs – Instituições de Longa Permanência para Idosos. É um repasse de R\$ 160 milhões para fortalecer essas unidades no enfrentamento da pandemia. Mais informações a gente tem os e-mails e o site. É mais para divulgar mesmo esse novo recurso emergencial. Aqui, vou falar muito rapidamente, só a quantidade de trabalhadores e de municípios atingidos pelas ações de Educação Permanente que o estado vem executando. De janeiro a agosto de 2020, 8.622 pessoas já participaram de algum evento de capacitação ao apoio técnico, de 830 municípios mineiros. Não vou detalhar os números, mas a gente vai disponibilizar a apresentação para vocês. Aqui a gente também destaca algumas publicações, então principalmente nesse período de pandemia, a gente está construindo materiais de orientações técnicas, disponibilizando no blog dos Suas para poder apoiar os municípios nesse momento. A gente teve em agosto essas três novas publicações, uma sobre Manutenção do Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua; uma sobre o Cadastro Único: cadastramento de grupos populacionais específicos e a terceira, na verdade, foram vários materiais. A gente teve aquela questão da frente fria que atingiu o estado. Foram alguns materiais também, orientando sobre a atuação socioassistencial nesse contexto. Está tudo no blog do Suas/MG. Seria só isso. Obrigada. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, Gabriele. O próximo informe é o José Darci, da CIB. O José Darci está presente? O Cristiano também. Eu participei como representante do CEAS, na reunião da CIB, as pautas discutidas estão nas nossas pautas aqui da reunião na parte da tarde, logo após o almoço. Não tem muitas informações, mas se algum representante da CIB, o Darci ou Cristiano, quiserem apresentar algum informe. **DARCI, COGEMAS:** Patrícia, se o Cristiano puder apresentar para mim, ele deve estar com mais clareza da ... porque eu não tenho nada aqui ainda, não foi passado nada para mim em termos de informe. **CRISTIANO, SEDESE:** Bom dia, pessoal. Na verdade, isso que a Patrícia falou na última reunião da CIB, que aconteceu na semana passada, ela tratou basicamente dos recursos extraordinários da Lei n.º 173/2020 e da pactuação da resolução que trata tanto dos recursos extraordinários da transferência de renda quanto também das duas parcelas adicionais aos municípios de recursos extraordinários a serem repassados para os municípios, como a gente conversou ontem, tendo como referência o piso mineiro, somando já as três parcelas que já tinham sido aprovadas e pactuadas nas reuniões anteriores, totalizando assim cinco parcelas adicionais que serão repassadas para os municípios com esse recurso da Lei n.º 173/2020. E, além disso também, a gente fez uma discussão lá na CIB, muito proveitosa, a respeito do Programa de Transferência de Renda, do auxílio emergencial, da Renda Emergencial Temporária para às famílias extremamente pobres inscritas no CadÚnico, como também esses recursos da Lei n.º 173/2020. Tem alguns outros informes, que foram passados lá pelo Cogemas, que tratam mais das discussões que estão acontecendo em âmbito nacional junto com o Cogemas. O Secretário José Crus, inclusive integra também o Cogemas, ele trouxe algumas informações das discussões que estão acontecendo em âmbito federal tanto lá no Cogemas quanto na CIT também, Comissão Intergestora Tripartite, a respeito desses recursos emergenciais que estão sendo repassados para os

estados e para os municípios. E outras discussões também a respeito desse enfrentamento ao coronavírus, que está acontecendo nessas discussões tanto no colegiado nacional quanto na Comissão Intergestora Tripartite. Na última reunião da CIB, como a gente já tinha adiantado, a gente teve a participação da Secretária Elizabeth Jucá, que trouxe algumas informações também a respeito dessa proposta que o estado apresentou, na última reunião da CIB, sobre o auxílio emergencial, as pessoas extremamente pobres e famílias, e a gente fez essa discussão junto com todos os participantes. No geral, eu acredito que seja isso. Se eu esqueci alguma coisa, Darci, você pode ficar à vontade. **DARCI, COGEMAS:** É isso mesmo, Cristiano. Muito bem lembrado essa parte do Cogemas, do José Crus também com o Cogemas, muito importante. Obrigado. **PRESIDENTE INTERINA:** Ok, Cristiano. Obrigada. Nós temos mais algum conselheiro, algum participante que gostaria de dar algum informe? Para registro, a Conselheira Vilma colocou aqui no chat que, considerando que (trecho incompreensível) ainda não realizou a substituição dela, ela participa hoje da reunião, visto que a substituta ainda não tem direito ao voto. E que ela está na Cidade Administrativa e (trecho incompreensível) sinal está ruim e que ela vai participar pelo computador, mas que o mesmo não tem áudio e nem câmera, então ela vai participar pelo chat. Gabriele, a Sandra fez umas perguntas aqui no chat, se os profissionais contratados pelo edital de Brumadinho serão acompanhados pela equipe técnica da Subas e as ações que vão envolver, se tem algum planejamento. Se a Gabriele puder responder. **GABRIELE, SEDESE:** Claro. Sandra, tem, alguns são da SUPOD e outros são da SUBBH. E sete são para atuação socioassistencial, só que dois vão ficar na Subas e cinco a gente distribuiu nas diretorias regionais da Sedese envolvidas na Calha da Paraopeba, então regional metropolitana, Curvelo e Divinópolis. A ideia é que esses profissionais realizem o apoio técnico para que os municípios façam ações de proteção social a esses municípios. É basicamente capacitação e apoio técnico que eles vão fazer, mas a gente está estruturando, sim, um projeto para essa atuação e esse processo de reparação. Lembrando que é uma contratação temporária que pode ir de 6 meses até 180 dias, que seria um ano e meio. Seria isso, em resumo. **CRISTIANO, SEDESE:** Patrícia, posso só complementar? **PRESIDENTE INTERINA:** Sim, Cristiano, por favor. **CRISTIANO, SEDESE:** Só completar isso que a Gabi falou. Só lembrando que isso é parte de um acordo gigante que foi feito entre o estado e a Vale após o rompimento da Barragem, em Brumadinho. E como a Gabi falou, esse acordo também envolve outras secretarias do estado, envolve também não só o município de Brumadinho, mas os 23 municípios da Calha do Rio Paraopeba que foram afetados pelo rompimento da Barragem em Brumadinho no início do ano passado. Esses profissionais estão sendo contratados para, justamente, atuarem nesse apoio aos 23 municípios da Calha do Rio Paraopeba que foram afetados pelo rompimento da barragem. **PRESIDENTE INTERINA:** Ok, Cristiano, obrigada. Eu passo a palavra para Maria Paula, técnica da secretaria executiva, para ela dar o informe em relação ao chip dos conselheiros que precisam desse acesso à internet.

PAULA, CEAS: Então, sei que está virando quase uma novela, nós já estamos aqui há bastante tempo tratando, buscando uma solução para essa questão da internet dos nossos conselheiros. Nós tínhamos quatro com os chips da Sedese: o Antônio acabou saindo, a Isaura que está em uma região que não possui cobertura do chip da Claro, ela até dispensou, e nós ficamos então com o Daniel e o Damião. O Damião solicitou um aumento na capacidade desses chips, visto que agora ele tem participado, sim,

com mais reuniões. Agora ele está também em uma comissão de monitoramento, faz parte da comissão de ética, a comissão também do NEEP, então isso tem demandado bastante dados e o que ele está recebendo não está sendo suficiente. Ontem, inclusive, ele se manifestou dificuldades para entrar em uma reunião porque já estava mais no final da carga. Isso, depois de vários contatos, desde julho vinha trocando e-mail com a Sedese solicitando essa questão, ontem, o Leonardo até respondeu aqui por e-mail – se vocês quiserem a gente até expõe – ele falando que já está na hora, o prazo de repactuar esse contrato com a operadora, que já vai ser feito, já foi feito com a extensão desses dados, porém uma coisa tão imediata, a operadora precisa de um tempo e não sabia se chegaria em tempo para hoje, para reunião de hoje, para o Damião, mas já foi solicitado e autorizado esse aumento dos dados. Quanto ao Daniel já é mais complicado porque eles me informam sempre que ele está com os dois chips com carga completa. Eles estão liberados sim pela operadora e mesmo assim ele não consegue acessar os dados, fazer uso desses dados. O que eles solicitaram é que ele vá, que ele faça um contato na Sedese ou mesmo na Casa de Direitos Humanos, para que um técnico oriente se falta alguma coisa, algum erro de cadastramento, alguma coisa que está inviabilizando que ele tenha acesso a esses chips. Para hoje, para essa reunião, não houve possibilidade, inclusive, porque ele estaria esses dois dias, três dias praticamente em reunião, não havia esse tempo para que ele procurasse essa assistência. Eles se dispuseram para que ele faça isso na próxima semana, para solucionar essa questão do chip do Daniel, ver o que está acontecendo que ele tem os dados, mas estão inacessíveis para ele. Não sabemos explicar o porquê. É isso que estamos tendo com relação à internet. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Ontem esse assunto, como a Paula colocou, é uma novela. Foi exaustivamente falado na reunião da sociedade civil, estou colocando aqui, estou me fazendo de porta-voz ao encaminhamento que a sociedade civil tirou ontem porque, na verdade, já são vários meses. Isso que a Paula colocou, são cinco meses que a gente está de pandemia, então é compreensível dificuldades no início e, tirando casos particulares que podem ser de equipamentos como isso que foi colocado, o que a gente constatou é que isso está cerceando o exercício da função do conselheiro aqui dentro desse espaço, a ausência desses chips, a ausência dos dados. Então uns conselheiros podem participar e outros conselheiros não podem participar porque não estão tendo acesso. Para além disso, o que a sociedade civil discutiu ontem é de que nós estamos em um regime – que a gente espera que termine logo – que é provisório, mas que tem se tornado permanente. Quando nós iniciamos as reuniões virtuais, a proposta é de que nós não debateríamos todas as pautas, mas que debateríamos aquelas pautas que fossem mais urgentes a fim de que a gente não pudesse parar o conselho. Então, a fim de que a gente possa ter a participação de todos os conselheiros de uma forma plena e para que essa situação não se prolongue mais, a sociedade civil decidiu que se para próxima plenária isso não tiver resolvido, esses problemas dos chips, a sociedade civil não vai participar mais da plenária. Esse foi o encaminhamento que foi tirado ontem porque ou participam todos em igualdade de condições, muitas vezes não se dá por conta das peculiaridades que se tem, mas que se garanta que resolva esse problema. A Paula colocou muito bem em relação ao retorno no caso do Daniel, acho que só ele ir lá, mas tem essa questão do Damião. Não é nada inflexível, a gente está aberto ao diálogo, aberto a conversa, mas ontem os conselheiros chegaram a essa conclusão. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, Élerson. Conselheiro Sávio pediu inscrição. **SÁVIO, CMAS/BH:** Bom dia, pessoal,

conselheiros. Sobre esse assunto eu queria dizer algumas coisas. Por exemplo, a comissão de apoio aos conselhos, na última reunião anteontem, quatro pessoas não puderam participar por problemas técnicos: a (trecho incompreensível) o Márcio, Irajá, Daniel, participando em parte ou nenhuma participação. A comissão não teve condição de deliberar nada, ela não tinha exatamente quórum. Esse é um ponto que pode está acontecendo em outras comissões também. Outra coisa, tem uma coisa que é prioritária para conselho, que é a questão do quórum e a questão da paridade. Pode influenciar no quórum e pode influenciar na paridade. Com que disposição a sociedade civil vai discutir um assunto sabendo que na contagem de votos, um assunto polêmico, e muitas vezes as coisas são disputadas no voto, isso é democrático, isso é lícito, é bacana. E qual é o ânimo que se tem quando vê que está em desvantagem na contagem dos votos? Isso não tem condição mesmo. Seguinte, quando houve a eleição, os representantes são eleitos em teleconferência ainda por cima, uma eleição absolutamente legitimada, que é feita na teleconferência, e naquela oportunidade todas as condições para que ele pudesse participar foi dada, então é questão de transformar. Se era dado o transporte, se era dada a alimentação, se era dado a toda a condição para que ele viesse presencialmente participar, transforma isso em qualificar e aumentar condições da coisa remota. É a mesma coisa. Pega o recurso que era gasto com uma forma e gasta com a outra. Se tivesse feito isso a gente já tinha resolvido isso há muito tempo. Bom, então é isso. E as representações, as pessoas aqui não estão aqui por si, Dona Anédia, por exemplo, representa o Fórum Municipal de Assistência Social – fora o estadual, não é Anédia? Aí você está representando o Fórum Estadual dos Usuários do Suas, é uma representação muito importante, por trás disso tem muita coisa. E assim, todos nós não estamos aqui por si, e, sim, por representação. É muito sério isso mesmo. Acho que tem que ser resolvido, concordo com as decisões da sociedade civil. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, Sávio. Conselheira Sandra. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Bom dia a todos e a todas. Eu lembro que logo no início, quando começaram as reuniões virtuais devido a pandemia, eu já tinha dito, diante das dificuldades de alguns conselheiros participarem devido a dificuldade com internet, a gente já tinha informado essa discussão e dito que, como a Sedese está fazendo uma economia significativa com diárias e passagens, existe uma forma de resolver essa questão da internet dos conselheiros que precisavam ter esse acesso à internet para poder participar da reuniões de forma igualitária com os demais. E a gente está arrastando isso aí. Nós estamos já no mês de setembro, já estão até discutindo uma possibilidade de voltar às reuniões presenciais e não resolveu essa questão. Então eu quero afirmar isso, penso que não é tranquilo a volta de reuniões presenciais. Reforço a importância de a Sedese buscar uma forma alternativa de resolver essa questão com os conselheiros. Não são muitos conselheiros, então a Sedese tem como resolver isso porque o recurso das nossas diárias e passagens estão lá reservadas. O recurso pode ser alocado para resolver especificamente essa questão dos conselheiros. E eu gostaria de fazer quórum à fala do Élerson, acho que a sociedade civil está correta com isso daí. A fala do Sávio foi muito propositiva, isso de questão de igualdade de discussão, de disputa de votação. Nós estamos em uma democracia e não é concebível que uns possam participar e outros não possam. É isso que eu gostaria de reforçar. Muito obrigada. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, Sandra. Em seguida, eu estou inscrita e queria aproveitar e dar o informe da Mesa Diretora, de que a gente discutiu sobre o retorno às atividades presenciais, que está acontecendo no âmbito do estado de Minas, então na Mesa Diretora a gente tirou

como encaminhamento que o Cristiano e Gabriela estão mais próximos as essas discussões, ficariam mais a par da situação porque a Sedese já está elaborando um planejamento para o retorno das atividades presenciais e um técnico na secretaria executiva também vai participar dessa busca de informações para que, na próxima reunião da Mesa Diretora, a gente consiga discutir a possibilidade de retorno. Talvez não seja totalmente presencial, às vezes, a gente pode fazer uma reunião com alguns conselheiros de forma presencial e outros, de grupo de risco ou que não possam participar de forma virtual, mas a Mesa Diretora vai estudar isso. A gente vai estudar também a possibilidade de conseguir o empréstimo de um auditório para poder garantir um distanciamento maior porque o auditório no CEAS, que a gente utiliza, é muito pequeno e, geralmente, a gente tem uma faixa de 40 a 50 pessoas nas reuniões. Então, a gente tem quantos meses aí? De outubro, novembro, dezembro, já planejar como se retorna às atividades presenciais. O próximo inscrito é o Conselheiro Daniel. Só lembrando a todos para apresentar o nome e a representação para gente gravar em ata. **DANIEL, MNPR:** Bom dia. Eu só pedi a inscrição, Patrícia, presidente interina, para fazer um esclarecimento. Ontem acabei que fui impactado, que minha internet havia acabado e eu não tinha como participar porque já era, tanto que avisei a você para avisar o grupo. É tão incômodo o que eu vou falar porque é o seguinte, se não fosse alguém – algum parceiro da sociedade civil – eu não estaria com vocês aqui hoje. Porque se eu fosse depender da Sedese para resolver alguma coisa para mim, durante três meses não resolveu, ontem mesmo que não resolveria mesmo. Acho que é importante sim garantir a paridade, a proporcionalidade e a acessibilidade dos conselheiros para participar das reuniões. É dar condições, de fato, porque, como eu disse, até estava falando com o Cristiano no intervalo da reunião de ontem, eu vou sair entregando os chips da Claro porque não me adianta de nada ter dois chips inúteis. Entendeu? Não me adianta, não está me ajudando em nada, não resolve o meu problema, então vou devolver os dois chips da Claro nesta próxima semana. Se for impactado na minha participação, pelo menos já vou estar tranquilo em falar em uma conferência quando eu for, se alguém me perguntar porque não estou participando, vou virar e falar: porque a Sedese não me deu condições para isso. Muito simples. Eu acho que é importante sim, e eu sou super de apoio com fala da Patrícia, com a fala do Élerson, com a fala do Irajá, porque se a gente que é sociedade civil, a gente sabe o que impacta esses trâmites políticos, então a gente luta pelo social mais justo e mais digno. Mas, se a Sedese não consegue se comprometer em resolver isso com uma solução mais prática, como a Sandra mesmo disse, existe um recurso das diárias, só que para fazer a destinação para outro fim que é o mesmo, que é garantir acessibilidade do conselheiro, não pode. Tudo tem aquela normatização, que falam, a burocratização, então acho que é importante a gente se ater a isso, se manifestar a respeito, ponderar e achar uma estratégia mais plausível porque essa da Sedese, de chip da Claro, para mim não está adiantando não. Obrigado. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, conselheiro. Dando sequência aos informes, eu gostaria de registrar também o falecimento pré-maturo da presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Adolescente, a Silvia Cristina Silva Santos Batista, lamentar o ocorrido e dizer que perdemos uma grande militante e também manifestar nossa solidariedade aos amigos e aos familiares. Eu entendo que seria importante que o CEAS também lançasse uma nota em solidariedade à militante, companheira Silvia Cristina. Dando sequência, nós não temos nenhuma inscrição para informes. O próximo ponto de pauta é a escolha do cargo de presidente do CEAS. Assim que houve uma vacância do cargo de

presidente, a gente colocou na pauta da Mesa Diretora, colocou na pauta da convocação a eleição, considerando que o Regimento Interno evoca no parágrafo único do art. 18, que em caso de vacância do cargo ou impedimento do membro da Mesa Diretora, far-se-á novo processo de escolha para o preenchimento do cargo dentro do cumprimento da respectiva representação e também levando em consideração que o art. 22, que diz que compete ao vice-presidente substituir o presidente em seus impedimentos e ausências e, em caso de vacância, até que se faça um novo processo de escolha. Então, como vice-presidente do CEAS, compete a mim colocar na pauta esse processo de escolha do presidente porque o mandato até dezembro é governamental e, a partir de dezembro, tem uma eleição para o presidente que seria representante o segmento da sociedade civil. A Conselheira Gabriele pediu (trecho incompreensível) de pauta conforme uma discussão que foi feita no grupo dos conselheiros, então eu passo a palavra para Gabriele apresentar a situação.

GABRIELE, SEDESE: Eu acho que a Mariana vai querer falar sobre esse ponto, mas basicamente é o que eu falei. Como a gente, o cargo estava ocupado nas duas últimas situações desse ano pela Subsecretária Janaína, pelo Subsecretário Jaime, na reunião de governo a gente até perguntou se teria outro nome, entre governo, outro nome para indicação agora? Porque a gente entende, foi assim, vocês me corrijam se eu tiver equivocada, mas foi quase que uma unanimidade da gente pensar esse lugar como já vem sendo implantado como o lugar desse gestor, desse subsecretário, foi até falado, ainda mais nesse momento que o CEAS vive, é importante uma pessoa com um poder de articulação maior no governo para que consiga trazer o que o CEAS precisa até a secretaria e até o governo. O que a gente pensou foi isso, se a gente conseguiria porque a gente tem essa plenária e tem a plenária de outubro, até lá a gente acredita que a nomeação da Mariana como conselheira já vai estar efetivada. Não só dela, mas temos alguns outros cargos como a Paula falou, de governo, inclusive que estão com vacância. A gente tem a Seapa que hoje não está nem presente na reunião, enfim. A gente tem várias substituições a fazer e a gente gostaria de estar mais preparado para essa indicação enquanto governo, já que esse mandato seria de governo, na próxima plenária. Essa seria a nossa proposta conforme discutida na reunião de ontem. **PRESIDENTE INTERINA:** Ok, Gabriele. É importante a gente destacar que, realmente, é necessário que o presidente tenha esse poder de articulação maior no governo. Considerando esse cenário de que a gente está sem o secretário executivo, sem o técnico da comissão de orçamento, ontem mesmo, na Mesa Diretora, ficou definido que não haveria reunião da comissão de orçamentos até que fosse recomposto o técnico de apoio dessa comissão. Considerando isso também, a sociedade civil discutiu sobre a importância de que assuma um representante do governo nessa reunião, até para poder conseguir solucionar esses problemas, considerando um poder maior de articulação do governo. Deixa eu ver os nomes que estão inscritos, Daniel, por favor. **DANIEL, MNPR:** Eu tenho uma dúvida porque é o seguinte, como existe a questão, um ano é a sociedade civil e um ano é governo. O que isto impactaria a sociedade civil de assumir a presidência no ano vindouro? Porque esse mandato desse ano é totalmente do governo, a Patrícia só assume interinamente caso haja extrema necessidade, como aconteceu do subsecretário sair, ela assumiu a presidência interinamente. Mas, uma vez que já tem o nome e por se tratar de governo, acho plausível e pertinente que o governo já indique e que esse já assuma a partir desta mesma plenária. Pelo menos, já sai com esse nome na plenária de hoje com a indicação da parte governamental porque está se tratando da presidência do

Conselho Estadual de Assistência Social. Já está sendo muito impactado porque não tem uma secretaria executiva, com alguém que está à frente da secretaria executiva. Não aceitou a indicação do nome que a gente deu, que foi o da Paula e agora já não tem um presidente, isso está impactando negativamente os nossos trabalhos. Acho que seria prudente que a área governamental do CEAS, a paridade, a outra metade da maçã, neste dia, já informasse hoje em plenária qual é a sua indicação. Melhor do que deixar para tratar disso na próxima plenária, que não pode ser tratado e que vai demandar mais tempo e isso vai impactar muito mais nos nossos trabalhos. Obrigado. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, Daniel. A Gabriele perguntou, no chat, se só podem pleitear a presidência conselheiros nomeados como titulares pelo (trecho incompreensível). O art. 39 fala “que a substituição do conselheiro titular pelo suplente ou por outro representante institucional se dará da seguinte forma: I - Em casos de vacância, o conselheiro suplente completará o mandato do substituído”. Então, agora, a Gabriele é titular porque está vacante. Não foi indicado o nome do novo titular, então ela vai completar o mandato do substituído. Ela está como titular. Salvo nos cargos da Mesa Diretora, ou seja, a Gabriele por ser suplente do Jaime, ela não assumiria automaticamente a presidência, mas titular, no meu entendimento do Regimento – alguém me corrija se eu estiver equivocada – a Gabriele como titular hoje, ela poderia se candidatar para presidente. Seguindo a ordem de inscrições, a próxima é a Luanda. **LUANDA, FETSUAS/MG:** Eu fico bastante preocupada com esse momento que o CEAS está vivendo. Penso que essa própria questão da presidência, por ser um mandato atual, que é o do governo, não é impossível para que o governo se organize para que tenha uma indicação agora e depois faça a próxima indicação, isso é completamente válido no regimento. Eu fico sentindo que as coisas estão meio travadas. Eu penso também que, assim como a Gabriele disse, principalmente no momento atual, ter um conselheiro governamental na presidência é importante para poder articular, inclusive, as questões da secretaria executiva. A solução que eu penso melhor para ser encaminhada é que o governo se organize, inclusive mostrando seu compromisso com o CEAS, de indicar dentro dos seus conselheiros que estão em condições de assumir a presidência até que Mariana seja corretamente nomeada e assim, e é isso assim. A gente fez uma conversa também dentro da sociedade civil em relação a esse cargo de presidência. A gente entende que nesse momento tão delicado sem secretaria executiva, tão difícil de conduzir os trabalhos, fica mais um entrave para que a gente avance com as questões do CEAS. Quanto antes a gente conseguir solucionar e sair daqui hoje, com isso solucionado, melhor. Lembrando que Patrícia está interinamente. **PRESIDENTE INTERINA:** Ok, Luanda. Obrigada. A próxima inscrição é da Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Bom dia, conselheiros. Bom dia, servidores da secretaria executiva, servidores da Subas, convidados, quem está aqui na reunião. Para quem não tive ainda a oportunidade de me apresentar ou me conhecer nas reuniões de ontem, meu nome é Mariana (áudio ruim), de Assistência Social. **DANIEL, MNPR:** Seu áudio está cortando, Mariana, não estou ouvindo. **JOANA, SEDESE:** Mariana, você está com problema de áudio. Seu sinal não está vindo. **CRISTIANO, SEDESE:** Tenta desligar a câmera. **JOANA, SEDESE:** Acho que ela não deve nem ter ouvido. Ela deve ter caído ou vai cair. **MARIANA, SEDESE:** Oi, gente. **JOANA, SEDESE:** Seu áudio está cortando muito, nós não ouvimos nada. **MARIANA, SEDESE:** Hoje a gente está com problema de conexão muito instável aqui. Vocês estão me ouvindo? Nem dados e nem wi-fi. **CRISTIANO, SEDESE:** Sim. **MARIANA, SEDESE:** Eu estava dizendo exatamente que eu ia desligar o vídeo porque hoje a

conexão está muito ruim aqui onde eu moro. Não moro em Belo Horizonte, mas então vou entrar nesse assunto da presidência. Primeiramente eu quero dizer que, no meu entendimento, hoje nós estamos falando de eleição da presidência. Na impossibilidade ou na não apresentação de pessoas que queiram concorrer pela sociedade civil também, ou que Patrícia queira continuar, porque eu entendo que quando a gente está falando de eleição, é escolha desse grupo. E o governo, pelo regimento interno, existe a alternância, apesar de ela não ser uma imposição, mas eu entendo que isso é um acordo entre os conselheiros, entre a sociedade civil e o governo. Eu gostaria de dizer que é uma honra para nós, do governo, seguir na presidência do conselho, mas, diante da minha não nomeação como conselheira, eu não poderia assumir. Os membros do governo que reuniram ontem não manifestaram vontade em assumir. O Cris e a Gabi, que estão hoje como titulares representando a Subas, são excelentes pessoas que poderiam conduzir isso, mas eu gostaria também de ter a oportunidade de conduzir esse conselho. Então a minha pergunta que fica é o que vocês querem? É que o governo assume hoje, mas na próxima reunião nós façamos uma nova eleição? Porque eu tenho dúvidas até quanto a possibilidade de, na próxima reunião, eu poder assumir o conselho visto que a eleição vai ser realizada hoje. Vocês me ouviram? **CRISTIANO, SEDESE:** Sim. **PRESIDENTE INTERINA:** Sim. Eu estou inscrita, depois eu te respondo na hora da minha fala. **MARIANA, SEDESE:** Ok. Então é isso. Obrigada. Caso a gente prossiga para eleição, eu vou até na condição aqui de subsecretária, pedir à Gabriele que assuma a presidência do conselho como membro do governo. Eu já estou sugerindo, indicando, pedindo e expondo essa situação. Obrigada. **PRESIDENTE INTERINA:** Ok, Mariana. Obrigada. Próximo inscrito é o Sávio. **SÁVIO, CMAS/BH:** Olha só, tem horas que eu acho que a gente fica perdendo muito tempo com determinados assuntos e, na verdade, o tempo é limitado, deixa de discutir outros que têm importância também grande. Governo é gestão. A sociedade civil já assumiu provisoriamente. A provisoriedade tem um limite. Quando é provisório é bom, mas se não for provisório fica até ruim assumir até o final do ano, isso eu acho que já está descartado. Agora, o governo é o seguinte: que uma representação de governo assume hoje e que troque depois, isso não é problema não. Na verdade, ninguém vai contestar a indicação de uma representação de governo para presidente, assim como também o governo, eu nunca vi ninguém fazendo isso. O governo também não vai, quando for eleger um presidente da sociedade civil, ele não vai contestar a indicação da sociedade civil com relação ao nome, isso é mais ou menos dessa forma. Logicamente a gente vai respaldar, mas a indicação é do governo, a responsabilidade é do governo, então ele que assuma durante o mês e depois a Mariana, quando tiver a condição, ela assume a presidência. Acho que é isso. Acho que os motivos já foram bastante ditos e todo mundo quase que praticamente dizendo a mesma coisa. Ok. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, Sávio. A próxima é a Sandra. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Vou nessa linha que o Sávio colocou áudio ruim) não precisa perder tempo com essa discussão, quer dizer, não é perder tempo, acho que toda discussão é válida, mas também têm outros pontos de pauta extremamente importantes. Tenho uma proposta. Eu penso o seguinte, que o governo assume o Cristiano que (trecho incompreensível), indico o Cristiano para que ele assuma, ou ele ou a Gabi, mas ontem já tinha mencionado o nome do Cristiano, por isso que eu estou retomando, acho nesse momento, inclusive precisa ter alguém do estado assuma para que faça o diálogo com o estado de toda essa situação da secretaria executiva, do CEAS. Penso que precisa ser fortalecida a secretaria

executiva, o controle social não pode continuar funcionando como está. E quando for o caso, daqui um mês ou quando a Mariana for nomeada, e a gente retomar a reunião em outubro, quem está renuncia e a Mariana assume a presidência. É uma questão prática de resolver, gente. É isso. Muito obrigada.

PRESIDENTE INTERINA: Obrigada, Sandra. Conselheiro Élerson. **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Bom, eu acho que não precisa alongar. O Sávio completou a minha fala. A fala da Mariana também já solucionou o problema, acho que a gente tem outras pautas. Só ratificar isso mesmo que a gente precisa ter alguém do governo, então pode encaminhar para votação, dar a posse para Gabi interinamente e depois a Mariana assume. Era só isso. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, Élerson. Pode falar, Anédia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu tirei o microfone. Eu estava com o microfone e ouvindo vocês, mas vocês não estavam me ouvindo. Eu queria dizer que Sávio já falou tudo que o Daniel já falou e dizer que perdemos muito tempo com essas conversas. Eu volto a dizer, parece que é uma coisa combinada que fica falando sempre. Já se sabe tudo. Sávio acabou de detalhar direitinho, a Sandra detalhou, o outro detalhou. Então, gente, vamos partir para outra coisa. Isso já está resolvido. Isso tem que acabar logo, porque senão a gente fica o tempo todo. Eu tenho 70 anos, quando chega 17h eu não aguento mais ficar sentada aqui para o final da reunião. Entende? Eu gostaria que fossem um pouco mais rápidas essas coisas simples. Isso é muito simples de se resolver. É só isso que eu queria falar. Dizer que o Sávio falou tudo. O Daniel falou. A Sandra falou. Todo mundo falou, vamos resolver logo. Só isso, obrigada. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, Dona Anédia. A próxima inscrita sou eu. Vou dar o exemplo, porque eu também não estou falando, lembrando que todo mundo tem que falar. O que eu ia dizer, a partir da fala da Mariana também (áudio ruim) um pouco aqui a situação e a Gabi está à disposição, mas que o medo dela é o conselho incorrer em alguma ilegalidade pelo arts.17 e 39 do Regimento Interno, ela pede ajuda da secretaria executiva e dos profissionais do direito. Bom, o art. 39 fala, como já disse, que no caso da vacância do titular, o suplente complementar o mandato do substituído, mas se tem esse receio, eu acredito que a Sedese possa (áudio ruim) titularidade da Gabriele. Respondendo ao questionamento da Mariana, na próxima plenária a Sedese poderia alterar essa representação a partir da nomeação da Mariana. Indicaria a Mariana como titular e a Gabriele como suplente. Aí, automaticamente a Gabriele deixaria de ser presidente porque não seria titular mais, e a gente coloca no ponto de pauta o processo de escolha e já coloca o nome da Mariana para poder complementar o mandato do governo. Eu acho que a gente já pode partir para o encaminhamento pensando nesse sentido. A gente tem muitas inscrições ainda, só vou pedir para tentar ser mais breve porque acho que a situação já está caminhando para solução. O próximo inscrito é o Daniel. **DANIEL, MNPR:** Eu tenho uma proposta. Já que a Mariana disse que ela quer assumir, ela quer a presidência, então que a gente continue, Patrícia, enquanto sociedade civil, hoje, você como presidente interina, que a gente passe para outras pautas que são mais importantes, não tirando a seriedade desta pauta, mas que a gente tem muitas outras pautas em um dia tão longo. Vamos continuar os trabalhos e que até a próxima, dando esse prazo a Mariana, a Subsecretária Mariana de poder cobrar da Elizabeth Jucá para ver essa nomeação o mais rápido possível, para que na próxima plenária já assuma como subsecretária e também como presidente do conselho. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Daniel, vamos parar, isso quem tem que resolver são eles. Nós já demos a nossa opinião. Deixa eles resolverem. **DANIEL, MNPR:** Sim, Dona Anédia. **PRESIDENTE INTERINA:** Está bom, gente. Só um minutinho. **DANIEL, MNPR:** Só

concluir. Eu acho importante, entendeu? Porque se a gente deixar do jeito que está, vai impactar, está impactando muito negativamente os nossos trabalhos aqui. Está na hora da gente avançar.

PRESIDENTE INTERINA: Ok, Daniel. Obrigada. A gente já está concluindo. E na reunião da sociedade civil também, ontem, o encaminhamento seria favorável do governo continuar na presidência até o final do mandato deles em dezembro. Então a gente segue também o indicativo da reunião da sociedade civil. A próxima inscrição é do José Darci. **DARCI, COGEMAS:** Patrícia, concordo com o que a Mariana disse, ou que assuma esses trabalhos de hoje a Gabi, o Cristiano ou que seja você mesmo, Patrícia,

que está conduzindo muito bem essa reunião. O que nós precisamos, gente, é de avançar. Nós temos uma pauta muito importante, principalmente na parte da tarde, não podemos deixar que essa pauta da manhã extrapolar para tarde. Concordo plenamente com que o Domingos Sávio disse também, nós temos que respeitar e estar sendo respeitado pelo Regimento Interno. Governo é governo. Sociedade civil é civil na condução. Então, este ano é do governo, vamos respeitar isso, que seja hoje, talvez, a Gabi ou o Cristiano para assumir essa parte do governo, se assim for, mas acho que nem precisa porque a Patrícia também está conduzindo muito bem. O que nós precisamos é avançar e que na próxima reunião nós possamos referendar de uma vez a Mariana como presidente do CEAS, mas precisamos de pautar nessas questões que são muito importantes. Patrícia, acho que devemos concluir imediatamente isso e para que possamos começar a trabalhar. O Domingos Sávio foi muito feliz na sua colocação. Obrigado. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, José Darci. Eu acredito que a gente esteja (áudio ruim). A última inscrição é da Gabriele. **GABRIELE, SEDESE:** Primeiro, quero agradecer pela indicação. É mais insegurança do regimento para proteção do próprio conselho mesmo. Quando a gente vai lá no regimento, essa é a minha interpretação, vou tentar ser muito breve porque a gente tem muito mais pauta importante para discutir. Os cargos da Mesa Diretora são: presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário. Certo? Aí a gente chega no art. 17, que fala da Mesa Diretora, no § 2º fala: “só poderão concorrer aos cargos os conselheiros titulares, então, só pode concorrer a cargo de presidente o conselheiro titular. Tem o artigo que a Patrícia menciona, mas esse artigo tem uma ressalva. Olha só, art. 39, “a substituição do conselheiro titular pelo suplente ou por outro representante dará da seguinte forma, em caso de vacância o conselheiro suplente completará o mandato do substituído – que foi o que a Patrícia enfatizou – salvo na ocupação dos cargos da Mesa Diretora”.

Então, se o cargo de presidente é cargo da Mesa Diretora, eu entendo que precisaria sair uma nomeação falando que eu sou titular, para depois sair uma nomeação falando que eu sou presidente. É uma insegurança jurídica. Eu não sou profissional de direito, sou formada em administração pública, mas o meu medo é esse, da gente descumprir o regimento por uma questão tão pequena. Eu pediria à secretaria executiva, não sei se o Lucas está aí, algum profissional que entende do regimento, algum profissional do direito para nos dar essa segurança para essa eleição. Para todo mundo estar esclarecido para votar mesmo. **PRESIDENTE INTERINA:** Obrigada, Gabi. O Lucas está colocando aqui que titular é diferente de em condição de titularidade. E a fala da Gabi está correta, mas lembrando que o art. 39 coloca que ela assumiu a titularidade, só que (trecho incompreensível).

GABRIELE, SEDESE: Salvo...**PRESIDENTE INTERINA:** É. Salvo questão da Mesa Diretora, ou seja, você assume a titularidade, mas não assume a presidência. Você poderia assumir a presidência se fosse eleita agora, mas já que tem esse receio, a proposta também é que o Cristiano ou algum outro

conselheiro governamental titular seja eleito agora para completar até a possibilidade da Mariana assumir a presidência. É importante que o governo avalie e apresente o nome. Cristiano, por favor.

CRISTIANO, SEDESE: Olá, pessoal. Bom dia para todo mundo. É isso que a gente está dizendo. Acho que não dá para ficar gastando muita energia com isso porque a gente tem muita pauta importante para ser tratada hoje. De qualquer maneira, de tudo que a gente já conversou, é fato, governo vai assumir. Isso é fato. Ninguém está já questionando a questão de governo não assumir. Isso é fato, isso vai acontecer. A questão é uma questão prática que a gente tem em virtude da não nomeação ainda da Mariana porque ela só foi nomeada como subsecretária na quinta-feira. De qualquer maneira, eu digo que é o seguinte, tem duas questões básicas para decidir. O caso da Gabi, eu estou à disposição também para assumir provisoriamente enquanto não sai a nomeação da Mariana, mas de qualquer maneira, ninguém está tratando aqui também de que essa condição da Patrícia como interina vai durar para sempre. O que a gente pediu e discutiu ontem, na reunião do governo, é que nessa condição de presidente interina, pudesse fazer essa condução da reunião de hoje. Mas, caso a Patrícia não esteja à vontade para fazer isso, a gente assume, não tem problema. A gente faz a condução da reunião de hoje, mas de qualquer maneira, a gente tem esse indicativo para na próxima reunião fazer uma nova eleição e, aí sim, referendar essa continuidade da presidência do CEAS por parte do governo. Era só isso mesmo, mas é isso. A condição, também é o que eu penso, de presidente interino é para esses casos, casos que acontecem em que o titular não pode e não tem condição ou está ocorrendo alguma situação em que ele não pode assumir. Seria interinamente mesmo também, mas estou à disposição. O que este conselho achar melhor, a gente está à disposição para não alongar muito nessa discussão. Obrigado.

PRESIDENTE INTERINA: Cristiano, obrigada. Então eu sigo o posicionamento da sociedade civil de que é importante que neste momento permaneça o governo, considerando o poder de articulação maior junto ao governo até objetivando a recomposição da secretaria executiva. Então eu estou entendendo que o Cristiano está se colocando à disposição para presidente ou seria a Gabriele? Qual o nome que o governo apresenta, por favor?

CRISTIANO, SEDESE: Vamos encerrar isso de uma vez e assumo a condução de hoje. E a gente fica acertado par/a, na próxima reunião do CEAS, no mês que vem, fazer a indicação após a nomeação da Mariana.

PRESIDENTE INTERINA: Ok, Cristiano. Obrigada. Então a plenária (áudio ruim) o nome do Cristiano, ele fica eleito presidente do CEAS e, tendo a nomeação da Subsecretária Mariana, o conselho tem essa possibilidade de fazer essa alteração do cargo do presidente. Parabéns, Cristiano. Obrigada. Já passo a condução da reunião para você.

PRESIDENTE: Obrigado. Primeiro, agradecer a confiança de todo mundo. Espero corresponder hoje às expectativas e qualquer coisa vocês me avisem porque a gente tem várias pautas hoje para discutir. E como eu também não estou muito acostumado com isso, vou precisar da ajuda de vocês. Está bom? Principalmente da Patrícia que já vinha assumindo essa interinidade na condução muito bem, só para gente poder seguir de forma objetiva, acho que isso é o principal. A gente precisa ser objetivo hoje na nossa discussão. Terminado esse ponto de pauta, a gente vai para o segundo ponto. Todos concordam para a gente passar para esse ponto? O segundo ponto seria os pontos de apresentação e deliberação. Se o pessoal da secretaria executiva puder projetar a pauta, por favor, só para todos poderem ver. Por gentileza.

PAULA, CEAS: Só um instantinho porque a internet é lenta.

PRESIDENTE: O próximo ponto de pauta é o *ad referendum* nota e ofícios Campo do Meio, que não foi

apresentada na última reunião do CEAS. Acho que só para contextualizar, antes da gente abrir e também vou pedir a ajuda da Patrícia porque durante essa discussão, a Patrícia que estava como presidente interina, só para contextualizar todo mundo da situação, foi uma reintegração de posse que aconteceu no município de Campo do Meio no mês passado, em cumprimento de uma ordem judicial emitida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, onde lá no Campo do Meio tem um acampamento do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra. É uma discussão antiga, inclusive, e houve a decisão do cumprimento da reintegração de posse e houve, inclusive, uma série de tumultos que aconteceram lá no município que durou três, quatro dias. É importante só dar algumas informações aqui, eu vou só adiantar, está bem, pessoal? Os informes, para contextualizar todo mundo. No dia 12 de agosto foi feito um contato, por parte da Sedese, lá com a gestão municipal do município. Havia, uns dois dias antes, já um contato por parte da Subsecretaria de Direitos Humanos, da Sedese, lá com o município também para acompanhar esse processo de reintegração. Houve uma tentativa, por parte da Sedese, também na semana em que aconteceu a reintegração, para tentar reverter essa decisão judicial. Essa ação de tentar reverter a decisão foi feita em conjunto, não só pela Subsecretaria de Direitos Humanos da Sedese com a participação de outros órgãos também, acho que com a OAB também, de tentar reverter, mas não foi possível. A partir disso houve esse cumprimento da reintegração. Tem outros informes aqui também de todos os contatos que a Sedese manteve lá com a gestão municipal, inclusive por parte da Subas, para o acompanhamento das famílias. A gente manteve, durante a semana que decorreu da reintegração, um contato próximo só que a gestora de Assistência Social do município de Campo do Meio, ela e a filha estavam com covid e a gente teve que manter um contato com a assessoria da prefeitura e também com a assistente social da Secretaria de Saúde, lá do município, para obter as informações. De qualquer maneira, uma parte das famílias que inicialmente eram seis famílias que estavam no local, foram atendidas pelo município, mas permaneceu todo o clima de tensão durante o tempo em que houve a reintegração. Sobre a nota e sobre um movimento que houve para publicação de uma nota de apoio ao Conselho de Segurança Alimentar, eu acho que se você, Patrícia, puder dar esse informe e dar também um panorama para todo mundo do que houve desse processo porque a gente vai completando, pode ser? **PATRÍCIA, CRESS:** Sim, (áudio ruim). Na verdade, considerando a urgência da situação, houve uma grande movimentação no grupo dos conselheiros e a gente caminhou para emissão de uma nota pública a respeito da situação de Campo do Meio. Eu consultei a Mesa Diretora, na época o Jaime ainda era presidente, mas ele estava ausente, então a Mesa Diretora aprovou e no grupo também foram propostos o envio de alguns ofícios para Procuradoria, para OAB. A secretaria executiva me recorda porque tem bastante tempo, foram três ofícios, um para Sedese também solicitando informações sobre a situação, enfim. Como essa nota não foi deliberada em plenária, por isso que a gente está trazendo aqui o *ad referendum*. Não é uma resolução, mas é para formalizar mesmo, junto à plenária. **PAULA, CEAS:** Isso, Patrícia, foi uma nota, foi para o Cimos, que é o Ministério Público, para OAB e para Sedese e a nota pública em parceria com o Conseas, que assinamos. **PRESIDENTE:** A gente tem umas inscrições no chat, mas eu acho que, talvez, passar pelos documentos que foram produzidos e depois partir para às inscrições, pode ser? **PAULA, CEAS:** Passar que você diz é exibir os documentos? **PRESIDENTE:** Eu acho que sim. Só para todo mundo ter ciência do que foi produzido. **PAULA, CEAS:** Vamos começar pela nota que já estava aqui na tela. **DANIEL,**

MNPR: Já está mostrando, Paula. **PAULA, CEAS:** Ok. Querem a leitura? **PRESIDENTE:** Acho que sim. Esses documentos também foram enviados por e-mail para os conselheiros. Todos tiveram acesso ao documento? **PAULA, CEAS:** Não. **DANIEL, MNPR:** Se quiser, posso ler, presidente. Se for do seu agrado, Presidente Cristiano. Soou bem. Não, tranquilo. **PAULA, CEAS:** Posso fazer a leitura também, só que, às vezes, passa veículo aqui na porta como agora passou um caminhão, faz um barulho imenso. Eu vou ler esse, depois eu peço uma ajuda então porque são vários documentos e vai ser muito para ler sozinha. Vou começar com a leitura para vocês. **PATRÍCIA, CRESS:** Acredito que os ofícios não sejam necessários serem lidos agora na plenária não. **PAULA, CEAS:** Não, não é? **PATRÍCIA, CRESS:** E, de repente, para mandar para o grupo pelo WhatsApp ou pelo e-mail, se os conselheiros tiverem. Só a nota mesmo ou, talvez não precisasse, para poder dar mais celeridade, porque a nota já foi enviada para todos os conselheiros. É só uma sugestão. **PAULA, CEAS:** Inclusive ela foi colocada no site do CEAS. No site, enviado por e-mail. **PRESIDENTE:** Então pode ler por favor, Paula. **PAULA, CEAS:** “Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020. Nota de apoio às famílias do Quilombo Campo Grande. O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG, instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social – Suas, de caráter permanente, composição paritária entre governo e sociedade civil, responsável pelo controle social da Política Pública de Assistência Social no estado de Minas Gerais, vem a público manifestar sua solidariedade às famílias de agricultores do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra – Quilombo Campo Grande, na cidade de Campo do Meio, no sul de Minas, que na data de 11 de agosto de 2020 foram impactados com um mandado de reintegração de posse das terras que antes abrigava a usina de açúcar Ariadnópolis. O CEAS mais uma vez ressalta sua defesa intransigente do princípio da universalidade que rege o Sistema Único de Assistência Social, qual seja, que todos cidadãos têm direito à proteção socioassistencial sempre que dela necessitar. Ainda que, conforme a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, já no seu art. 1º, “assistência social, direito do cidadão e dever do Estado é política de seguridade social não contributiva que provê os mínimos sociais realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil para garantir o atendimento às necessidades básicas às famílias e indivíduo em situações de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, se coloca junto a toda sociedade em prol da garantia dos direitos socioassistenciais das famílias Quilombo Campo Grande. E manifesta publicamente apoio a nota de apoio Consea/MG, Acampamento Quilombo Campo Grande Resiste, abaixo.” Aí vem a nota do Consea, não houve tempo para que a gente produzisse uma nossa. Então vem a nota do Consea: “Acampamento Quilombo Campo Grande Resiste. Nessa quarta-feira, dia 12 de agosto, a Polícia Militar deu início ao despejo das famílias de agricultores e do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - Quilombo Campo Grande, na cidade de Campo do Meio, no sul de Minas. O judiciário e o governo do estado de Minas Gerais impõem uma grave violação dos direitos humanos que incita o conflito e a violência contra trabalhadores rurais sem terra. Na ação de reintegração de posse está prevista a retirada da vila de moradores e da estrutura da Escola Popular Eduardo Galeano, mesmo sob o decreto de calamidade pública no estado de Minas Gerais devido à pandemia da covid-19. Na manhã dessa quinta-feira, 13 de agosto, demoliram a sede da Escola Popular Eduardo Galeano e policiais continuam no acampamento montando cerco às famílias que resistem para proteger as casas e produção ameaçada. As famílias ocupam há mais de 20 anos o local que antes abrigava a

falida Usina de Açúcar Ariadnópolis. No local há uma diversificada produção de alimentos de origem animal e vegetal, incluindo cereais, milho, feijão, frutas, verduras e hortaliças. É destaque o cultivo do café agroecológico Guaií de grande reconhecimento no estado. No acampamento estava em construção um polo de conhecimento e tecnologia em agroecologia que seria fundamental para substituição do uso de agrotóxico por manejos sustentáveis de produção e convívio com a terra por toda a região na promoção de sistemas alimentares sustentáveis e justos. O Consea vem solidarizar-se com essas famílias ao tempo que manifesta radicalmente contrário a tal medida de truculência e desumanidade, que no momento de pandemia covid-19, coloca mais pessoas de diferentes idades, como crianças, jovens, adultos e idosos em condições de vulnerabilidade. Tal situação viola a dignidade humana tendo a perda do sustento elevada à miséria, a fome e à insegurança alimentar e nutricional dessas famílias. Isso é inadmissível em outros momentos, neste, torna-se inaceitável por violar o direito humano à alimentação previsto no art. 6º, da Constituição Federal, que garante a alimentação como direito social cabendo ao Estado o dever de prover este direito para a população. Embasados pelos princípios que regem a defesa do Direito Humano à Alimentação Adequada - DHA, na garantia da segurança alimentar e nutricional, nós do Consea conclamamos o governador de Minas e ao Tribunal de Justiça do estado de Minas Gerais, que suspendam imediatamente a operação policial de despejo e estabeleça uma mesa de diálogo com representantes do Ministério Público, Assembleia Legislativa de Minas Gerais e representantes da sociedade civil e dos acampados para uma solução dialogada, justa e pacífica, respeitando o direito à vida, moradia, ao trabalho e à alimentação dessas famílias. A terra para quem nela vive, cuida e planta e, dessa forma, teremos menos violência e mais alimentos saudáveis de qualidade para garantir a dignidade humana e a segurança alimentar e nutricional no campo e na cidade, com direitos, democracia, soberania e segurança alimentar e nutricional. Consea.”

PRESIDENTE: Obrigado, Paula. A gente tem duas inscrições. Élerson, por favor. **ÉLERSON, CÁRITAS**

BRASILEIRA: Eu fui o conselheiro que fez a provocação dessa pauta na plenária quando estava acontecendo a desocupação. Acho que foi muito bom e importante o posicionamento dos conselheiros e também deste conselho, porém, a justificativa que se coloca foi sempre que nós não poderíamos fazer nada por conta do cumprimento de uma ordem judicial, que o governo não poderia fazer nada porque era uma ordem judicial. As ações ainda continuam, as tratativas ainda continuam. Não vou nem entrar na questão legal da coisa. Essa semana, por uma articulação nossa também, a Caritas, vocês sabem que é um organismo vinculado à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, a CNBB, por conta disso a gente conseguiu uma reunião de alguns bispos com a presidência do Tribunal de Justiça. Eu coloquei a matéria no grupo de WhatsApp dos conselheiros, podem acessar, o próprio Tribunal de Justiça fala isso, por exemplo, o mérito da decisão, na verdade, é expedido por um juiz. Agora, o cumprimento da ordem judicial, passa sim pelo executivo, pelo governo do estado porque quem detém o poder de polícia, quem comanda a polícia é o executivo estadual. E a gente tem várias ordens judiciais no mesmo sentido que não são cumpridas pela justiça ao longo do Brasil. Vou dar exemplos para vocês, há terras indígenas, há terras quilombolas, há terras de povos e comunidades tradicionais que são ocupadas por grandes latifundiários, por madeireiros, por garimpeiros e a gente tem ordens judiciais mandando que essas pessoas saiam dessas terras, e essas ordens não são cumpridas, simplesmente não são cumpridas. A gente está cansado de ver isso. Grileiros, pessoas que invadem as terras

indígenas, terras quilombolas e não saem, e o pior, depois anos e mais anos depois, a ocupação dessas terras, ela vai se tornando permanente e depois se diz que não há mais como sair, elas acabam sendo regulamentadas. Então uma coisa é a ordem judicial, outra coisa é o cumprimento da ordem judicial. Há uma série de ilegalidades nesse caso em questão e o que se propôs era justamente isso que o Tribunal de Justiça aponta. É que a decisão fosse levada para uma mesa de diálogo e fosse discutida na mesa de diálogo. Havia no governo do estado uma mesa de diálogo para discussão dessas contendas em relação a posse das terras, mas essa mesa de diálogo foi desfeita. A mesa de diálogo foi desfeita e ela nunca atuou. Só gostaria de fazer essa colocação para dizer que é papel estado também atuar na mediação dos conflitos e esse governo – é lógico, isso extrapola a Sedese, mas verdade seja feita – do estado optou por não atuar na mediação desse conflito. É importante que a gente, enquanto Conselho Estadual, enquanto conselheiros, também reivindique a volta da mesa de diálogo para dirimir essas questões de terra. Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigado, Élerson. Próximo inscrito, Daniel. **DANIEL, MNPR:** Eu já fui contemplado na fala do Élerson, presidente. Retiro a minha inscrição. **PRESIDENTE:** Ok, Daniel. Obrigado. Irajá, próximo inscrito. **IRAJÁ, APOINME:** Parabéns, presidente. Bom dia a todos. Eu também me sinto contemplado na fala do Élerson, mas também queria colocar porque problemas como reintegração de posse acontecem a todo momento para essas comunidades, para minorias e inclusive tem normativa do próprio presidente federativo do Brasil que se diz que não é para atuar, o poder judiciário não é para atuar porque isso incentiva essas minorias, essas comunidades tradicionais continuar com invasão. Aconteceu na Bahia, inclusive lá na minha aldeia, uma reintegração de posse onde os índios estavam há mais de 20 anos nessa área, mais de 400 famílias. E a Funai, que é um órgão defensor dos direitos indígenas, atuou em cima dessa normativa. Não colocou as pessoas para defender o poder, que chamamos de procuradores, que defendem os direitos indígenas, eles não atuaram. Ainda bem que existe mobilização, advogados indígenas que fizeram a atuação e recorreu e suspendeu essa reintegração de posse. Então, Élerson, vou muito na sua fala quando o governo não quer dialogar com esse movimento porque também atende a essa normativa que o próprio presidente maior do Brasil tem em mente, que não é a defesa desses direitos desses movimentos. Porque se está dando direito a defesa ou dialogar, está dando direito de permanecerem ou então mesmo, tem outras invasões, tem outras... Como dizemos na língua indígena, falamos que temos posse daquilo que é nosso, aquilo que é nosso de direito. Acredito que é essa linha que esse governo faz. Acredito que é nessa linha que ele pensa, que raciocina, que não dando esse direito a dialogar com o movimento. Eu acredito que é o mesmo raciocínio do Presidente da República que, assim como cria normativas para que essas minorias não tenham direito a defesa pelo judiciário que compete (áudio ruim) no caso da Funai que são procuradores federais, a mesma coisa. Eles estão alinhados nesse pensamento. Eu temo aqui por Minas Gerais, se tem uma reintegração de posse em áreas, como diz o indígena, tão ocupadas é ter esse mesmo problema. **PRESIDENTE:** Concluiu, Irajá? **IRAJÁ, APOINME:** Sim, presidente. **PRESIDENTE:** Obrigado, Irajá. Essa discussão é uma discussão muito importante, histórica na verdade. É uma situação que, realmente, a questão das minorias no Brasil é essa situação. Como encaminhamento, acho que a gente não tem mais nenhuma inscrição, encaminhar para os conselheiros a nota que foi produzida. E os ofícios também que foram encaminhados com os pedidos de informação para Sedese. E assim que tiver os retornos a gente apresenta aqui na plenária, não é isso? Mais algum

comentário, pessoal? Como não houve mais nenhuma inscrição, agradecer ao Élerson, ao Daniel, ao Irajá e a Patrícia pela condução dessa pauta. Quando ela aconteceu, foi quase que em tempo real, foi o que de possível fazer naquele momento, mas continua o nosso acompanhamento a respeito da situação tanto por parte do conselho quanto por parte da Sedese também. A gente tem mantido contatos periódicos lá com a gestão municipal para o acompanhamento parte dos serviços socioassistenciais das famílias e também dos outros encaminhamentos que a gente está discutindo aqui. Podemos passar para o próximo ponto? Próximo ponto de pauta Resolução *ad referendum* n.º 001/2020 que dispõe sobre a nomeação de conselheiros para recomposição da comissão de ética.

ROSALICE, CEAS: Cristiano, eu vou exibir essa resolução, está bem? **PRESIDENTE:** Está bom, obrigado. Patrícia falou no chat que pode apresentar esse ponto. Patrícia, por gentileza. **PATRÍCIA, CRESS:** Só para poder contextualizar, enquanto eu estava na presidência interina, a comissão de ética solicitou que fosse realizada essa Resolução *ad referendum*, em função de que está acontecendo um processo ético que corre em regime de sigilo da comissão de ética. E com isso tive que indicar um nome tanto para o Governo quanto para sociedade civil. Como é uma questão sigilosa, a gente pode fazer a leitura da resolução, mas a gente pede também que não haja nenhuma discussão a respeito, que a comissão tem um prazo para poder cumprir os trâmites. Era só essa contextualização.

PRESIDENTE: Obrigado, Patrícia. Podemos seguir nessa proposta que a Patrícia fez de leitura da resolução e, diante da urgência, passar para o próximo ponto. Quer que eu leia, Paula, ou você lê daí?

ROSALICE, CEAS: Cristiano, é Rosa. Eu (trecho incompreensível), porque meu áudio é bem baixo, mas eu posso ler. **PRESIDENTE:** Está bom. Eu posso ler então. **ROSALICE, CEAS:** Está ótimo.

PRESIDENTE: “Resolução *ad referendum* n.º 001/2020 CEAS/MG. Dispõe sobre a nomeação ‘*ad referendum*’ de conselheiros para a composição da comissão de ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS. A presidente interina do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 12.262 de 23 de julho de 1996, pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 – NOB/Suas/2012, especialmente no inciso XV, do art. 21 do regimento interno do CEAS, aprovado pela Resolução n.º 358 de 10 de maio de 2011, e considerando a Resolução CEAS/MG n.º 320, 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Código de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS; considerando a nota técnica expedida pela Comissão de Normas da Assistência Social de 09 de junho de 2020, que trata da validação do ato ‘*ad referendum*’ do CEAS/MG; considerando a orientação da comissão de ética quanto a garantia do sigilo, o que justifica impossibilidade de consulta plenária. Resolve: Art. 1º Nomear para a comissão de ética do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG: I – em substituição temporária dos termos do § 2º, do art. 4º da Resolução CEAS n.º 320/2010, o Conselheiro Damião Bráz - representante da Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste – APOINME; II – em substituição a Conselheira Noelle Lana da Silva Prata - representante governamental pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa, a Conselheira Sandra de Fátima Veloso Costa Azevedo – representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Montes Claros; Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2020. Patrícia Carvalho Gomes – Presidente Interina.”

Pelo que eu estou vendo, pela discussão que a gente fez, a ideia era apresentar para vocês essa nova

composição da comissão de ética. Diante da urgência que foi feita pela publicação dessa Resolução *ad referendum* para que a comissão de ética inicie seus trabalhos. Patrícia sugeriu que a gente apresentasse, a Patrícia está me ajudando aqui. A gente precisa fazer a aprovação nesta plenária, dessa Resolução *ad referendum* sobre a composição da comissão de ética. A gente abre aquela planilha de votação ou pode ser por aclamação? Se alguém não estiver de acordo, se manifestar pelo chat, senão a gente faz por aclamação, pode ser assim? Não sei se pode seguir dessa forma, Patrícia, para não ter que abrir lá? **PATRÍCIA, CRESS:** Eu acredito que possa ser por aclamação, a não ser que tenha uma orientação contrária em relação ao Regimento Interno. Mas no meu entendimento é possível. **PRESIDENTE:** Sim. O pessoal está se manifestando pelo chat de acordo por aclamação. Vamos só dar um tempinho. O pessoal está colocando lá a aprovação. Se alguém não estiver de acordo, pode colocar no chat. Dito que se todos estiverem de acordo, então a gente pode considerar a resolução como aprovada. Ok. Aprovada a Resolução *ad referendum* que institui essa nova composição, substituição da comissão de ética do CEAS. Obrigado, pessoal. Podemos passar para o próximo ponto? Se eu estiver indo muito rápido, vocês me avisem, está bem? O próximo ponto de pauta é Bolsa Merenda – retorno do Ofício n.º 75 do CEAS, que também não foi apresentado na última plenária do CEAS. Sobre esse assunto, convém mostrar aqui na tela o Ofício n.º 75? O retorno, pelo menos, do ofício para todo mundo. Acho que era bom dar um panorama geral sobre esse ofício só para situar todos os conselheiros. Patrícia, se você puder me ajudar também, por favor. **PATRÍCIA, CRESS:** Ok, Cristiano. Eu sugiro ler o Ofício n.º 75 até para lembrar do que se trata, mas é um ofício rapidinho, de repente a secretaria executiva pode fazer a leitura do Ofício n.º 75 e a resposta, que a gente iniciava as discussões a partir disso. **PRESIDENTE:** Entendi. **PAULA, CEAS:** Só um instante. “Ofício n.º 75 de 29 de junho de 2020. Senhora Secretária, considerando a deliberação da 253ª Plenária Ordinária deste conselho, ocorrida no dia 26 de junho, solicitamos a Vossa Excelência informações sobre a viabilidade financeira de concessão de auxílio emergencial a ser destinado para pessoas em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com a Lei Estadual n.º 23.632 de 2020, que cria o Programa de Enfrentamento do Efeitos da Pandemia de covid-19. Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do estado em favor das unidades orçamentárias que especifica de até R\$ 64 milhões para o auxílio emergencial com recursos provenientes do superávit do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM. Conforme consta nos ofícios encaminhados por V. Ex.a e demais informações prestadas pela Sedese. O Bolsa Merenda está sendo executado mediante composição de recursos provenientes do Ministério Público, da Secretaria Estadual de Educação (merenda escolar) e do FEM. Dessa forma, perguntamos qual o valor do FEM foi utilizado até o momento e qual ainda está previsto para ser utilizado para pagamento do Bolsa Merenda. Ainda, existe algum valor referente a recursos provenientes da Secretaria Estadual de Educação? Certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente e colocamo-nos à disposição.” Seria isso. **PRESIDENTE:** Obrigado, Paula. **PAULA, CEAS:** Na sequência vem o retorno. Se alguém quiser ler, por favor, eu estou com a garganta seca. **PRESIDENTE:** Eu posso ler, Paula. Ofício Sedese n.º 775/2020 de 17 de julho de 2020, que foi endereçado para o CEAS, na época do Jaime como presidente. “Senhor Presidente, com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício n.º 75/2020, por meio do qual o Conselho Estadual de Assistência Social solicita informações sobre a viabilidade financeira de concessão de auxílio

emergencial a ser destinado para pessoas em situação de vulnerabilidade social com recursos do FEM - Fundo de Erradicação da Miséria, informações sobre o valor do FEM utilizado até o momento e qual ainda está previsto para ser utilizado para pagamento do Bolsa Merenda, bem como, se existe algum valor referente a recursos provenientes da Secretaria de Estadual de Saúde, esclarecemos o que se segue: conforme inciso X, do art. 2º, da Lei n.º 23.632, de 02/04/2020, foi criado no âmbito da unidade orçamentária da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, o projeto n.º 1066 denominado ‘Auxílio Emergencial Temporário para Famílias inscritas no Cadastro Único – CadÚnico ou Beneficiárias do Programa Bolsa Família em Decorência da Propagação do coronavírus’. Em 16 de abril foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais o Decreto NE n.º 180 com a suplementação de crédito orçamentário na Sedese, no valor de R\$ 49.200.000,00, na dotação 1481.08.244.065.1066.0001.3390.0.95.1. Ressalta-se que a fonte do recurso é a 95, denominada Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais. Em 23/04/2020 foi publicado o extrato do contrato n.º 9245985 celebrado entre a Sedese e a empresa Pageseguro Internet S.A, com o objetivo de contratação de empresa para prestação de serviços tecnológicos especializados para transferência de benefício financeiro emergencial temporário destinado a prestação de assistência alimentar à aproximadamente 374.410 estudantes, perfazendo um total de 265.255 famílias beneficiárias, cadastradas no CadÚnico. Obs.: valor global estimado do contrato de R\$ 74.882.000,00 para pagamento em quatro parcelas de R\$ 18.720.500,00. Em 02/06/2020 foi firmado termo de descentralização de crédito orçamentário – TDCO entre o Ministério Público de Minas Gerais com a interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais – Funemp e a Sedese. Cumpre esclarecer que o Funemp irá custear as despesas contratadas para o projeto Bolsa Merenda com o percentual de 40%, que corresponde a R\$29.952.800,00 mediante dotação orçamentária 4441.03.122.737.1009.0001.33913999.0.60.1. Importante mencionar que atualmente a composição de recursos do Bolsa Merenda contempla 60% de recursos da Sedese fonte 95 e 40% de recursos do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais – Funemp fonte 70. Até a presente data já foram registrados pagamentos em um total de R\$ 56.161.500,00, conforme discriminado abaixo: Sedese – R\$ 33.696.900,00 (fonte 95); Funemp – R\$ 22.464.600,00 (fonte 60); Total - R\$ 56.161,500,00. Diante do exposto, faz-se necessário esclarecer que até o momento nenhum recurso do Fundo de Erradicação da Miséria – FEM foi utilizado para execução desse projeto, bem como também não há previsão de utilização de recursos provenientes da Secretaria de Educação. Atenciosamente, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social”. Bom, então esse é o retorno que foi dado da Sedese a respeito desse Ofício n.º 75. Já vi que a Patrícia se inscreveu, mas eu queria, para poder dar os esclarecimentos em relação a esse retorno, posso pedir à Mariana antes para dar um complemento? Ok. Mariana e, na sequência, a gente vai para as inscrições. A Patrícia é a primeira inscrita. Mariana, por gentileza. **MARIANA, SEDESE:** Eu prefiro responder as perguntas depois, acho que é melhor. Pode ser, gente? Se houver perguntas. **PRESIDENTE:** Pode ser. **PAULA, CEAS:** Cristiano? Só para lembrar que essa questão já estava aqui conosco há mais de um mês. Ele era para plenária passada e ele foi destinado à comissão de orçamento. Como a gente não tem conseguido realizar as reuniões de comissões, nessas duas últimas não aconteceram, então ele veio direto para plenária, mas, na verdade, ele estaria sendo tratado pela comissão de orçamento previamente em

função da não possibilidade de reuniões. Ele veio para cá porque está passando muito tempo sem resposta. Só isso. **PRESIDENTE:** Ok, obrigado, Paula. Então vamos passar para Patrícia, a gente vai anotando aqui as dúvidas e depois a Mariana dá os esclarecimentos. Pode ser, Patrícia? Por gentileza. **PATRÍCIA, CRESS:** Esse ofício foi aquele que a gente discutiu bastante tempo e foi proposto que a comissão de normas se debruçasse primeiro sobre a questão do Bolsa Merenda, antes de mandar esse ofício, enfim. Focando nesse finalzinho da resposta, a Sedese, em 17 de julho, informou nesse ofício que até o momento nenhum recurso da Fundo de Erradicação da Miséria – FEM, tinha sido utilizado para execução desse projeto. E também que não tinha previsão de utilização desses recursos provenientes da Secretaria de Estado da Educação. Eu acredito que até o momento também não tenha sido utilizado esse recurso porque ainda em setembro cheguei a falar dele para Secretária Jucá e ela informou que se utilizasse esse recurso do FEM não teria como pagar o Piso Mineiro. Uma informação que eu falei que é até importante confirmar, ainda vai entrar na pauta da CIB inclusive. Mas ontem, na reunião conjunta das comissões, quando a gente colocou uma proposta de encaminhamento de que seja feita uma resolução de recomendação para que os recursos previstos na Lei n.º 23.632, que são de até R\$ 54 milhões do superávit do FEM, sejam utilizados para o pagamento do auxílio emergencial que a gente discutiu ontem, eu acho que já contemplaria porque quando a gente enviou esse ofício perguntando se tinha recurso do FEM ainda é porque a Sedese sempre informava para gente que estava usando esse recurso do FEM, da Lei n.º 23.632 para pagar o Bolsa Merenda. A gente teve uns três ofícios, umas duas reuniões, pelo menos, em que a Sedese informou isso, que estava usando o recurso do FEM, da Lei n.º 23.632, para o Bolsa Merenda. A partir do momento que a gente tem a informação oficial agora de que não está utilizando esses recursos e a lei já prevê que ele seja para auxílio emergencial, eu acredito que se a gente aprovar aquele encaminhamento mas que ele vai ser tratado só na pauta da tarde, que é uma resolução de recomendação para que o governador utilize esses recursos de fato para auxílio emergencial para ampliar aquele valor. Acho que contemplaria, a gente poderia finalizar essa discussão. **PRESIDENTE:** Ok, Patrícia. Obrigado.

MARIANA, SEDESE: Eu gostaria de complementar agora, posso Cris? **PRESIDENTE:** Claro, Mariana.

MARIANA, SEDESE: Obrigada. Esse assunto realmente foi discutido ontem e, ontem mesmo – para eu entender qual era a dúvida que a Patrícia já tinha falado na reunião da CIB na semana passada que iria voltar nesse assunto – eu conversei com o nosso superintendente de gestão de orçamento para perguntar para ele: “olha, o CEAS está fazendo um questionamento sobre o superávit do FEM, que foi criado na Lei n.º 23.632 para o pagamento do Bolsa Merenda. Ele me explicou o seguinte: realmente quando essa lei foi aprovada na Assembleia e quando o Programa Bolsa Merenda foi criado, foi previsto um valor do FEM para o custeio desse programa. No entanto, não houve, a Seplag não fez o decreto de programação orçamentária e financeira, não liberou esta cota e também isso foi uma previsão orçamentária. Segundo ele, a previsão financeira não se concretizou e, por isso, foram utilizadas as outras fontes de recursos que foi uma parceria com o Ministério Público e um recurso destinado para compensação das empresas para o estado. Bem resumidamente, só dizer que foi essa resposta que ele teve. Dizer que o encaminhamento da Patrícia foi esse mesmo para gente fazer a recomendação ou até maiores pedidos de esclarecimentos, no caso, para gente direcionar para Seplag sobre o detalhamento do orçamento e da disponibilidade financeira do FEM. Só para acrescentar e complementar. Obrigada.

PRESIDENTE: Obrigado, Mariana. Não tem mais nenhuma inscrição a respeito desse... Dona Anédia, a senhora está querendo falar?

ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Estou. Dizem que quando a gente não entender é para perguntar. Eu queria entender o seguinte: esse FEM, o dinheiro estava lá para essa emergência e de repente esse dinheiro não está mais lá para emergência? Quando foi feito pela Secretaria da Educação e tudo, fez esse projeto, anunciou sem estar firme com o seu propósito, foi só uma ideia que jogou e depois teve que refazer? Eu queria uma explicação assim que estava lá e agora não está mais. Tem como me explicar? Obrigada Cristiano. Parabéns, viu?

PRESIDENTE: Que isso, Dona Anédia. Obrigado. Alguém da Sedese pode?

MARIANA, SEDESE: Eu posso tentar explicar para senhora, Dona Anédia? Posso, Cris?

PRESIDENTE: Claro. Fique à vontade.

MARIANA, SEDESE: Dona Anédia, no orçamento público, quando a gente está falando de gestão de recurso público, a gente fala de orçamento e de financeiro. Isso realmente não é muito simples de entender não, a gente está sempre quebrando a cabeça com isso porque não significa que a previsão orçamentária, que aquele valor que foi previsto para gente realizar uma determinada ação ou um programa, a gente precisa também do recurso financeiro que é o dinheiro que entra no caixa do estado. A gente precisa que o dinheiro entre para gente executar o que está previsto no orçamento, então a explicação inicial que eu recebi ontem é que nós não tivemos essa receita, esse dinheiro não entrou concretamente nos cofres do estado. Resumidamente, tentando simplificar, é isso que eu queria explicar para senhora.

ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Eu sei que as coisas são muitos simples e às vezes a gente complica, entende meio complicado, mas esse dinheiro foi para onde? Quando fizeram ele estava lá, agora ele não veio. Ele foi para onde?

MARIANA, SEDESE: Na verdade ele não veio. Na verdade, o dinheiro mesmo não chegou, depende do estado...

ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Foi só uma fantasia que deram para gente?

MARIANA, SEDESE: Mais ou menos isso. Ele estava previsto no papel para ter, mas concretamente o dinheiro, o recurso financeiro não chegou no cofre da forma que estava, que criou essa expectativa.

ANÉDIA, FMUSUAS/BH: Isso que eu quero entender, porque puseram lá? Porque quando colocaram tinha, tinha que ter porque senão não iriam colocar. E depois some, são coisas assim que o usuário não consegue entender, que de repente some tudo, de repente muda tudo. Às vezes é uma palavrinha só que a gente quer entender. O usuário tem uma dificuldade com palavras, com coisas difíceis de explicar. A única coisa que nós usuários entendemos é que o que dá a entender, que o dinheiro estava lá porque foi anunciado e de repente tiraram esse dinheiro de lá e para onde é que ele foi favorecer? Porque o nosso ficou pequenininho, não é? Fizeram um orçamento bonito, grande e depois ficou pequenininho o nosso. Nós usuários só queremos entender isso. Porque se anunciou que o FEM tinha o dinheiro lá, a Secretaria de Educação estava lá, tudo lá, como que de repente isso murcha?

MARIANA, SEDESE: Dona Anédia, não são só os usuários que têm dificuldade de compreender o orçamento público, não.

Acho que a maioria dos servidores, nós que executamos a política pública temos também muita dificuldade para entender a execução orçamentária e financeira, mas é porque existe uma diferença entre orçamento e financeiro. O financeiro é aquele que o governo realmente arrecada. É o dinheiro que entra na conta do estado, a gente chama de conta, de caixa. O dinheiro é o que entra lá e o orçamento não é exatamente equivalente ao financeiro. O orçamento é sempre uma previsão que os técnicos, que trabalham na Secretaria de Planejamento e Fazenda, fazem de que irão arrecadar, então é assim, a

vontade de arrecadar o recurso e a expectativa de que para onde esse recurso será direcionado. Isso é somente o início do processo, no meio do processo a gente precisa de arrecadar o recurso. O governo cobra imposto, cobra multa, recebe recurso de compensação, recebe recurso de parceria. Então, vamos dizer assim, no meio do caminho a gente precisa que a receita, o dinheiro seja o equivalente aqueles valores que estavam lá previstos no orçamento. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Vamos dizer que entendemos, mas não entendemos muito, muito não. Parece que do meio do caminho tudo é desviado. O que parece que aparenta ser é isso, que estava lá, mas quem veio pelo caminho, teve um desvio, teve outro desvio, outro desvio e chegou a nós o mínimo. Só isso. A gente é obrigada a entender, você não tem outra explicação. Não tem a quem recorrer mais para gente saber disso. O que eu entendi foi isso, estava lá, mas no decorrer do caminho passou para lá, passou para cá, dividiu para lá, dividiu para cá e sobrou quase nada para nós. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigado, Dona Anédia. Obrigado Mariana. Eu acho que é isso que a Mariana falou, realmente é bastante complexo e difícil de entender essa coisa do orçamento, das finanças e do financeiro, mas eu acho que é isso. Só da gente estar participando daqui a gente vai aprendendo um pouquinho. E aí Dona Anédia, qualquer dúvida que a senhora tiver, vai passando para gente que vamos tentando esclarecer também. Está bom? A gente tem duas inscrições, a Patrícia e depois o Sávio. **PATRÍCIA, CRESS:** Dona Anédia, sua pergunta foi excelente. Fico muito feliz e honrada de ser conselheira junto da senhora. Eu queria dizer que isso é uma autorização, essa lei que a gente fala, a 23.632, que o legislativo autoriza que o governo do estado utilize esse recurso para o auxílio emergencial, mas a gente precisa de vontade política. O FEM tem recursos do imposto de bebidas, de cigarros. O FEM tem dinheiro demais assim, e aí sempre tem superávit, que foi o que a gente teve uma informação em uma *live* da Frente Mineira, em que o Deputado Estadual André Quintão participou. E a gente precisa que o governo do estado estude uma forma de colocar esse recurso no auxílio emergencial, precisa de priorizar a assistência, porque em tempos de pandemia a gente tem consequências muito graves para área social. Aprovar essa proposta nossa de recomendação para que o governo do estado priorize a utilização de recursos do superávit do FEM, desses R\$ 56 milhões previstos na Lei n.º 23.632. A gente aprovando isso, a gente faz uma pressão política para que o governador reavalie o orçamento, converse com a Seplag, com as áreas competentes para que o superávit do FEM seja destinado para assistência. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigado, Patrícia. Próximo inscrito, Sávio. **SÁVIO, CMAS/BH:** Anédia, é o seguinte, é feita a previsão orçamentária e execução financeira, você fazer valer aquilo que foi previsto. Você como conselheira de Belo Horizonte, você está acostumada com execução financeira acima de 85%, então sobra 15% a 10%, ou que não entrou, ou que não deu conta de gastar ainda, então fica mais fácil. Agora, quando tem muita diferença do que é previsto e o que é gasto, aí dá esse problema que você colocou mesmo. O que a gente deve lutar na política é para que a previsão orçamentária se realize através da execução financeira do ano seguinte, que isso seja verdade, gastar o que se previu e ainda que esse recurso esteja no Fundo Municipal de Assistência Social. Essa é a nossa luta para não dar essa confusão que está dando. É só isso. **PRESIDENTE:** Obrigado, Sávio. A Sandra colocou aqui no chat um intervalo depois de fechar esse ponto. A gente só encerra esse ponto e faz um pequeno intervalo, para gente poder ir controlando também. Sobre esse ponto então, a Patrícia tinha citado aqui anteriormente de que esse ponto também está sendo tratado pela CIB. E quanto a recomendação à resolução de

recomendação, acho que é na parte da tarde que a gente vai tratar dos encaminhamentos a partir da reunião conjunta que foi feita hoje. Não é isso? Sobre esse ponto não tem mais nenhum inscrito. Você ia falar Patrícia? **PATRÍCIA, CRESS:** Não, só concordei com você que esse é encaminhamento para parte da tarde. Agora não tem nada para esse ponto não. **PRESIDENTE:** Não tem mais nenhum inscrito. Podemos encerrar esse ponto? Lembrando que todos esses documentos são compartilhados com todos os conselheiros. Acho que vai ter que projetar porquê... Como a Sandra tinha pedido, a gente podia fazer um pequeno intervalo, já que a gente está seguindo com a pauta, com o horário. Fazer um pequeno intervalo de... Quantos minutos? Uns cinco, dez minutinhos. **DANIEL, MNPR:** Dez minutos. Intervalo de dez minutos que eu havia solicitado. **PRESIDENTE:** Está bom, dez minutos. São 10h29, a gente retorna às 10h39. Está bom pessoal? Obrigado. Bom dia novamente. Fizemos uma pausa de 10 minutos. São 10h. A gente pode retomar? **DANIEL, MNPR:** Podemos sim, presidente. **PRESIDENTE:** Obrigado. O próximo ponto de pauta: solicitação de informações da Sedese sobre a distribuição de cestas com a logomarca da JBS e uso de recurso público. Esse também foi ponto da última plenária que não foi apresentado e foi um ponto colocado pelo Conselheiro Daniel. Antes da gente trazer as informações, Daniel, como foi você que apresentou esse ponto, você quer falar alguma coisa? **DANIEL, MNPR:** Posso sim, presidente. Bom dia. Anterior à plenária de agosto, o que aconteceu? Eu recebi uma denúncia, um vídeo que compartilhei no grupo de conselheiros no qual a pessoa estava agradecendo a Sedese pela distribuição e cestas e no vídeo descritivo estava mostrando a logomarca da JBS. JBS que eu me lembro bem vem sido alvo de várias ações governamentais, políticas, muitas queixas, muitas dúvidas e também foge do princípio da competência do CEAS porque ela não pode fazer concessão fazendo uso da propriedade de uma empresa. A Sedese pode fazer a concessão, pode aceitar doação? Pode, mas ela tem que fazer a doação com a logomarca da Sedese ou sem logomarca nenhuma, que é o que está no Regimento Interno da própria Sedese e que ela descumpriu com isso. Eu achei prudente levantar essa questão porque isso não pode acontecer, porque se a gente é cobrado por uma questão de ética, acredito eu que a Sedese deve cumprir o mesmo papel e não sair agindo como bem lhe aprouver. Essa só não foi uma denúncia, foram várias outras pessoas me enviaram a mesma denúncia. Eu não vou citar os nomes, se querem que eu fale o nome, está Daniel Santos da Cruz. Falei, meu nome. Não vou citar os nomes das pessoas que denunciaram. Acho que é interessante a gente debater isso, como não tenho a garbosidade de poder falar de uma maneira técnica plausível, alguns colegas conselheiros me ajudaram na construção e até virou na compilação de solicitação de informações da Sedese sobre a distribuição de cestas básicas com a logomarca da JBS e uso de recurso público. Se for possível esse esclarecimento, por favor. **PRESIDENTE:** Ok, Daniel. Obrigado. A gente tem duas inscrições. A Mariana se inscreveu. Por favor, Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Eu não sei se esse assunto já foi explicado para vocês, mas eu gostaria de contextualizar como que foi que aconteceu a doação de cestas básicas pela Sedese. Primeiramente, desde o início da pandemia o governo de Minas fez uma mobilização junto a sociedade empresarial do estado para arrecadar doações. Doações tanto para saúde quanto para assistência e doações de recursos financeiros e de bens materiais, e o estado arrecadou muito, especialmente na área da saúde. Na área da assistência social, a JBS fez uma doação para o governo de Minas e também para municípios. O município de Belo Horizonte também recebeu doação direta da JBS. Várias entidades da sociedade civil, entidades grandes também

receberam doação direto da JBS. E quando o governo de Minas recebeu essa doação foi uma doação em forma de bens materiais, não foi doação em dinheiro. O estado tem uma legislação própria que trata dessas doações tanto para o estado receber a doação quanto dar destinação ao que ele recebe. Isso foi recebido em forma de bens materiais e, lógico, pela quantidade, pelo volume. A Sedese fez uma força tarefa rápida de fazer essa doação direto para os municípios. A forma que foi doada para os municípios também foi um termo de doação com base na legislação estadual. A forma como foram dados, a quantidade e foi por adesão, o município tinha liberdade de aderir, de aceitar essa doação. Nós tivemos aproximadamente 20 municípios que não quiseram receber, que fizeram contato com a Sedese e falaram assim: “não, gente, não precisamos disso tudo”, o município não tem demanda para tanto ou o município já está atendendo essa demanda com recursos próprios, com doações espontâneas, Élerson. Não é cumprimento de sentença judicial, não. Foi um programa que a empresa criou e o nome do programa da empresa é ‘Fazer o Bem Faz Bem’. Toda a despesa de logística foi da empresa, o estado de Minas não gastou um centavo com isso, dinheiro, a não ser a nossa força de trabalho que foi mobilizar e operacionalizar essa doação. E a Sedese fez isso em parceria com a Polícia, com a Defesa Civil, porque nós não temos capacidade operacional para dar conta desse volume e no prazo rápido que a gente precisava de fazer com que isso chegasse aos municípios. A melhor forma foi fazer a doação para as prefeituras e isso também, por meio de uma resolução a Sedese fez todo o procedimento e vinculou a doação para às prefeituras para que as prefeituras tratassem isso no âmbito da assistência social e fizessem isso com base em critérios técnicos (áudio ruim) sociais. Estou contextualizando, explicando a forma de atuação da Sedese. Para além disso, sobre a veiculação da marca JBS, essa veiculação não aconteceu pelo estado, se eu sei que aconteceu porque eu também vi alguns vídeos e municípios que divulgaram, a empresa divulgou, mas não foi publicidade institucional do estado. O que o estado fez foi falar que recebeu, falar os critérios, falar como ia ser doado e mobilizar os municípios para essa doação. Em linhas gerais eu gostaria de explicar como aconteceu, também estou à disposição e se vocês tiverem outros questionamentos, outras perguntas, principalmente sobre a veiculação de publicidade não foi feita pelo estado de Minas, ok. Porque estou dizendo isso? Porque o estado também não tem como controlar se o município ou se a empresa fez essa publicidade. Eu sei que muitos municípios fizeram, mas a gente também não tem como coibir. O que a gente colocou na resolução, que estava prevendo a doação das cestas, era sobre uso político eleitoral, favorecimento pessoal porque estamos em ano de eleição. Isso foi muito conversado e orientado para todos os municípios que a doação da cesta para os beneficiários tinha que ser feita pelo serviço de assistência com base em critério técnico (áudio ruim). **PRESIDENTE:** Ficou mudo aqui para mim, Mariana. Não sei se você conseguiu finalizar. **MARIANA, SEDESE:** Sim, finalizei. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigado, Mariana. A gente tem algumas inscrições aqui, mas a própria Patrícia sugeriu que a gente fizesse a leitura da resposta que foi encaminhada para o CEAS e, na sequência, a gente vai para as inscrições que estão aqui no chat, pode ser? A gente faz a leitura e ajuda a esclarecer um pouco as coisas que a Mariana já trouxe também e a gente vai para as inscrições. Só aguardar o pessoal da secretaria. **PAULA, CEAS:** Chegou aí para vocês? **PRESIDENTE:** Chegou. Consegue aumentar só um pouquinho, por favor. **PAULA, CEAS:** Cristiano, só para aproveitar e fazer uma fala aqui. Primeiro, quero fazer uma ratificação. No início, na justificativa de ausência, eu apresentei a

justificativa que tinha do João Victor, da Seplag, eu vi que ele conseguiu se reorganizar e que ele está presente. Como fica constando em ata, só justificar aqui que ele está presente. Embora eu tenha justificado a ausência dele no início, houve essa alteração. **JOÃO, SEPLAG:** Acabei conseguindo a liberação para participar. **PAULA, CEAS:** Que bom que você está conosco. Só para justificar aqui na ata para ficar o registro da sua presença. **JOÃO, SEPLAG:** Obrigado. **PAULA, CEAS:** Contextualizando um pouquinho aqui também, Cristiano, esse ponto do Daniel soma-se a uma nota que também foi feita pela Frente Mineira e que nós encaminhamos para Sedese, com questionamento na questão das cestas básicas. Então que a gente tem essa resposta, um ofício resposta aqui que pode se somar ao ponto do Daniel, que explica e até completa um pouquinho isso que a Mariana já falou. Vamos ao ofício. **PRESIDENTE:** Quer que eu leia, Paula? **PAULA, CEAS:** “Governo do estado de Minas Gerais Secretaria de Desenvolvimento Social. Ofício n.º 882/2020. Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020. Prezado senhor – esse é o que nós encaminhamos para o Jaime –cumprimentando-o, vimos prestar informações abaixo sobre o processo de recebimento e doação de cestas básicas realizado pela Sedese: a Sedese recebeu mediante celebração de Termo de Doação a quantidade de 146.060 unidades de cestas básicas do Programa Fazer o bem faz bem da empresa JBS S.A. A quantidade inicial era de 175.500, posteriormente, foi realizado Termo Aditivo para ajustar a quantidade, uma vez que além do governo de Minas, a empresa informou que realizaria doações diretamente para outras instituições públicas e privadas. A Sedese, por sua vez, realizou processo de doação para os municípios mineiros nos termos da Resolução Sedese n.º 26/2020, de forma a garantir que fossem aplicados critérios objetivos na distribuição dos benefícios para os municípios mineiros. O processo de doação de bens para outros entes federados é previsto nas normas estaduais e não se trata de um programa temporário, mas de uma ação de apoio no enfrentamento à pandemia da covid-19 para minimizar os efeitos da pandemia da covid-19 no estado. Ressalta-se que os itens que compõem a cesta básica entregue aos municípios foram escolhidos pelo próprio doador. Por se tratar de doação de cestas básicas, e considerando que não houve cofinanciamento ou utilização de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, a presente matéria não exige a pactuação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MG e a deliberação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MG. Compete à CIB, conforme estabelecido em seu Regimento Interno, “pactuar critérios, estratégias e procedimentos de repasse de recursos estaduais para o cofinanciamento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais aos municípios”, e ao CEAS, “aprovar critérios para a transferência de recursos para os fundos municipais de assistência social, apreciar e aprovar os planos de aplicação de recursos e as prestações de contas do FEAS”, conforme Lei Estadual n.º 12.262/1996. Em outras palavras, não se trata de recursos alocados no FEAS ou de transferência fundo a fundo, e sua adesão é facultada ao município, tendo em vista necessidade de manifestação individual, autônoma e prévia de interesse pelo ente federado municipal. Ademais, conforme já mencionado não se trata de concessão de benefícios eventuais do estado aos municípios, uma vez que estes são regulamentados pela Resolução CEAS n.º 648/2018. Frisa-se ainda, que a Sedese informou e compartilhou com o CEAS que estava se empenhando em conseguir cestas básicas para atender a população vulnerável no momento de pandemia, bem como os critérios construídos para realizar a distribuição, vide processo Sei 1480.01.0006241/2020-58. Da mesma forma, foi realizada

divulgação dessa ação de forma ampla e institucional por meio de seu sítio eletrônico e comunicações oficiais do governo, bem como orientou as gestões municipais sobre a forma de entrega do benefício no campo do direito socioassistencial. Em anexo, encaminhamos a documentação para consulta. Diante do exposto, cabe ressaltar que a ação se insere no âmbito das medidas emergenciais e a Sedese reafirma seu compromisso para atendimento às pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade agravada pelo contexto de disseminação da covid-19. Assim, tendo como referência a legislação em vigor, devem ser envidados esforços assertivos e imediatos para que sejam rapidamente atendidas as necessidades emergenciais das famílias, de modo a mitigar os impactos socioeconômicos junto ao público mais vulnerável. Atenciosamente, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, Secretária de Estado de Desenvolvimento Social”

PRESIDENTE: Obrigado, Paula. A gente tem aqui uma série de inscrições. A primeira inscrição é do Sávio. Por gentileza, Sávio. **SÁVIO, CMAS/BH:** Bom, pessoal, esse assunto é um assunto meio complicado, eu acho assim, pela Emenda Constitucional n.º 95 e com o limite de gastos, simplesmente sendo reajustado com a inflação e você tem uma série de problemas. Os problemas não deixam de se agravar cada vez mais, de aumentar, de alguma forma vai ter que haver isso aí. Os problemas continuam cada vez mais graves. A população cresce e proporcionalmente a população pobre há necessidade de mais pessoas no Cadastro Único. É uma força essa Emenda Constitucional n.º 95. O subterfúgio é justamente abrir espaço para o campo privado, isso, ao meu ver, fazendo uma reflexão aqui, é um resultado disso. E de certa forma, voltando o assistencialismo porque se tem pouco de dinheiro na conta e uma empresa oferece uma quantidade, fica realmente é tentado a aceitar. Todo mundo sabe a luta da assistência para regulamentar os benefícios eventuais e isso vem em contra partida, vem agir de forma contrária. Isso aqui só comprova o perigo que a gente corre da volta do assistencialismo, da volta da miséria, cada vez mais pessoas mais pobres, etc. Isso é um perigo, um resultado da Emenda n.º 95. Fica difícil também, eu acho que a gente teve um trabalho no Conselho Municipal de Assistência Social com relação a emenda parlamentar, não tinha como dirigir as emendas parlamentares, o recurso da emenda parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social. Hoje em dia a gente tem conseguido. Acho que cabe a nós, já que a empresa que tem muito dinheiro oferecer, ela poderia muito bem estar bancando, em Belo Horizonte, por exemplo, tem um benefício eventual que chama Avise passível a todas as pessoas do CadÚnico que estão vivenciando os momentos de instabilidade. São duas parcelas de R\$ 300,00, mais ou menos isso, e assim pensar de outra forma em pecúnia. Acho que é por aí que a gente tem que caminhar. Aí você tem um atrelamento imediato a um serviço também, isso é que a nossa demanda. Acho que também não seria difícil convencer a JBS a melhor forma de atuar na área da assistência social, porque quando fala em doação, benefício, você está falando de assistência social, tanto é que tem um parágrafo, que na mesma hora fala do atrelamento na distribuição no campo da assistência social. A gente acaba fazendo isso na distribuição porque a gente já está acostumado a fazer, está acostumado a entrar em contato com quem está no Cadastro Único, então a forma de legitimar o recebimento inclusive. A gente não pode ficar só nessa função de legitimar, endossar o recebimento pelo CadÚnico. E quem está praticando, na verdade, quem aceitou não corre o risco de cair com problemas de distribuição fisiológica da coisa, a quem interessa, fazer o mau uso da cesta básica, então é um problema. Eu acho que quando a gente discute assistência social, a gente tem que discutir tudo. Essa emenda constitucional

está dando resultado absolutamente negativo para à área de assistência social, que é o campo privado começar a tomar conta do campo público. E nós temos uma direção na Política Pública de Assistência Social que é a primazia do poder público na condução da política. A gente tem que lembrar sempre disso, facilita na análise de um problema desse tipo. Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigado, Sávio. Próximo inscrito é o Daniel. **DANIEL, MNPR:** Me inscrevi na fala da Secretária Mariana porque no vídeo que compartilhei no grupo, o que eu recebi, que eu fiquei alarmado, a pessoa que recebeu aqui no município a doação de cestas básicas não agradeceu a JBS, agradeceu diretamente à Sedese – Secretaria de Desenvolvimento do estado de Minas Gerais. Coloquei até no chat para ajudar até mesmo na minha leitura, e para ajudar a todos os participantes, do termo 4.1.10.1: “não será permitido fazer o uso promocional da distribuição gratuita de bens, serviços, valores ou benefícios de caráter social em favor do agente público, candidato, partido ou coligação sendo vedado ao gestor público que utilize de forma personalista os recursos para obtenção do apoio político”. No termo 4.1.11: “o donatário não poderá negociar o material sobre qualquer forma, salvo após análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo doador especialmente”. Essa é uma questão que eu acho muito interessante, a JBS faz a doação, isso caracteriza favor político, apoio político. Se a Sedese fala que não tem nada a ver com essas doações, que ela só recebeu e que foi uma doação espontânea, tem que haver um documento público que comprove isso. Se não foi apresentado está caracterizando sim que a JBS faz uma doação, a Sedese aceita e distribui da maneira que lhe aprouver. Só que eu gostaria de deixar claro, eu, enquanto sociedade civil e acredito que os meus outros colegas da sociedade civil não estamos aqui para aceitar isso, não. Se é necessário, existe uma resolução que o Conselho Estadual tem que cumprir, a Sedese também tem que ser responsável pelos seus atos. Eu gostaria de deixar isso bem claro, que a minha função aqui é cobrar a verdade e não fugir dela. Como já venho notando que em perguntas específicas a Subsecretaria do Estado não me respondeu. Vem interpellando, vem intercalando, intercalando, vai se desviando das respostas, mas não faz a resposta correta. Gostaria que, se fosse possível, apresentasse um documento que comprovasse que realmente a Sedese não tem nada a ver com essa questão da JBS. Um documento oficial. Agradeço. **PRESIDENTE:** Obrigado, Daniel. A gente tem uma lista de inscrições, só para todo mundo se situar, agora é o Élerson, depois é Luanda, depois a Dona Anédia, Sandra, Natália e Joana. A gente pode encerrar as inscrições na Joana, pessoal? Só para gente poder avançar? Élerson, por favor. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** A nossa plenária é meio que um eterno retorno porque há assuntos que sempre são recorrentes. Só dizer o seguinte: uma coisa é a necessidade das famílias neste momento de pandemia, outra coisa é a forma como nós respondemos a essas necessidades. E aí engrosso a fala do Sávio, mesmo sendo do setor privado, viu Sávio? Às vezes, na fala do Sávio dá-se entender de que há uma oposição entre o setor privado e o setor público. Nós somos uma entidade, uma organização social do setor privado, mas nós fazemos a defesa intransigente da política pública e do Suas. Eu acho que, de fato, eu sei que o Sávio está falando do setor privado, setor comercial, entendi sua fala, só estou fazendo essa distinção para ficar muito claro. O que acontece? A forma como nós respondemos às necessidades das pessoas e acho que isso a gente tem batido muito nessa tecla, nesse conselho, dependendo da maneira como nós respondemos às necessidades, a gente coloca a perder a própria política pública. A gente coloca a perder aquilo que a gente constituiu enquanto Suas. Nós defendemos, enquanto entidade privada,

categoricamente o caráter público da Política de Assistência Social. Tanto foi, e aí eu faço a minha colocação, quando o governo do estado recebeu essas cestas básicas para serem distribuídas às pessoas, nós da Cáritas Brasileira fomos chamados junto com a Defesa Civil, junto com a Polícia Militar, junto com a Cruz Vermelha, lá no início, para ajudarmos na distribuição. A primeira pergunta que nós fizemos foi justamente essa: cadê o recurso público para realizar essa ação? Se não há o recurso público, não há o recurso público, nós recebemos uma doação, por isso que eu fiz essa pergunta para Mariana. Nós recebemos uma doação de empresas e nós precisamos distribuir. A fala da Mariana agora já diz o seguinte: que não, que o estado saiu para fazer uma captação junto às empresas. E pouco tempo atrás, em uma pauta anterior, nós dissemos que existe um Fundo de Erradicação da Miséria, que é um fundo alocado justamente para essa situação. Quando o próprio estado sai para captar recursos na iniciativa privada, e isso foi uma fala que a gente já fez aqui também dentro desse conselho, quando o estado renuncia a executar política pública para fazer uma captação de recursos junto à iniciativa privada, ele faz o que a gente faz. Uma coisa é as organizações da sociedade civil fazerem isso, agora, o estado tendo o recurso vai fazer a execução dessa forma? Mesmo assim, pensando nas necessidades das pessoas porque um dos públicos prioritários para receber esses benefícios eram povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, principalmente do Vale do Jequitinhonha, do norte de Minas, que são públicos que nós já trabalhamos. Nós nos dispomos a fazer essa parceria. Hoje a gente tem um termo de parceria com a Secretaria de Direitos Humanos. São técnicos excepcionais. São técnicos fantásticos como os técnicos que a gente tem na Sedese. Eles só executam aquilo que chega. Nós estamos fazendo a entrega dessas cestas e a todo momento há esse questionamento porque as cestas básicas vêm com a logomarca da JBS. A explicação que nos foi dada em várias reuniões, inclusive com a Secretaria de Direitos Humanos, era de que esse recurso estava vindo da JBS, essas cestas básicas vinham da JBS por conta de um cumprimento de uma medida judicial. A JBS foi sentenciada e necessitava fazer o pagamento, cumprimento da sentença prestando serviços comunitários, foi o que aventou em uma dessas reuniões e até hoje a gente não tem, de fato, a explicação. De onde surgiram essas cestas? Eu tenho acompanhado a logística para distribuição dessas cestas. Essas cestas estão chegando em Belo Horizonte e há uma empresa que está fazendo a entrega dessas cestas básicas nos pontos-chaves dos Sescs. Porque o Sesc também é um articulador da logística. Uma carreta que sai de Belo Horizonte e vai para o norte de Minas é caríssima isso. E essa empresa que está fazendo, a informação que a gente tem é de que ela está fazendo também por doação. Tudo bem, não vou colocar em questionamento aqui o espírito caritativo que possa ter em determinados setores empresariais, mas eu gostaria de reforçar essa fala que Sávio fez e que a gente tem reiteradamente colocado aqui dentro desse conselho. Nós estamos no fundo, no fundo, retrocedendo na nossa forma de fazer Política de Assistência Social. Acho que não se faz Política de Assistência Social dessa forma. Nós somos da Cáritas Brasileira, nós somos uma entidade privada e a todo o tempo, nós estamos recebendo essa semana um recurso da ONU para distribuir cartão alimentação para famílias de Belo Horizonte. Esse recurso da ONU que a gente recebe para fazer distribuição, nós vamos fazer a distribuição às famílias, a primeira coisa que a gente faz é referenciar essas famílias lá no Cras local, onde é que elas moram, conversamos no Cras, levamos esses relatórios para o CMAS local, fortalecendo, fazendo discussão de caso, fazemos contrarreferenciamento

porque a gente acredita no Suas. Agora, se a gestão central da Política de Assistência Social ou da Secretaria de Direitos Humanos faz a coisa de outra forma, de fato, a gente precisa repensar o que a gente quer enquanto Política de Assistência Social e de Sistema Único de Assistência Social.

PRESIDENTE: Obrigado, Élerson. Terminou Élerson? **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Terminei, obrigado. **PRESIDENTE:** A gente tem próximos inscritos aqui. Eu queria só pedir ao pessoal tentar ser um pouco mais objetivo, para gente conseguir garantir a fala de todo mundo que fez a inscrição e também para que a gente consiga chegar em uma discussão mais objetiva. A próxima inscrita é a Luanda, por gentileza. **LUANDA, FETSUAS/MG:** Eu também só queria fazer essa retomada um pouco histórica, recente. A gente trouxe essa pauta e inclusive fui a porta-voz da pauta discutida na Frente Mineira, lemos esse manifesto da Frente. E retomar isso que Sávio e Élerson trouxeram muito bem e que foi a discussão feita na Frente Mineira também, que é de descaracterização da Política Pública do Suas. Para além de todas as questões aqui pontuadas também, que me parecem sérias, a gente precisa entender também o papel do conselho de discutir e problematizar isso que está sendo uma descaracterização de Política Pública do Suas. Quando se faz um termo de doação, quando o estado faz um termo de doação, descaracteriza completamente o que a gente entende como noção de direito. Ninguém está recebendo nada por doação, é um direito. Eu acho que essa discussão tem que ser central independente se tenha passado ou não pelo fundo. Acho que é muito necessária essa discussão aqui no conselho porque estamos falando de uma política pública que nós regulamos e fiscalizamos também. E uma outra questão que é importante, que Patrícia pontua aqui no chat, é a de que a gente tem recebido até notícias disso pelos municípios de que o CMAS tem que deliberar acerca da prestação de contas dessas doações de cestas básicas. Então não passa pelo CEAS, não passa pelo Fundo Estadual, mas aí chega lá no município o CMAS tem que se haver com isso, aí é completamente incoerente. A gente tem uma série de incoerências que precisam ser revisitadas. Estamos indo e voltando, trouxemos isso duas plenárias atrás e agora precisamos, realmente, nos haver com isso.

PRESIDENTE: Obrigado, Luanda. Próxima inscrita é a Dona Anédia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Quando a gente começa a mexer, aí começa vir as coisas. E eu queria questionar o seguinte, as cestas, social, é do Suas – Sistema Único de Assistência Social que está favorecendo o povo, é isso? É isso, Cristiano? **PRESIDENTE:** É uma doação que o estado recebeu e fez o repasse. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Isso, para o Suas – Sistema Único de Assistência Social. **PRESIDENTE:** O público em situação de vulnerabilidade. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** E aí eu pergunto o seguinte: o CadÚnico tem todo mundo cadastrado que está nessas cestas, os municípios, os bairros, as periferias e as entidades. Tem tudo? Por que essas cestas são levadas para supermercados grandes e não trazidas pros Cras, para as entidades que sabem quem são? Para os mercados de bairro? Se o CadÚnico sabe quantos precisam naquele bairro, naquele município, por que é divulgado o nome dos mercados grandes – que eu não vou citar nome de mercado – e que às vezes nem é no nosso bairro? Eu, para pegar a minha cesta, gasto R\$ 20,00 para ir buscar minha cesta no Santa Monica. Eu moro no Bairro Lagoa, eu já recorri, eu já fiz isso, já levo a resposta para vocês. Por que ao invés de colocar nos mercados, fazer já o que eu falei? Nos Cras, nas entidades, no mercado do bairro, por que não o caminhão da prefeitura fazer como aqueles carros do SESC, como carro de médico que quer fazer coisa, tal dia, tal hora, está lá no Bairro Lagoa, está lá no Bairro Céu Azul, está lá na PH Assistência Social – Suas. Por que está se

usando os mercados grandes para distribuir essas cestas? Esse é um questionamento que venho fazendo há muito tempo, mas que não tinha oportunidade, estou fazendo agora porque uma coisa puxa a outra. Já que estão falando de um nome que saiu em uma caixa, então temos que usar esses outros nomes também que tão sendo usados, que estão sendo divulgados, que todo mundo sabe que são políticos. Todo mundo sabe que esses mercados são políticos. Esse é o meu questionamento. Me desculpe se eu estiver errada, mas é o meu ponto de vista, porque se tem o CadÚnico que sabe de tudo, o governo sabe tudo, a prefeitura sabe tudo, têm os Cras, têm as entidades, têm os mercados de bairro, têm os carros da prefeitura, tudo para fazer isso. Por que fazer nos mercados grandes com nome? É isso. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigado, Dona Anédia. Só um comentário antes de passar para os próximos inscritos. Eu acredito, Dona Anédia, que esse questionamento que a senhora está fazendo tem a ver com a distribuição de cestas básicas que foram feitas pela Prefeitura de Belo Horizonte, que é uma outra ação que envolve cestas básicas também para as famílias dos alunos da rede pública municipal, que o pessoal estava fazendo a retirada nos supermercados. Então, se for isso também, apesar do assunto ser cesta básica, é importante levar essa discussão para o Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte para ser discutido isso lá também, sobre esses questionamentos que a senhora fez. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Está bem, então esse questionamento não é aqui? Tem que ser feito em outro lugar. **PRESIDENTE:** Eu estou entendendo que como a senhora citou os supermercados, eu estou entendendo que (trecho incompreensível). **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** (Trecho incompreensível) caixas. **PRESIDENTE:** É. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Várias caixas com o slogan. Os mercados também é slogan. Onde eu tenho que levar isso? **PRESIDENTE:** O Conselho Municipal de Belo Horizonte porque eu acredito que essa ação que a senhora está descrevendo é uma ação que foi feita pela Prefeitura de Belo Horizonte, que o pessoal fazia o recolhimento das cestas lá nos supermercados, não é? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Isso. **PRESIDENTE:** Está fazendo ainda. É importante verificar, ver no Conselho Municipal de Belo Horizonte como é que está essa discussão também. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Então meus companheiros conselheiros me ajudem nesta caminhada aí. Obrigada. **PRESIDENTE:** Está bom. Obrigada, Dona Anédia. Próxima inscrita é a Sandra, por gentileza. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Então, eu vou reforçar, com certeza, a fala de alguns colegas conselheiros que já falaram anteriormente, mas eu quero dizer o seguinte: que a Resolução n.º 26, de 19/06/2020, da Sedese, traz justamente essa questão dessas cestas, da distribuição das cestas básicas. E lembro que em uma das reuniões eu já questionava o art. 6º, o inciso X, que coloca que os CMAS deveriam apreciar, fazer a prestação de contas. Eu tenho ela aberta aqui, quero ler justamente o que está escrito aqui no inciso X: “apresentação do relatório final quantitativo de entrega de benefício emitido pelo órgão gestor da Política de Assistência Social, aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social ao término das doações realizadas pelo município”. Isso aqui refere à resolução da Sedese. Então a resposta da Secretária de Estado vem justamente dizendo que não é prerrogativa nem da CIB e nem do CEAS, de uma certa forma de legislar sobre essa questão das doações. Eu penso então que tem que tirar essa incumbência do Conselho Municipal de Assistência Social também aprovar prestação de contas porque não passou pelo Conselho (áudio ruim) como está a resolução, não passa pelo conselho o início da discussão das cestas básicas. Como que elas nasceram? Não existe isso, não houve essa orientação para os conselhos e me

preocupa muito também essa descaracterização da Política de Assistência Social trazendo doações porque aí vai negando de uma certa forma todas as normativas do Suas. E a gente também corre o risco de começar a legalizar a questão da fome, a questão da pobreza, da extrema pobreza. Penso que o poder público tem que chamar as empresas privadas, sim, somente neste momento agora para uma grande discussão da ampliação dos postos de trabalho. Essa discussão, acho que sim, é um papel do estado. Agora, fazer uma articulação junto com empresas, junto a empresários para arrecadar doações, as organizações da sociedade civil de uma certa forma também fazem isso, elas já fazem isso também. Aí aparece o estado com esse tipo de articulação. É muito preocupante essa postura. E volto a insistir no art. 6º, inciso X, de CMAS fazer prestação de contas sendo que não houve nenhuma orientação para que eles acompanhassem esse processo. Muito obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigado, Sandra. Próxima é a Natália. **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Bom dia. Eu queria aproveitar essa pauta que fala sobre concessão de cesta básica, para falar sobre o recurso federal que ia destinar alguns alimentos e equipamentos para casas lares e até hoje esse recurso também não chegou às instituições e a gente tem buscado de toda forma. É uma questão que precisa chegar neste momento da pandemia, é uma questão de urgência mesmo e acho que tem a ver com essa situação do recurso chegar a quem precisa. Só queria complementar também com essa situação que eu acho que é muito relevante para as pessoas que estão precisando de receber e é um recurso que já estava previsto e que ainda não chegou à ponta, que são as instituições. É isso. **PRESIDENTE:** Obrigado, Natália. Próxima inscrita Joana. **JOANA, SEDESE:** Bom tarde a todos e a todas. Na verdade, vou ser breve, mas só explicar um pouco para sanar algumas dúvidas que o Daniel teve sobre a distribuição das cestas. O que acontece? O estado tem um decreto de doação que permite que qualquer empresa possa fazer doações para o estado, o que é muito bom porque abre outras possibilidades de arrecadação de bens para o estado e que ele possa, inclusive repassar para municípios bem como os recursos. Então a gente tem uma legislação que nos autoriza a receber doações de empresas privadas, de outras empresas, de terceiros para receber as doações. Na verdade, não é uma articulação que a gente fica só procurando empresas, a gente tem isso, a gente tem possibilidade de abrir editais. O estado deve fazer isso para poder captar tanto recurso quanto bens de empresas de terceiros. Só que as empresas têm autonomia de doar o que elas entendem. É claro que a gente sabe das prioridades da questão dos serviços socioassistenciais, de que o estado tem que priorizar mesmo de que como funciona a Política de Assistência Social, mas também a gente não pode deixar de receber doações de cestas básicas porque a gente entende que não está conforme a Política de Assistência Social ou que é uma prática assistencialista. A gente não vai deixar de receber milhões de cestas básicas para dar para população em prol de ser uma prática que não está tão adequada dentro da assistência social igual vocês mencionaram. Eu entendo que a empresa tem essa autonomia, por mais que a gente peça ou fale das necessidades de outro serviço ou outra forma, a empresa que escolhe o que ela vai dar, doar ou não. Cabe a gente aceitar ou não. E a doação foi feita para o município, então ela não é distribuída em nenhum supermercado, ela não é distribuída em nenhum outro local que não a retirada das cestas pelo próprio município, que cabe a eles decidirem se eles querem ou não querem essas cestas básicas. Para eles, essas cestas básicas configuram como benefícios eventuais que estão regulamentados na legislação da assistência social, então eles são configurados quando o município vai doar, ele não vai doar, vai distribuir esse benefício

eventual por meio das cestas básicas, que têm vários municípios que já fazem isso. Eles têm a regulamentação própria deles, cada município tem a sua regulamentação de benefício eventual e ele distribui conforme regulamentação dele, da assistência social conforme o Cras, dentro do Cras, igual Dona Anédia pontua e pontuou muito bem. Porque quem conhece é lá na ponta, então quem vai ter que distribuir é lá na ponta. O estado, na verdade, fez essa intermediação por meio de um instrumento legal porque instrumento de doação é para qualquer bem que a gente tenha para qualquer equipamento público. Se eu quiser doar um veículo para um Cras, é por meio de doação. Se eu quiser doar equipamentos para melhorar o Cras, é por meio de doação. A doação é um instrumento jurídico legal que serve simplesmente para gente formalizar isso, essa doação, mas o município que é responsável, que ele vai verificar lá conforme a gente indicou alguns critérios, mas o município tem autonomia. É o município que está lá na ponta, é o município que vai ver o que a população dele precisa, quais são as emergências ou não. Também sobre a questão da logomarca que o Daniel explicou, não existe ilegalidade ou irregularidade se a JBS colocar, tanto é que os itens todos também têm marcas. A gente não tem como coibir tampar as marcas de todas as empresas que vão doar cestas básicas. O que não pode ser feito em período eleitoral, que a lei veda expressamente e que inclusive está na Portaria n.º 58 de 2020 do ministério, tem várias notas técnicas que falam, que vedam práticas eleitoreiras com a distribuição gratuita de bens não regulamentados de forma personalista, quando ele utiliza de forma personalista os recursos públicos para obtenção de apoio político, o que não é o caso e que inclusive foi estabelecido na Resolução n.º 26, apesar de já estar previsto em todas as leis federais, que não se pode fazer uso de bens para política, como forma personalista de um candidato. Se isso é feito em um município, vai ter uma denúncia, o Ministério Público vai apurar. Mas a gente colocou muito claro e todos os nossos instrumentos de doação são feitos com base em parecer da AGE, então nada é feito na Sedese sem que tenha uma análise legal do que está sendo feito. Então existe sempre um respaldo jurídico, um respaldo legal de todos os atos que a Sedese faz. Não existe ilegalidade, se a JBS colocou o logo ou as outras empresas porque cada feijão, cada arroz, cada item tem um nome, uma marca específica, isso não tem como ser tampado. A empresa não tem problema em colocar a logomarca dela, o que não pode é um candidato, como se tivesse o nome de um candidato ali dentro da cesta ou vinculado a algum candidato, nada relacionando a candidato político. Isso não pode e isso estava previsto nessa Resolução n.º 26. Acho que é isso. Não tem recurso público, na verdade, quando, por exemplo, quando falam: são funcionários da Sedese e de outros órgãos do estado para poder operacionalizar, porque a gente trabalha ali exatamente para poder fazer todas as ações relacionadas à Sedese. Não teve utilização nenhuma de recurso público mesmo, foi mais para operacionalizar a entrega dessas cestas nos postos e os municípios retiraram. Nenhuma cesta foi entregue sem que os municípios retirassem e os municípios distribuíssem essas cestas, é isso. A gente só executou o que foi recebido, as cestas que foram entregues para à Sedese, para doação para os municípios. Não sei se sanou a dúvida do Daniel também sobre essa questão de constar a logomarca da JBS e é isso. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigado, Joana. Próximo inscrito é o Sávio. **SÁVIO, CMAS/BH:** Sobre a fala do Élerson, eu queria dizer que a Política de Assistência Social, mais de 60% dos serviços está sob responsabilidade das entidades. É um serviço que as entidades filantrópicas que não visam lucro, absolutamente legítimas atuarem no campo da assistência social, viu, Élerson? Eu sei que você

também não quis dizer que eu pensava de outra forma, mas também é bom a gente falar isso, a importância que tem esse serviço do campo privado também, que não visa lucro naturalmente. Para mim tem algumas coisas que são muito simples. Eu acho o seguinte, o estado, através da participação sua na CIB juntamente com o colegiado dos gestores, etc, estruturaram um serviço emergencial ontem com bases absolutamente legítimas, criteriosas, não teve problema nenhum para aprovar isso no conselho hoje. É isso. Está a fim de ajudar? Também não sou contra doação, não. Acho que solidariedade, doação se confunde, inclusive com a possibilidade, no bom sentido, ninguém vai ser contra a boa vontade das pessoas ou das empresas, na questão da solidariedade fica posta, de certa forma, mas não vai ser contra. Mas convence a empresa a colocar esse recurso no Fundo de Assistência Social, inclusive com indicativo de que seja usado de acordo com a característica que você quer em um atendimento emergencial baseado em um benefício, a gente já sabe qual que é formato que isso vai ter. Eu acho que a gente tem que fazer esse diálogo também assim como citei das emendas parlamentares, que não queriam passar pelo Fundo de Assistência Social, apesar de que a gente teria que dar o aval, a gente não aceitou. Hoje em dia ela vem com outra cara, ela é repassada, mas na prestação de contas anual que a entidade faz, ela tem que prestar conta desse recurso na área da assistência social. Acho que tudo isso é muito conversado, muitas vezes essas empresas não sabem exatamente como funciona. O Brasil ficou muito tempo nesse assistencialismo. Até 88 essa prática era comum, era normal, o assistencialismo, essa doação. A pobreza parecia que era crônica. A gente até descobriu como incluir as pessoas em uma escala de cidadania razoável. A gente já sabe, já teve momentos, já vivenciamos isso com porcentagem significativa da população saindo dessa condição de miséria absoluta. A gente já teve indícios de como fazer. Não era aquela coisa que é um país pobre, que vai morrer pobre e que a cesta básica, não é isso, a gente com pouco tempo, de 88 para cá a gente já viu que temos condições de atuar no campo da diminuição da desigualdade social. Eu acho o seguinte, curto e grosso e simples, é convencer essas pessoas que esse recurso pode ser muito bem utilizado de forma muito mais criteriosa, ele sendo alocado no fundo, inclusive de forma democrática. A gente demora aqui três horas para decidir alguma coisa, cada um argumentando. Naturalmente, a decisão vai ser mais qualificada e vai ser muito mais de acordo com a política pública, que seja a política pública porque na verdade foi isso que a gente definiu desde 88, que a gente faça para tratar de problema social, seja no campo da educação, saúde e assistência, cultura ou meio ambiente, etc., através de política pública. Política pública é serviços e benefícios. Tem que ter essa marca para fazer valer, para ser criteriosa, para ser legítima e para ser institucional também.

PRESIDENTE: Obrigado, Sávio. Só lembrando que toda reunião será transcrita. A gente vai fazer a ata da reunião e a Paula também está registrando no documento algumas informações dessa discussão que a gente está fazendo. A próxima inscrita é a Denise. Por gentileza, Denise. **DENISE, CRP:** Eu queria dizer aqui do descontentamento mesmo. Reforçar o que os demais representantes da sociedade civil vêm colocando a respeito dessa pauta, que foi uma pauta que o Daniel foi muito feliz de colocar aqui para gente tratar. Embora seja cumprimento de uma medida judicial, dizer que soa de má fé que uma empresa que responde criminalmente vem esfregar na cara do usuário da Política de Assistência Social a sua logo, fazer o seu marketing. E o meu ponto de vista é que, uma vez que isso chancelado pelo estado por meio de um decreto que abre essa brecha, existe, sim, uma corresponsabilidade do

estado. E fazendo um paralelo com o que a Vale fez, de financiar contratação pelo processo seletivo dos 15 analistas para dar esse apoio lá no município de Brumadinho, é que foi feito – está certo que são situações diferentes, mas só fazendo um paralelo, a gente percebe que como que isso pode ser feito de outras maneiras – eu vejo que a forma de propagar, concordo com a Luanda quando ela coloca que isso descaracteriza a política pública e reforça ainda mais as práticas assistencialistas, e a gente vive querendo sair fora desse dilema de doação *versus* garantia de direitos e por situações como essa a gente não consegue. Dizer também que, enquanto comissão de apoio, eu sou representante, nós pautamos aí na discussão muito longa sobre a recomendação, a gente pensar uma forma de recomendar os municípios a criar a regulamentação específica para os benefícios eventuais emergenciais em forma de pecúnia, justamente para tirar esse ranço de cesta básica e a gente conseguiu avançar naquele momento com a elaboração de uma recomendação e, logo em seguida, vem essa situação que abafa e traz ainda mais, para nós, a dificuldade de sair fora dessa pauta. Quando Joana coloca de forma tão aprofundada sobre essa questão e esclarece para gente que existe um decreto e que abre o edital e que dá, sim, que é um instrumento jurídico legal, eu acho que a gente tem então um desafio muito grande enquanto CEAS, porque enquanto houver instrumentos que possam dar brecha ao estado para receber, como você diz: “não pode deixar de receber e dar, dar à população”. O que a gente tem que fazer enquanto CEAS, lutar, mas não para dar, mas para garantir direito. Certo, Joana. Então a gente precisa buscar uma maneira de não impactar negativamente a Política de Assistência Social porque assim a Política de Assistência Social vai cavar a própria sepultura. Isso vai na contramão de tudo que a gente vê, de tudo que está ancorado nas normativas, de garantia de direito, que é constitucionalmente garantido, como Sávio colocou. E prosseguir diante desses desafios vai ser muito difícil romper com essas práticas que estão cristalizadas através desses instrumentos. Eu sugiro que seja pensado que a gente possa avançar frente a um decreto como esse. Por quê? Se existe esse mecanismo, essa não vai ser a primeira vez. A gente vai ter que reprisar, voltar nesse tema em uma próxima doação que tiver de uma outra empresa que for responder criminalmente, então é preciso, sim, que a gente pautar isso de uma forma mais profunda ainda. Já que existe esse decreto no estado e que esse decreto possa ser revisto porque, enquanto CEAS, a gente não pode permitir, a gente não pode se dar como satisfeitos porque a gente nunca vai avançar na garantia de direitos. Vai ser sempre com prática assistencialista. E aqui finalizo a minha fala. **PRESIDENTE:** Obrigado, Denise. O próximo inscrito é o Daniel, por gentileza. **DANIEL, MNPR:** Ok, obrigado, presidente. Primeiro, eu fiz algumas anotações, eu vou (áudio ruim) se a Sedese atua e prega que trabalha com transparência, por que não alocado para apreciação em plenária do CEAS quando ela recebeu essa doação, antes de partir para prática? Por que ela só está respondendo e não mostrou para gente o que que ela recebeu, de onde é, para a gente apreciar a melhor forma de fazer essa distribuição, para ser deliberado pelo Conselho Estadual? Porque, acredito eu, pode fazer a doação, mas a Sedese não pode participar da doação, distribuir contendo a logomarca da empresa caracterizando apoio político ou campanha publicitária. A questão, como disse a Joana na fala dela, porque digo isso diretamente a ela. A questão, Joana, não é o que vai na cesta básica, mas, sim, a publicidade que está indo junto. A empresa realmente não precisa esconder a sua logomarca, uma vez que as doações fossem diretas, sem passar pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que é a Sedese de Minas Gerais. Mas, se a doação é

entregue à Sedese, a mesma logomarca deve ser retirada sim, descaracterizando qualquer cunho político futuro, visando favorecimentos. Só para conhecimento de todos, outro estado brasileiro recebeu doações de uma empresa privada que foi entregue em mãos da secretaria desse estado. Essa secretaria aceitou as doações, porém fez a distribuição sem conter nenhuma informação do doador. Aí fica a minha pergunta: se fazendo dentro do mesmo país, as leis são completamente diferentes? Sendo que (trecho incompreensível) é um estado brasileiro que recebeu e a gente está falando de outro estado brasileiro que a Sedese vem atuando dessa maneira? Sinceramente, senhores conselheiros, não dá para entender. Eu achava que estava morando, na realidade estou morando na Argentina, ou nos Estados Unidos? Por que são leis diferentes? A legislação é diferente? O cunho político e a questão da ética de doações são diferentes? Eu vejo que muitas das respostas que são apresentadas aqui, estão se desviando do intuito chave da questão. Fala o que vai na cesta básica, eu não estou debatendo, a minha denúncia que as pessoas me colocaram não foi a respeito do que vai na cesta básica. A minha questão está sendo bem específica, a logomarca da JBS. E acredito eu, se uma empresa que está passando por ações criminais, judiciais, a Secretaria de Estado aceitar uma doação dessa empresa? Deixa muita dúvida pertinente no que vai por trás disso. É preocupante, como eu defendo junto com a Denise Vilela, conselheira de Governador Valadares – acho que é Governador Valadares mesmo – não estou defendendo o assistencialismo, não. Mas uma vez que aceite uma doação, a gente vai aceitar sim, vai aceitar, mas outra coisa é agir com responsabilidade na distribuição dela. E quando a Mariana fala: “mas não é recurso público”, a Sandra disse uma coisa aqui no chat que achei muito pertinente, tem recursos públicos sim, todos os profissionais que trabalharam na logística, estado e município, os carros utilizados para transporte não são gastos público? Partiu do bolso de alguém? Partiu do bolso público, então é um dinheiro público, é responsabilidade do estado fazer a prestação de contas disso sim. Acho pertinente que, aliás, as pontuações, as colocações de todos os conselheiros que foram apresentadas nessa pauta, sejam respondidas e não desviadas do assunto porque a gente quer respostas concisas, diretas e não respostas que entram em outro e perpassam o que está sendo dito. A gente está pedindo exatidão e está na hora da Sedese agir com essa exatidão, é responder: “olha, aconteceu isso, a logomarca por causa disso, por causa disso” e não o que vai na cesta básica. A gente não está debatendo isso, está na hora de nós, enquanto conselho, atuar nessa área de fazer a pergunta e obter a resposta, e não se desviar dela. Porque quando a gente trabalha com transparência, a gente age no intuito da resposta direta e não na resposta indireta que vai lá frente, faz um caminho de todo o Rio Arrudas para depois chegar na resposta. Agradeço. **PRESIDENTE:** Obrigado, Daniel. A próxima inscrita é a Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Então, gente, vou tentar ser breve e objetiva, e dizer, até Daniel, um pouquinho pegando na sua fala final, eu acho que as reflexões todas feitas aqui são muito importantes sim. (Áudio ruim) falando de contexto que a gente vive de políticas públicas, mas eu vou agir e vou responder dentro da minha competência e do que me cabe aqui de forma mais objetiva possível. Então, voltando aqui à questão de recursos públicos utilizados, realmente, sim, utilizamos recursos pessoais do estado. Os servidores envolvidos são pagos pelo estado ou pelo município, mas a doação também não é obrigação de ninguém receber, por isso que o estado aceitou, da mesma forma, perguntou aos municípios quais que gostariam de receber e nem todos quiseram receber. Estou dizendo que os recursos públicos das cestas não existiram, não houve uma aquisição, houve o recebimento em bens

materiais e, a partir do momento que o órgão público aceitou receber esse bem material, ele operacionalizou esse bem material. No termo de doação da JBS para o estado não fala em cumprimento de medida judicial, então eu desconheço isso. Eu não sei de onde saiu, quem falou, mas eu (áudio ruim) doação que a JBS fez para o governo de Minas e não tem nada que acione a doação dessas cestas básicas ao cumprimento de medida judicial. Quanto a questão de fiscalização dos conselhos municipais de assistência, eu quero dizer para vocês o seguinte: quando esse processo de doação e de elaboração dessa resolução da Sedese foi feito, ela se baseou na Portaria n.º 58 do Ministério da Cidadania, que fala da destinação dos benefícios eventuais, exatamente considerando que os benefícios eventuais deveriam ser garantidos na perspectiva do direito e nessa época da pandemia isso está acontecendo muito, os municípios tão usando muito recurso com benefício eventual. Todos os benefícios eventuais têm regulamentados pelos conselhos municipais. Nós estamos em ano eleitoral, então em que pese todas essas reflexões que nós estamos fazendo aqui sobre os benefícios na perspectiva do direito, sob a preferência de fazer a transferência de renda e benefício em forma pecuniária, a gente sabe que a realidade nossa atual é muito diversa aqui no estado de Minas e no Brasil. Para garantir que essas cestas chegassem as mãos das pessoas que realmente precisam, na perspectiva do direito, é que a Sedese estabeleceu os critérios técnicos sociais. A Sedese não obrigou lista de beneficiários, a Sedese sugeriu para municípios uma lista de cadastrados que poderiam se beneficiar dessas cestas. Na resolução, a previsão é de que a avaliação de quem deveria receber o benefício é do técnico social do serviço municipal porque estamos tratando esse benefício na perspectiva do direito de um benefício eventual, que os municípios já têm a prática de ofertar. Se o município não tem regulamentação de benefício eventual, ele deveria ter e ele deveria fazer. E quem faz o acompanhamento disso é o Conselho Municipal de Assistência Social. Eu gostaria de encerrar a minha fala nesse ponto, dizer que eu entendo, sim, todas as questões pontuadas, as reflexões, a história da Política de Assistência Social, mas não me cabe também ficar questionando aqui com vocês ou dizer que o estado não deveria receber a doação. Não vou entrar nesse mérito, não. Está bom? Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada, Mariana. A Sandra colocou aqui no chat uma proposta que ela já tinha colocado de revogar o inciso X, do art. 6º da resolução, que trata, se não me engano, dos conselhos municipais. Como a resolução é uma resolução da Sedese, Sandra, eu não sei se caberia... Por que esse é um encaminhamento que você está propondo? De solicitar à Sedese a revogação do inciso X, é isso? **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Isso, na minha fala eu deixei isso claro. Como não foi uma prerrogativa do CEAS, também deve não ser prerrogativa do CMAS de aprovar prestação de contas de algo que nem passou por ele para poder deliberar. Na verdade, (trecho incompreensível) nem conhecimento que isso teria que passar por eles. Não chegou essa orientação para os conselhos. O município que quis e que achou que era importante, viável, levou lá e falou dessas cestas, mas somente isso. **PRESIDENTE:** Entendi. Obrigada, Sandra. A Rosalice está lembrando aqui que todas as anotações estão sendo registradas também, para que a gente mantenha o registro dessas discussões que a gente fez, que são muito ricas. Acho que todos os pontos de vista que foram apresentados aqui, as informações também por parte da Sedese. A gente tem um documento que é o ofício que foi encaminhado com as respostas e toda essa discussão que a gente fez hoje aqui. O Daniel está postando aqui uma informação de solicitação...**DANIEL, MNPR:** Só rapidinho, se for para apreciação da

plenária... Posso falar rapidinho, Cristiano? **PRESIDENTE:** Pode, Daniel, pode sim. **DANIEL, MNPR:** Primeiro, gostaria de solicitar apresentação da prestação de contas acerca dos gastos públicos na distribuição dessas cestas básicas. E o segundo, que é para apreciação e votação entre nós aqui na plenária, é solicitar a apresentação de documento oficial em plenária do Conselho Estadual de Assistência a respeito dessa doação cedida pela JBS e que contenha as informações que foram apresentadas hoje nessa plenária. **PRESIDENTE:** Está certo. Bom, de qualquer maneira, o ofício de resposta da Sedese foi ou será encaminhado para todos os conselheiros, com as informações para que todos também tenham ciência da resposta que a Sedese fez. **DANIEL, MNPR:** Cristiano, estou me referindo a um documento de antes de ser feita a doação, o que a Sedese recebeu da JBS, que acredito que mesmo que seja uma doação, é enviado algum ofício, algum documento que comprove isso. Eu gostaria da apresentação desse documento, se for possível. **PRESIDENTE:** Entendi. **PAULA, CEAS:** Cristiano, eu não sei se isso atende o que o Daniel está pedindo, mas junto com esse ofício vieram também três documentos que são os termos de doação, os termos aditivos. Seria isso que ele quer, o contrato, o termo aditivo? **PRESIDENTE:** O termo de doação, a Mariana até postou aqui. Essas informações também estão disponibilizadas, se não me engano, no Portal Transparência e no ofício que a gente encaminhou, a Sedese encaminhou junto os termos de doação, que são públicos. **PAULA, CEAS:** Sim. **PRESIDENTE:** Que tratam dessa relação que foi estabelecida entre a empresa e a Sedese na doação dessas cestas básicas, então eu sugiro, Paula, não sei se isso chegou a ser encaminhado para todos os conselheiros, esses documentos? **PAULA, CEAS:** Não, na verdade, o que está impactando um pouquinho é pela não realização das comissões. Isso seria encaminhado para uma comissão, como há dois meses a gente não se reúne, ele acabou que ficou meio parado, nós trouxemos diretamente para cá. Mas eu tenho todos esses termos, que peguei pelo SEI, posso encaminhar por e-mail para todos eles, completo. Não apresentei porque achei que era muito extenso, apresentei só o ofício. **PRESIDENTE:** Entendi. Está certo. Obrigado, Paula. Eu sugiro o seguinte, como a gente tem uma comissão no CEAS que faz essas análises também, como a comissão de finanças e não houve a possibilidade da comissão analisar esses documentos todos, inclusive que vieram juntos com o ofício de resposta, que tem inclusive o termo de doação que foi estabelecido entre a Sedese e a empresa, que isso retorne também para a comissão, para que seja feita uma análise e apresentadas para plenária também as informações desse estudo. Eu fiquei na dúvida aqui se é a comissão de normas ou comissão de orçamento. Eu falei finanças, mas eu acho que é orçamento. Paula, qual que era a comissão, por gentileza? Eu não consegui ouvir.

PAULA, CEAS: Na verdade não chegamos a enviar porque eles não fizeram realmente, já chegou aqui, já não teve, na Mesa Diretora também a gente já sabia não teria reunião, então já veio direto para cá mesmo. Não foi destinado, não. Pode definir aqui se vai para orçamento ou política. Não sei se seria. **PRESIDENTE:** Eu sugiro, mas é uma sugestão, que como envolve, apesar de não envolver recursos públicos, além desses relatos que a gente está fazendo aqui na sumula e vai ficar transcrito na ata, que seja pauta de assunto a ser discutido que pode ser na comissões de política, de apoio e orçamento. Daniel fez essa sugestão. Porque aí esses documentos são enviados para essas comissões para elas poderem fazer a análise e tirarem as dúvidas também. Pode ser assim, então? Porque os documentos estão disponíveis, mas falta essa análise por parte das comissões. **PAULA, CEAS:** Política, apoio

e...**PRESIDENTE:** Orçamento. **PAULA, CEAS:** Orçamento, não é? **PRESIDENTE:** Isso. Bom pessoal, acho que se não tiver mais nenhuma inscrição, agradeço essa parte da manhã. A Daniel está falando normas também. **PAULA, CEAS:** Vou pôr para todas. **PRESIDENTE:** Bom, enfim, podemos encerrar. A Denise está propondo um encaminhamento. Sim, Denise. **DENISE, CRP:** Eu gostaria de propor encaminhamento sobre a pauta que foi colocada sobre as questões das cestas, o logo da JBS. Já que existe o instrumento do decreto que sempre vai possibilitar, viabilizar esse tipo de ação pelo estado, e na preocupação de que isso possa acontecer novamente, eu gostaria de propor aqui que a gente pudesse fazer um ofício de recomendação de revisão desse decreto e contextualizar toda a Política de Assistência Social e como que esse tipo de ação impacta negativamente aos usuários da política pública. Eu gostaria que nós pudéssemos pensar uma forma de oficializar ao estado pedindo a revisão desse decreto para que situações como essa não aconteçam novamente. **PRESIDENTE:** Encerrou, Denise? **DENISE, CRP:** Sim, Cristiano, encerrei. **PRESIDENTE:** Obrigado. Eu faço um outro encaminhamento também. Na verdade, complementando essa porque assim, a gente tem por fluxo e até para respeitar a análise por parte dos conselheiros nas comissões, que esse encaminhamento seja apresentado para comissão de normas. Para que a comissão de normas faça esse estudo e apresente uma proposta para ser encaminhada em plenária e aí ser levada para Sedese. Porque senão, a gente também – é uma percepção que eu tenho – precisa valorizar e fortalecer o trabalho das comissões. **DENISE, CRP:** Cristiano, desculpa te interromper, mas eu acho que enquanto conselheira tenho autonomia de fazer essa proposta, sim. E aí colocar apreciação de todos os demais conselheiros e a gente define isso agora. O que você acha? **PRESIDENTE:** Concordo, Denise, mas em momento nenhum eu disse que você não tinha autonomia. Eu estou dizendo só que eu estou propondo uma outra coisa. É só para gente poder deixar bem claro, está bom? Cada conselheiro tem autonomia também, claro, de fazer qualquer tipo de proposta aqui. É só para gente trazer outros pontos também, está bom? A Patrícia colocou aqui que acha que não seria competência da comissão de normas, teria que pensar qual comissão. Eu citei essa questão da comissão de normas para questão que a Denise pontuou sobre a revisão do decreto, como é uma questão que envolve normativas. Aí a Patrícia... Oi? **JOANA, SEDESE:** Eu me inscrevi antes. **PRESIDENTE:** Sim, pode falar, Joana. **JOANA, SEDESE:** Não, é só para falar o seguinte, é esse encaminhamento que você deu, mas é porque o decreto é baseado na Lei n.º 866, é uma lei federal de licitação. Ele é baseado na Constituição Federal, então todos os estados, municípios e União, podem regulamentar o recebimento de doação pelo estado. Ele não é da Sedese, ele não é específico da Sedese, ele é para todas as secretarias do estado, assim como todos os municípios e estados do Brasil e da união têm decreto de regulamentação de recebimento de doação. Só porque eu acho que tem que ser uma coisa muito aprofundada porque não é simplesmente a gente conseguir alterar um decreto para colocar especificidade específica de uma política, na verdade, é um decreto geral. É só para pensar nisso como um estudo pelas comissões porque não é simplesmente alterar ou propor uma alteração também. É isso. **PRESIDENTE:** Está certo. Obrigado, Joana. A Gabriele se inscreveu. **GABRIELE, SEDESE:** Eu acho que só corroborando, acho que a gente pode melhorar o encaminhamento que a Denise propôs, acho que entendi o que ela quis dizer, mas não necessariamente a revisão do decreto. O decreto de doação não é um problema, por exemplo, a Fundação João Pinheiro pode falar que quer doar para o estado um diagnóstico socioterritorial. Então

assim, o decreto nos permite receber essa doação *pro bono*. O decreto não é coisa ruim, não é só doação de bens, qualquer instituição, qualquer órgão público pode nos doar serviços ou benefícios, então o foco não seria o decreto de doações, mas, talvez, pensar nas normativas da assistência quanto às questões de doação.

PRESIDENTE: Sim. A Patrícia até colocou que acha que a recomendação foi no sentido de orientar os órgãos competentes para as especificidades da assistência. Acho que era só. Não sei se a Denise concorda? É isso, Denise? **DENISE, CRP:** Ela realmente compreendeu o contexto que a gente, na verdade, sabe da dimensão do decreto estadual, que é uma questão muito ampla, mas eu estou dizendo assim, enquanto a gente não se posicionar também, situações como essa vão acontecer novamente e vão impactar negativamente na Política de Assistência Social. Então, nesse sentido, a gente precisa se posicionar de alguma forma, nem que seja para contextualizar. E aí eu acho que a Gabriele compreendeu bem, a Patrícia também colocou bem no sentido do que eu quis dizer.

PRESIDENTE: No penúltimo ponto que é ofício de recomendação ao estado pedindo a revisão, a gente consegue alterar só para ficar de acordo com o que você tinha pensado? Ou a Gabi ajudar nesse texto? Porque acho que são as duas coisas, ao mesmo tempo que pode vir um ofício de recomendação falando dessa especificidade da assistência, também que esse assunto seja tratado pela comissão de normas. Vocês têm uma sugestão? Gabi? **GABRIELE, SEDESE:** Eu vou tentar escrever aqui no chat,

Cris, mas o último encaminhamento que é o que você propôs vai se manter também? Eu acho que a gente não está falando mais do decreto, entendeu? A gente está falando de normativa de doação na assistência. **MARIANA, SEDESE:** Posso tentar contribuir, gente? Eu acho também que antes de recomendar uma alteração de decreto é importante conhecer, entender a norma, porque como a Joana bem explicou aqui, o decreto de doação de bens materiais para o estado não é voltado para assistência social. E ele também advém de outra legislação federal, estadual, enfim. Eu fico pensando também até que ponto que o conselho não pode, no intuito de querer trazer uma discussão importante para o estado, ele também pode perder completamente esse objetivo, na medida em que não souber exatamente do que está falando e o que vai ser recomendado. O que eu estou querendo dizer é que eu acho que os conselheiros deveriam entender a norma para saber exatamente o que vão propor. Se a comissão de normas é o local adequado para discutir isso, então sugiro que o encaminhamento seja primeiramente discutir e aprofundar no assunto para depois fazer a recomendação que melhor vier.

PRESIDENTE: Obrigado, Mariana. A Gabi fez uma sugestão, está no chat, Paula, eu não sei se você conseguiu ver, mas a Mariana faz outra proposta que é inverter a lógica até para que os conselheiros tenham melhor condição de fazer a proposta, de que seja tratado esse assunto sobre as normativas da assistência social em relação às doações, que seja encaminhado para comissão de normas. E a Patrícia está colocando uma observação aqui. Então temos dois encaminhamentos, que seja feito o estudo da comissão de normas para qualificar a discussão sobre a doação e assistência social. E temos um outro encaminhamento sugerido. Denise, se você puder dar uma olhada com a Paula para ver se o texto está de acordo. E tem um outro ponto que foi sugerido pela Denise, de enviar uma recomendação à Sedese sobre as normativas da assistência em relação às doações. **DENISE, CRP:** Cristiano, essa última redação não foi feita por mim, na verdade, a sugestão que está constando nessa última redação, nesse último tópico, não foi feita por mim. Não quis dizer “recomendar à Sedese”, não, mas em relação

ao decreto, é o que a Gabriele colocou. **PRESIDENTE:** Você tem uma sugestão, Denise? **DENISE, CRP:** Sim, foi o que a Gabriele colocou no chat. **PRESIDENTE:** Ah, está bem. Recomendação ao estado sobre normativa...**PAULA, CEAS:** Essa aqui, então sai, gente? É isso? **GABRIELE, SEDESE:** Eu acho que sai. **PRESIDENTE:** Eu acho que essa continua, não? **DENISE, CRP:** Não. Não, Paula, essa última aí. **PAULA, CEAS:** A última fica. E essa aqui, a anterior permanece ou não?

DENISE, CRP: Essa última diz respeito ao decreto, então é o governo de Minas. **PAULA, CEAS:** Então, está aqui “ao estado - Sedese”...**PRESIDENTE:** Sua proposta, Denise, é substituir “ao estado Sedese” para “recomendação para o governo de Minas”. **PAULA, CEAS:** É isso? **DENISE, CRP:** Olha, o número do decreto eu não tenho aqui, mas como a Joana colocou, ele é baseado na Lei n.º 866, então não dá para eu formular melhor porque a gente precisa conhecer, realmente, o que que está por trás desse decreto e quem é que vai responder melhor por ele, entendeu? **GABRIELE, SEDESE:** Só que é assim, eu não fui entendida. A minha recomendação, nesse caso, era desvincular do decreto. O decreto é uma forma de operacionalizar doações como eu expliquei, então ele não tem nada a ver com esse aqui. A forma que o estado, por exemplo, que a Sedese vai conduzir e normatizar os critérios e a doação vai além do decreto. O decreto é só como o estado recebe da empresa ou de qualquer outra instituição. Então assim, eu não entendo que o CEAS deve fazer uma recomendação sobre esse decreto. Eu entendo que a gente tem que pensar na operacionalização de qualquer tipo de doação, enquanto assistência social. Não sei se agora é o mesmo encaminhamento. **PRESIDENTE:** Por isso que eu fiz na sugestão de analisar pela comissão até para ver esses limites. Você ia falar Sávio? **SÁVIO, CMAS/BH:** Denise, o que a Gabriele colocou e que eu tinha concordado, acho que ficou bom. Recomendar ao estado - Sedese normatiza (trecho incompreensível) em relação à doação. Só isso, acho que está bom...**DENISE, CRP:** Na verdade, eu quis dizer, Sávio, só para gente não demarcar tudo e mandar o ofício para o lugar errado, está bem? Mas o conteúdo do ofício é exatamente o que foi transmitido pela Gabriele aí. A gente fazer o recorte, contextualizar o que (trecho incompreensível) social em relação à essas questões de doação *versus* garantia de direito. Então a gente vai só reforçar mesmo fazendo recorte e tentando prever para que adiante não aconteça novamente situações como essa da JBS. **SÁVIO, CMAS/BH:** Ótimo. Completa então o que a Gabriele disse, para ficar mais claro com o que você falou “política pública *versus* doação”, isso é legal. **PAULA, CEAS:** Quer repetir, Denise? **DENISE, CRP:** Eu vou colocar no chat e vocês podem ir adiantando os outros assuntos. **PAULA, CEAS:** Beleza. **PRESIDENTE:** Está certo. Está bom. Obrigado, pessoal. O Daniel queria fazer uma colocação, Daniel? **DANIEL, MNPR:** Eu penso da seguinte forma, não adianta a gente tentar achar a solução para um leite que já foi derramado. É pensar daí para frente, em como vão ser as nossas ações enquanto conselho e como a Sedese vai agir daqui para frente enquanto (trecho incompreensível) doações. Quais são as medidas necessárias e por isso acho impertinente essa revisão desse decreto, até mesmo para gente se empoderar a respeito, a nível de conhecimento, porque conhecimento não faz mal a ninguém, isso é benéfico, isso é rico e faz a gente crescer enquanto pessoa, enquanto cidadão, enquanto defensor de políticas públicas. Acredito eu que, quando a gente fala, retrata em oficializar em certos segmentos, não é a nível de criticar e sim até mesmo para entender melhor a conjectura atual e até mesmo o que que está baseado em lei e o que não está baseado em lei. Este aprendizado se faz importante. Eu estou vendo que tudo que a gente fala sempre venho anotando, não é de agora que quando a gente fala em

revisão de decreto, a Sedese se coloca desfavorável invés de estar favorável, ou seja, dá a entender que não quer que a gente tenha um empoderamento político, que a gente seja ogro, ignorante, que a gente só aceite as coisas e ponto, acabou. Não é bem assim que as coisas funcionam. A construção de política pública se faz com pessoas que debatem pacificamente na construção e viabilização de políticas públicas de fato. Seria interessante que a Sedese não se coloque desfavorável as nossas colocações porque a construção política se faz com dúvidas, com indagações. E se houveram algumas coisas que atenuaram essas possíveis causas, é necessário serem tratadas da melhor maneira e da forma mais transparente possível. É essa a minha colocação. Obrigado, Cristiano. **PRESIDENTE:** Obrigado, Daniel. Mas é só para esclarecer, Daniel, a gente deixar bem claro para não correr o risco de ser também injusto. A gente está aqui, todo mundo disposto a fazer a discussão, a gente está aqui também trazendo as informações. O debate é necessário, o debate é importante. De maneira nenhuma, isso vou falar por mim e falo também com a devida permissão dos meus colegas da Sedese, que de maneira nenhuma, nenhum de nós deseja que alguém não tenha as informações ou seja ignorante a respeito dos fatos, pelo contrário, a gente quer o tempo inteiro melhorar isso, é só para ficar bem claro. A Denise colocou, mas só para finalizar... E quanto a revisão do decreto, a Joana expos que é uma coisa que extrapola a Sedese. É um decreto estadual, que trata de doações no âmbito do estado e de todas as secretarias. É por isso que fiz a sugestão de uma análise por parte da comissão, mas era mais para entender melhor o assunto e até trazer as informações de uma maneira mais clara para que os conselheiros, para que eles fiquem mais à vontade na hora de debater a respeito do assunto. Sim, Daniel, beleza. A Denise colocou aqui a proposta dela: “que o CEAS destine ofício ao governo do estado com recomendação acerca de possíveis doações, a fim de que a destinação não repercuta nem que impacte negativamente na oferta da proteção social, em especial, a destinação de benefícios eventuais de caráter emergencial. Em suma, a observância da garantia de direitos *versus* concessão de doações”. Aí na hora de elaborar o ofício, a gente tenta fazer um texto também, que traduza isso que a Denise está propondo. Pode ser assim, pessoal? **JOANA, SEDESE:** Eu achei ótimo o que a Denise colocou. Eu acho que é exatamente uma recomendação de como se utilizar, de como se fazer doações dentro da Política de Assistência Social. Alterar o decreto, Daniel, não é que a gente está contra isso, não, de jeito nenhum. É porque, às vezes, se avalia uma forma mais eficiente de ter um resultado que a gente quer, um resultado prático. E alterar decreto não tem o resultado eficiente e nem prático, nesse caso. A recomendação, isso que a Denise falou, é exatamente o que eu acho que é melhor e que cabe ao CEAS, que é fazer essa recomendação de como deve ser aplicada as doações. Agora, a doação não tem como você revogar, não tem como você excepcionar, entendeu? Porque ela é um direito já previsto em legislações maiores do que a nossa, então isso não tem como a gente mudar. Por mais que a gente peça, a gente não vai conseguir mudar, entendeu? Então acho que é mais pela eficiência do encaminhamento. Obrigada. **PRESIDENTE:** Ótimo. Obrigado, Joana. Denise, então de acordo com o texto? Os outros conselheiros, podemos dar esses encaminhamentos sobre essa questão? Se todos estiverem de acordo, se não estiverem e aí na hora da gente elaborar o ofício, conforme for, se for preciso, se a Denise puder apoiar também depois. Mas, se há alguém que não está de acordo, por favor, se manifeste. Se não, a gente considera como os encaminhamentos que estão projetados na tela. Ok? “Que o CEAS destine ofício ao governo do estado com recomendação acerca de possíveis

doações, a fim de que a destinação não repercuta nem impacte negativamente na oferta de proteção social, em especial à destinação de benefícios eventuais de caráter emergencial”. Ok, pessoal. Se alguém não estiver de acordo, se quiser se manifestar... Muito bom. A Patrícia disse e eu também acho, foi um debate muito importante. Acho que é isso que a gente falou ontem, controle social, que é o que a gente está fazendo. E tem a proposta de encaminhamento da Sandra, ela está registrada nos encaminhamentos, se não me engano. Paula, desce um pouquinho por favor. Tem o encaminhamento que a Sandra deu de solicitar à Sedese essa retirada do inciso, está dentro dos encaminhamentos também. Ok. Pessoal, podemos considerar como aprovados esses encaminhamentos? Todo mundo já deu aqui o seu manifestou. São 12h24, podemos retornar do almoço... A Mariana sugeriu retorno às 13h10. Podemos voltar às 13h10? **SÁVIO, CMAS/BH:** 13h30, gente, dá para almoçar. **PRESIDENTE:** Todo mundo querendo almoçar, está certo. À tarde a gente tem a pauta, que é uma pauta também bastante complexa, mas é só para gente também ir para o almoço, mas lembrando de tentar fazer uma discussão bastante objetiva, visto que a questão da (trecho incompreensível) emergencial, a gente também fez uma discussão bastante rica ontem, beleza? A Mariana está lembrando, só para não acontecer como aconteceu na última, que a gente ficou até quase mais de 19h, foi até 20h na última reunião. A gente pode combinar de encerrar a reunião às 17h. Então está bem, 13h30 a gente retorna. Tudo bem? Obrigado. **PRESIDENTE:** Pessoal, boa tarde. 13h35. A gente já pode iniciar a parte da tarde da nossa planária. O Daniel havia me pedido a solicitação de uma inscrição. Daniel? **DANIEL, MNPR:** Daniel, Movimento Nacional da População de Rua. Primeiramente, boa tarde. Vamos para mais um período da tarde dos nossos trabalhos. Eu gostaria de me retratar, a respeito... Eu gostaria, inicialmente, de registrar o meu pedido de desculpas pelos momentos que me exaltei, mas, diante das discussões acaloradas, sendo usuário da assistência social, é difícil segurar os meus instintos, pois é minha luta. A minha luta é uma defesa da assistência social e, principalmente, dos direitos dos usuários. E eu sei que muitas das vezes eu falo coisas assim, que, por mais que eu esteja no âmago da decência e da minha responsabilidade, com as minhas palavras, eu acabo machucando algumas pessoas. Não é a minha intenção, nunca foi, e eu gostaria de pedir, fazer essa retratação aqui, é um pedido de desculpas sincero. Porque, como eu disse, o usuário, quando aprende a política pública, ele acaba entrando em um mundo completamente diferente do qual ele vive, que é um mundo político. E o aprendizado é diário. E é cometendo erros que a gente aprende. Então eu estou aqui para pedir desculpas se eu, em algum momento, faltei com respeito a alguém, e deixar claro que não foi a minha intenção. Agradeço, senhor Presidente. **PRESIDENTE:** Ok, Daniel. Obrigado. Eu acho que a primeira coisa é isso, uma consciência de que todos nós aqui estamos aprendendo também. Todos nós que estamos nessa condição de conselheiros, mas eu acho que, pelo menos da minha parte, humildemente, eu me coloco em uma condição de aprendiz também, porque aprendo muito com tudo o que está acontecendo. Pra mim, pessoalmente e profissionalmente, é um aprendizado poder participar de uma instância como essa junto com vocês. Então, quando cada um expõe seu ponto de vista, eu acho que isso só enriquece a discussão, o debate, fortalece a democracia, como eu falei no início. E que bom que nós temos esses espaços para poder falar, debater, construir juntos, porque nada disso é à toa, e isso só é possível, hoje, por causa de muita luta, de muita gente ao longo de muitos anos aí, e uma luta contínua, que continua para que a gente consiga manter esse debate aberto, franco, acalorado em

alguns momentos, mas é sempre importante a gente manter essa ideia de que estamos todos aqui aprendendo também, usuários, representantes de entidades, governo, todos nós estamos nessa condição, e só nos enriquece isso. É a minha visão, tá? Poder participar e contribuir. Com respeito, com transparência. Eu acho que é isso. Diante dessas dificuldades todas que a gente tem, é também ficar feliz de poder ter um espaço de discussão e debate, e a gente precisa guardar e defender isso muito, porque não há nada parecido com a democracia e com essa possibilidade de participação. Então é o que eu penso. Mas, obrigado. Vamos seguir, então, para o ponto de pauta. O primeiro ponto de pauta da tarde, é a discussão sobre os recursos emergenciais da Lei Complementar n.º 173/2020, avaliação do programa conforme pactuação da Comissão Intergestores Bipartite, na reunião realizada no dia 10/09/2020. A gente discutiu esse ponto de pauta ontem à tarde, na reunião das comissões, na reunião conjunta. Nós ficamos praticamente a tarde toda, e uma parte da noite, quase, terminamos já era por volta das 19h, onde a gente fez toda a discussão a respeito dos recursos da Lei, em especial essa resolução da CIB, duas resoluções da CIB. Uma resolução que trata da transferência de renda direta do recurso emergencial, e outra a respeito das duas parcelas adicionais do recurso para os municípios. Eu proponho de a gente fazer o seguinte. eu posso, ou alguém da SEDESE, dar uma contextualizada, a gente faz a apresentação resumida, que foi feita ontem, para não ter que voltar – mas garantindo o debate aqui também –, a gente lê a súmula das comissões e abre para o debate. Pode ser assim? Ok. Então, eu vou passar já para a Mariana, para ela poder iniciar a apresentação do tema. Fica à vontade, Mariana. **MARIANA, SEDESE:** Boa tarde, gente. Retomamos aqui nossos trabalhos. Eu queria pedir o Elder, que é o diretor responsável por essa execução dessa proposta. O Elder está aqui conosco. Elder, eu queria que você também já começasse a projetar, e aí eu vou contextualizar rapidamente. Como o Cris disse, ontem nós tivemos uma longa reunião na parte da tarde, foi tudo apresentado e discutido entre as comissões, e nós combinamos, no final da reunião de ontem, que hoje a gente traria uma apresentação resumida com a súmula que foi feita nas comissões, e a minuta de resolução, que será deliberação do CEAS. Então eu acho que, como todos vocês já sabem, essa proposta é uma proposta do governo de Minas para a utilização dos recursos extraordinários da Lei Complementar n.º 173, recursos do Governo Federal que foram transferidos para o Fundo de Participação dos Estados para a utilização nas ações de saúde e assistência social no enfrentamento da pandemia. O recurso foi transferido para o FPE, que é o Fundo de Participação dos Estados, sem vinculação de percentuais, e o recurso veio dizendo apenas das finalidades, no caso saúde e assistência. Depois de dois meses, mais ou menos, o recurso começou a chegar, salvo o engano, em junho, e em agosto o governo de Minas, no caso aí o governador, o órgão de nível central do governo, decidiu que uma grande parte desse recurso viria para SEDESE para a gente fazer um programa de transferência direta de renda para as pessoas em situação de vulnerabilidade. E aí a SEDESE construiu essa proposta, apresentou semana passada na CIB, e vamos trazer aqui para vocês de forma resumida agora. Então, Elder, por favor, fique à vontade. Pode passar as lâminas, e aí eu pediria que o Elder falasse também. E aí, depois, estou à disposição novamente. **ELDER, SEDESE:** Boa tarde, então, a todos e todas. Vocês estão me ouvindo, gente? Bem? Estão me ouvindo? **DANIEL, MNPR:** Perfeitamente. **ELDER, SEDESE:** Ótimo. Então hoje eu trouxe a apresentação mais resumida, e até explicando alguns pontos que ontem ficaram um pouco confusos. O programa vai funcionar da seguinte forma: o valor do auxílio emergencial é R\$ 39,00 por

parcela, por pessoa. Cada pessoa vai receber, até o fim do programa, R\$ 117,00. O que significa R\$ 39,00 vezes três parcelas. A forma de pagamento: todos os benefícios serão pagos ao responsável familiar da família cadastrada no CadÚnico, da mesma forma que é pago Bolsa Família, todos os benefícios são pagos ao responsável familiar. O cálculo mensal do pagamento por família é bem simples: R\$ 39,00 vezes o total de pessoas da família. Não tem limite de cota dessa renda emergencial por família. Se a família tem 10 pessoas, no mês ela recebe 39 vezes dez. Se ela tem cinco pessoas, 39 vezes cinco. Então o cálculo total do pagamento por família, no final do programa, a família vai ter recebido R\$ 39,00 vezes o total de pessoas dessa família – não tem limite –, vezes três, que são três parcelas. O impacto financeiro previsto é de R\$ 336.992.384,40. Vai ser contratada uma empresa para realizar o pagamento e o atendimento dos beneficiários por telefone, por chat online. O pagamento é por cartão. O cartão vai permitir saque, não tem custo no saque, e também vai permitir a utilização da função débito, aí a pessoa usa do jeito que ela preferir. Não é necessário possuir celular para ter direito ao benefício, para conseguir ativar uma coisa. A gente fechou bem isso porque a gente entende que não se pode exigir que o público tenha, que é um público mais vulnerável, então tem grande chance de as pessoas não terem, ou terem celular e não ter internet. E a entrega do cartão vai ser em posto físico ou agências bancárias, para evitar problemas de recebimento, evitar problemas de que a pessoa se mudou e não conseguiu pegar o cartão. E a gente vai colocar no termo de referência a questão de prever situações em que pessoas que têm dificuldades de locomoção, não conseguem ir no local, elas conseguem pedir outra pessoa para ir no local retirar, por meio de procuração, seja o que for. Os critérios de elegibilidade do programa ficaram: estar em situação de extrema pobreza, ou seja, renda per capita familiar mensal de até R\$ 89,00. Lembrando que o benefício do Bolsa Família, auxílio emergencial, Bolsa Merenda, nada disso entra no cálculo da renda do Cadastro Único. Está na lei. E tem que estar inscrito no Cadastro Único até o dia 11 de julho de 2020. A empresa vencedora vai realizar as seguintes ações: vai emitir cartões magnéticos; disponibilizar locais para retirada. Tem que ter um local, no mínimo, para cada município de Minas Gerais. Se no município tiver muita família, tem que ter mais de um local. Pagar de acordo com a lista de pagamentos fornecida pela SEDESE; criar o site com as informações do programa; atender as famílias por telefone e chat online; e prestar contas do valor repassado. É isso. **PRESIDENTE:** Obrigado, Elder. **ELDER, SEDESE:** Por nada. **PRESIDENTE:** Eu acho que, para complementar um pouco, e dar tranquilidade para todos os conselheiros, eu acho que a gente podia passar para... Eu ia propor de a gente passar para a súmula da reunião conjunta de ontem, onde a gente fez essa discussão, mas o Daniel pediu uma inscrição. Sim, Daniel. **DANIEL, MNPR:** Boa tarde. Daniel, Movimento da Pop Rua. Primeiramente, são duas, uma pergunta ao Elder e a Mariana, e a segunda é uma proposta. A minha pergunta, primeiro, é: o valor do impacto financeiro de R\$ 336.992.384,40 seria um valor total ou mensal? E a minha proposta é, em vez de utilizar o CadÚnico como base, eu acho que seria mais interessante utilizar o cadastro feito nos serviços socioassistenciais, porque se a gente for olhar, muitas das famílias não conseguiram fazer a inscrição no CadÚnico. Tem muitos municípios mineiros que, infelizmente, devido à pandemia, fecharam os CRAS e os CREAS. Isso é uma realidade que está em Minas Gerais, não é um conto, apenas. É um fato que a gente vem lutando, vem solicitando enquanto Conselho Estadual, respostas dos conselhos municipais, e fazendo esses acompanhamentos, se os CREAS e os CRAS estão abertos, entendeu? Eu acho que seria

interessante, nesse auxílio emergencial no valor que foi embasado, de R\$ 39,00 ao mês por pessoa, que fosse utilizado o critério de mapeamento dos cadastros feitos pelos equipamentos socioassistenciais, e não pelo CadÚnico. Eu acho que aí sim a gente conseguiria um impacto maior. E tendo também a utilização daquele recurso, que foi utilizado inicialmente no Bolsa Merenda, que fosse alocado nesse mesmo recurso de auxílio emergencial para esse repasse, para entrar de ajuda, de suporte a esse repasse do auxílio emergencial. Agradeço. **PRESIDENTE:** Obrigada, Daniel. Esses pontos todos que você está trazendo, a gente fez essa discussão ontem também, à tarde, e aí eu proponho de a gente ir para a súmula. O Elder está anotando também essas SUAS dúvidas, e aí, no decorrer, a gente vai esclarecendo. Está bom? **ELDER, SEDESE:** Só esclarecendo, o valor é total, não é mensal não. É total o valor de todo o programa. Você já pode esclarecer. E a questão do Cadastro Único, primeiro que se a gente amarrar a questão de ser feito um cadastro nos serviços, aí a gente teria que pactuar com a CIB, porque a gente está criando uma obrigação para os municípios. E segundo, que pela questão do tempo e pela questão da maneira como os CRAS e os CREAS estão completamente sobrecarregadas com as demandas do auxílio emergencial, benefício eventual e etc., a gente entende que eles não conseguiriam fazer esse cadastro, e esse cadastro tomaria muito tempo. Então a gente entende que dessa maneira, o programa não poderia ser operacionalizado. Outro problema. A gente não saberia quantas pessoas são. A gente não teria ideia de quantas pessoas iriam receber o benefício, por isso a gente acha que, dessa maneira, não é viável. Lembrando que o Cadastro Único é a principal base da assistência social, e que a decisão de não cobrar a atualização cadastral foi justamente para não prejudicar pessoas que não conseguiram atualizar o seu cadastro. É isso. Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigado, Elder. A Patrícia sugere que a coordenadora da comissão de orçamento, é a Natália, não é? Ou a secretaria executiva, faça a leitura da súmula para a gente, fazendo o favor. Natália, você pode? Ou a Paula? **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Oi. Eu posso. Estou à disposição aqui. **PRESIDENTE:** Então tá. Por gentileza, Natália, só para a gente poder fazer essa leitura...**NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Eu preciso só que projetem aí a súmula, por favor. **PRESIDENTE:** Você está conseguindo ver? **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Sim. "Súmula da 256ª plenária, Reunião Conjunta das Comissões Temáticas do CEAS: Apoio, Normas, Políticas, Política de Orçamento e Financiamento, realizada no dia 17/09/2020 de 13h30 às 19h19, de forma remota, via Google Meet". Está listado o nome dos conselheiros presentes, é preciso que leia todos os nomes? **PRESIDENTE:** Eu acho que a súmula já está registrada, a gente teve...**NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Então pode descer, por favor? "Assunto: recursos emergenciais da LC 173/2020 e avaliação do programa, conforme pactuação da CIB, de 10/09/2020. Discussão: o Elder da, SUBAS, fez a exposição do programa de transferência de renda. O Conselheiro Daniel levantou questões como: por que o CEAS não foi consultado antes sobre a distinção dos recursos, sobre o valor de R\$ 39,00. Considera o valor do auxílio baixo. Questionou sobre as pessoas que não estão no CadÚnico, considerando que os CRAS estavam fechados, e não foi possível atualizar o cadastro. Questionado sobre terceirizar a entrega do recurso. Elder, SUBAS, coloca que não houve suspensão do cadastramento do CadÚnico no período da pandemia, que haverá licitação para a escolha da empresa. Que o valor de R\$ 39,00 é por pessoa, e há, em média, três pessoas por família. Mariana da SUBAS coloca que são recursos extraordinários para o enfrentamento da pandemia. Recursos federais, que o governo decidiu por criar o Programa de Transferência de Renda e pondera que o valor não é muito,

mas que foi a forma mais rápida, para os que precisam, para minimizar os efeitos da pandemia com os recursos extraordinários, com a utilização da base de dados do CadÚnico. Patrícia, CEAS. Contextualizou sobre a Lei 23.632, autoriza crédito suplementar adicional, a lei autorizava 54 milhões, depois veio a Lei Complementar n.º 173, recurso federal. Destaca que é importante identificar o valor que está vindo para a SEDESE, aproximado, de 416 milhões. E, se está vindo para a SEDESE, é para a assistência social, por isso, considera importante saber os valores e o percentual. Que o recurso da Lei 173 não irá para o FEAS. Sugere uma resolução que recomenda, ao governador, definir o percentual que irá para a assistência social. Fala ainda sobre a necessidade de ampliação do valor. Mariana, SUBAS. Esclarece que uma parte será utilizada para o Bolsa Merenda; outra, para os servidores; outra parte... Elder, SEDESE. Informou a importância de analisar a base de dados para identificar quantas pessoas estão na situação. A renda emergencial não exclui quem recebe outro auxílio. Sobre a empresa que entregará o recurso, que não foi feito contrato com empresas de alimentação, porque limita o uso do recurso, ainda que conta digital exige celular, e o celular exclui. Ainda precisa o acesso à internet e atrapalha a entrega do benefício. Por isso foi acordado a lógica do cartão na função de débito, em uma bandeira de grande acesso para poder chegar às pessoas de forma mais fácil. Conselheira Dona Anédia. Questiona o valor do benefício frente à dificuldade da população, por que contratar um banco para entrega do valor, se o valor do auxílio é pequeno? Elder, SEDESE. Informa que o Bolsa Família, e auxílios de renda emergencial do Governo Federal, não entram no cálculo de renda. Sobre a dificuldade dos municípios em operacionalizar a distribuição do auxílio com o recurso emergencial da Lei Complementar n.º 173. Que as regras serão dadas pela SEDESE, e não pela empresa que será contratada, o banco. Que não há um número fechado de beneficiados e número fechado de recursos. O cálculo dos R\$ 39,00 foi identificado a partir desses números. Que o valor do Bolsa Família é de R\$ 41,00, e esse auxílio é de R\$ 39,00 por pessoa. Que há um aumento de quase 50%. Sobre o pagamento de pessoal com esse recurso, a lei prevê o uso do recurso para essa ação, e que esse recurso é federal. Ainda que o município receba parte do recurso, é preciso acompanhar o que os municípios estão fazendo com o recurso, o recurso foi destinado para um Fundo de Participação do Estado. O governo de Minas Gerais decidiu usar quase a totalidade em transferência de renda. Conselheira Gabriele Silva. No chat, informa que a Lei Complementar n.º 173/2020 prevê o pagamento de pessoal para os profissionais da saúde e da assistência social. Proposta de encaminhamento da Patrícia. Propõe fazer proposta para que o recurso da Lei 23.632, o uso desse recurso com a finalidade de trazer mais recursos para o auxílio emergencial. A Conselheira Sandra. Fala sobre o crescimento do desemprego, que é preciso ampliar a discussão sobre a renda, e que a distribuição e a definição do uso do recurso da Lei 173, o recurso é amplo, pode ser utilizado em diversas formas, e pelas duas políticas de saúde e de assistência social. Que os municípios estão com dificuldades de cobrir a folha de pagamento de pessoal, e que há demanda para essa ação. Que a demanda da saúde é grande, e que a demanda da assistência também, e que há muitos municípios passando por essa dificuldade. Que há disputa entre as políticas por recursos. Que há trabalhadores do SUAS que tiveram que aumentar a carga horária, considerando o aumento da demanda de atendimento do SUAS. O Decreto 48.038, do estado, fala desse auxílio emergencial, que é preciso se apropriar do recurso do FEM, cofinanciamento do Piso Mineiro Fixo, que despesas estão comprometidas com esse

recurso para poder discutir melhor a questão orçamentária, a questão dos 53 milhões que estão indo para o Bolsa Merenda, e que mesmo sendo importante, é da Política de Segurança Alimentar. Valorizar a discussão sobre os 53 milhões e dos recursos para o FEM. Patrícia coloca sobre o posicionamento do Daniel sobre a data de publicação da Lei Complementar n.º 173, que é de maio, que poderia discutir antes da destinação do recurso, que o governo fez a proposta da reunião extraordinária. Proposta de encaminhamento da Patrícia. Envio de ofício ao governador, advertindo sobre a situação de decidir antes de passar pelo conselho, sobre a pactuação da CIB e deliberada no CEAS. E a resolução será aprovada para os usuários receberem o recurso e não devolução do recurso. Subsecretária Mariana fala do prazo do recurso do Fundo de Participação do Estado. A SEDESE só foi comunicada para o uso da assistência social em agosto. Não é um recurso que veio direto, por isso é que a SEDESE e a SUBAS atuam muito rápido, e as decisões foram tomadas muito rápidas. Que o CEAS está deliberando recursos para a assistência. Importância de concentrar esforços em propostas de mudança dentro do limite da atuação. Conselheira Luanda. Questiona sobre as pautas que chegam ao CEAS em caráter de urgência, e pode parecer que o CEAS esteja empacando as decisões. E que há processos de urgência no contexto atual, e que não pode parecer que o conselho esteja atrasando as decisões, que é um rito, um processo. Atenta sobre o decreto ter publicado sem passar pelo CEAS, ainda que na decisão sobre o valor do usuário, foi pensado na quantidade, e não na qualidade. Foi pensado em quantas famílias serão atendidas, conforme divulgado nos jornais, mas é preciso dar mais qualidade ao uso do recurso. O Conselheiro Irajá questiona como se chegou ao número de famílias atendidas, considerando que pensa que o número do CadÚnico é maior. Que as manifestações dos representantes dos usuários do CEAS reportam a defesa das pessoas que precisam do SUAS, que estão vivendo em dificuldade de sobrevivência. Elder, SEDESE. Coloca que o número de famílias atendidas elegíveis são as que vivem em extrema pobreza. O CadÚnico de Minas Gerais é de 7 milhões de pessoas. No CadÚnico há muito mais pessoas, mas as pessoas beneficiadas são as extremamente pobres. Conselheiro Irajá. Questiona que as pessoas que estão vivendo em extrema pobreza e não conseguiram se cadastrar no CadÚnico, considerando o contexto da pandemia, e que os equipamentos do SUAS estão fechados. Conselheira Gabriela. Vê o programa como de transferência de renda, vê que o valor é insuficiente. A Lei Complementar n.º 173, com mais de R\$ 400 milhões, e ter quase a totalidade, foi alocada na assistência, é uma ação importante. Pensar qual a possibilidade de ampliar o valor, de ampliar as parcelas. O critério de definição dos R\$ 39,00 foi o recurso destinado e dividido pelo número de pessoas elegíveis. O Conselheiro João Crisóstomo. Foi contemplado, na fala da Sandra, sobre a destinação dos recursos, mas discorda que as decisões cheguem em cima da hora para o CEAS deliberar. Elder, SUBAS. O valor não era o suficiente. Foi negociado cinco parcelas dos R\$ 416 milhões. Havia demanda para atender os municípios. Sobre a base de dados do Cadastro Único, do cadastro do CadÚnico, qualquer programa, essa base de dados, se a pessoa não está no CadÚnico, não é possível saber quem é a pessoa, e onde ela está. Essa é a principal base de dados do país para identificar pessoas em situações de vulnerabilidade. Conselheiro Daniel. O CEAS é paritário, e que os representantes governamentais representam governo. Questiona o fato de o CadÚnico não ser atualizado desde 2012, que não há atualização devida pela gestão do CadÚnico. A publicação da lei complementar, desde maio, questiona o fato de a SEDESE informar que não teve acesso à informação.

Mariana, SUBAS. Responde à Sandra que estava aguardando decreto de suplementação orçamentária. Colocar o valor equivalente na ação orçamentária para o pagamento aos municípios. As cinco parcelas foram aprovadas na CIB, mas, como no CEAS, a aprovação é amanhã, por isso, feito em forma de suplementação. E, após a aprovação, a SEDESE fará um ofício circular para orientar os municípios, considerando os prazos curtos para os gastos dos recursos. Informa para o Daniel que os recursos foram para o Fundo de Participação do Estado, e não para o FEAS. E nem para a SEDESE. Cabe à subsecretaria propor alternativas dentro do limite, que há um prazo de 31/12/2020 para o gasto dos recursos extraordinários, e que estão vinculados ao decreto de declaração de situação de emergência devido à pandemia. Sandra Veloso. Chat. sugiro fazermos, junto ao COGEMAS, uma articulação com outras instâncias nacionais para que esse recurso possa ser reprogramado, deixando os municípios cientes da importância de cumprir os prazos. Elder, SUBAS. Informa que o CadÚnico não está desatualizado, houve uma mudança de versão. Não há desatualização da base de dados, que houve um aumento de número de famílias cadastradas. Conselheiro Cristiano. Fala sobre o espaço do CEAS, e a sua função de controle social. A importância do debate democrático com maior clareza possível. Que não há respostas para todas as perguntas, e a importância do exercício da democracia. Que os conselheiros governamentais também falam em nome dos trabalhadores do SUAS, que concorda com muita coisa falada, mas discorda de outras. Acredita na importância dessa atuação, que estão falando de pessoas em situação de extrema pobreza. Cristiano, no chat. O decreto estadual cria o auxílio emergencial estadual a ser pago com recursos federais, oriundos da Lei Complementar n.º 173. Sandra Veloso, no chat. Compete ao CMAS verificar, junto ao município, a listagem de beneficiários contemplados pelo auxílio emergencial. Verificar, junto aos equipamentos da assistência social, a demanda dos beneficiários que não estão conseguindo acessar o auxílio emergencial. Sandra Veloso, chat. Dialogar com a gestão, de forma a resolver pendências apresentadas pelos beneficiários. Foram apresentadas as minutas da Resolução 701, 702, discutidas e elaboradas conjuntamente. Encaminhamentos: de parecer favorável à aprovação das Minutas das Resoluções 706, 707. Outros encaminhamentos. 1) fazer uma resolução de recomendação para o governo do estado para que seja utilizado os recursos da Lei 23.632, com o objetivo de complementar o auxílio emergencial; 2) enviar ofício ao governador, advertindo sobre as competências do CEAS, a atuação de decidir antes de passar pelo conselho, sobre a pactuação da CIB e deliberado no CEAS antes de um decreto estadual. Que o governo do estado leve em consideração o trâmite de levar à apreciação ao CEAS; 3) fazer uma nota conjunta a ser assinada pelo CEAS, COGEMAS, Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, e que essa nota seja enviada ao Governo Federal, com o objetivo de que esse recurso possa ser reprogramado, tendo em vista os prazos, deixando os municípios cientes da importância de cumprir os prazos; 4) recomendação de oficiar o governo para que informe de quanto foi utilizado o recurso da assistência social referente aos recursos da Lei Complementar n.º 173, pedido de esclarecimento sobre os critérios da partilha dos recursos”.

PRESIDENTE: Obrigado, Natália. Acho que primeiro é agradecer aí a equipe da secretaria executiva pelo relato. Houve um esforço muito grande de capturar toda a discussão que a gente fez ontem, que foi muito rica. A Patrícia está chamando a atenção lá no encaminhamento quatro, de quanto foi destinado, e não utilizado. Então, é agradecer também o pessoal da equipe da secretaria executiva pelo esforço

que foi feito. E aí a gente tem duas deliberações para aprovar, para deliberar, que é a 701 e 702, se eu não me engano, mas a gente tem três inscrições aqui, que é do Irajá, do Daniel e da Patrícia. Irajá, por gentileza. **IRAJÁ, APOINME:** Boa tarde, pessoal. Bom, quando eu vi o Elder falar sobre o que nós discutimos ontem em relação a manter o cadastro atualizado, é uma dúvida que eu estou querendo tirar com o Elder. Quando ele coloca, acho que em resposta ao Daniel, que mantenha, a partir de julho, a atualização, e também, quer dizer, e esquece o restante que nós debatemos tanto ontem, que foram as pessoas que não conseguiram fazer a atualização do cadastro. Então essa é uma preocupação. Eu acho que quando se coloca um limite de atendimento (trecho incompreensível) que já foi proposto para isso, para que as pessoas sejam atendidas naquele número de pessoas X, em um valor X. Não considerou que as outras pessoas, que também não conseguiram fazer o cadastro, conseguiram atualizar o cadastro, que essas pessoas ficavam na mesma situação vulnerável. Então isso, Elder, me preocupa. Porque vocês fizeram a conta em cima daquilo que vocês acham que o dinheiro dava. Em cima do que o dinheiro dava. Então eu tenho essa preocupação em relação a isso, porque é atender um público, mas com limite, já que vocês fizeram as contas em cima daquilo que vocês quiseram: “Vamos atender mil pessoas. São só mil pessoas que vão ser atendidas, que o resto que se lasque”, entendeu? Eu acho que as contas do governo poderiam ser feitas dessa forma, acho que não poderia ser feito assim. Já que não pode atender todos, que não atendesse ninguém também. Porque não adianta eu receber, e meu vizinho não receber. Eu receber, e o meu irmão não receber. Isso não é justo, fazer com a população desse jeito. Agora, só para fazer política, dizer que fez política perante essa pandemia? Só por que o público-alvo, de extrema pobreza, da visibilidade para a questão política? Eu acho que não pode ser pensado dessa forma não. **ELDER, SEDESE:** Irajá, eu falei que a gente não vai cobrar o cadastro atualizado mais. Quando eu falei 11 de julho, eu disse que vai entrar todo mundo que se cadastrou no cadastro até 11 de julho. Por que 11 de julho? Porque é a última base disponível que a gente tem. A do mês seguinte, a gente não tem, então não tem como a gente fazer uma política com base que infelizmente a gente não tem. Lembrando, gente, que a base do Cadastro Único não é uma base que a gente cria, que a gente define. Ela é uma base do Governo Federal. Os municípios alimentam, e o Governo Federal disponibiliza. Então ele não disponibilizou a base de agosto ainda, então não tem como a gente usar. CadÚnico, de novo. Gente, o CadÚnico é a base de dados da Política de Assistência Social. E justamente por isso, a gente tirou a atualização para que pessoas que estão com cadastro desatualizado, não sejam prejudicadas, porque elas não puderam ir na pandemia, inclusive foi algo que até eu trouxe, que se fosse para tirar a obrigatoriedade de atualização, que tirasse de todos, porque também é muito difícil definir uma data, falar: “Ah, a partir de 1º de março eu não cobro, antes cobro”. Aí vai que uma pessoa, o cadastro dela venceu em janeiro, ela não conseguiu ir no setor de Cadastro Único, e quando ela pôde ir, já era pandemia? Então foi isso o que eu falei. O cadastro atualizado não está sendo cobrado mais. A base é de julho, porque é a última disponível. A base do cadastro é a base da Política de Assistência Social, que é usada para todo e qualquer programa social, e os municípios não tem condição de fazer um cadastro a mais, e não tem condição e nem tem tempo. Isso demoraria um tempo, que a gente avalia que seria enorme. Até estruturar um cadastro para que os municípios passem para a gente, para a gente (trecho incompreensível). Então essa é nossa posição, mas eu não falei que foi cobrado o cadastro atualizado. Isso foi retirado. **IRAJÁ,**

APOINME: Eu posso... Não, Elder. É isso que eu estou querendo dizer. É só uma dúvida. Eu falei, no início da minha fala, que eu estava querendo tirar uma dúvida. Que eu ouvi na tua fala, quando foi disponível para você falar, relacionar em relação ao auxílio, você colocou também. Aí eu fiquei na minha dúvida, entendeu? Como a gente discutiu isso ontem, e na tua fala eu fiquei nessa dúvida. Por isso eu perguntei assim: “É uma dúvida”. **ELDER, SEDESE:** Não, tudo bem. Sem problemas. **PRESIDENTE:** Beleza. Irajá, obrigado. Eu acho que é isso mesmo. A gente está aqui para tirar as dúvidas também, esclarecer todos os pontos. Porque esse ponto, inclusive, já no finalzinho da tarde, quando a gente leu a resolução, a gente fez uma discussão muito interessante isso, sobre a questão dos cadastros, atualizados ou não. E aí, quando a gente for ler a resolução, eu acho que vai ficar mais claro isso também. Está bom? Mas aí, se tiver qualquer dúvida também, você pode ir falando que a gente vai esclarecer, está joia? O próximo inscrito, Daniel. **DANIEL, MNPR:** Daniel, Movimento Nacional da População de Rua. Primeiro eu gostaria de esclarecer ao Elder que quando eu falo que ao invés de utilizar a base do Cadastro Único, utilizar os cadastros nos serviços socioassistenciais, eu me refiro aos que já existem. Mesmo durante essa pandemia houveram muitos outros cadastros que, infelizmente, no CadÚnico não puderam ser alocados, mas que nos serviços existem essas bases. A segunda coisa que eu gostaria de indagar é a respeito do seguinte: desde que eu me entendo por gente, quando eu – pessoa que estava em situação de rua – recebi o Bolsa Família era R\$ 87,00 e nunca chegou ao valor de R\$ 41,00 como ele disse, está na súmula que foi a fala do Elder, que o valor do Bolsa Família está no valor de R\$ 41,00. Esse fato não confere, ele não é válido e não existe de fato e eu gostaria de saber onde que ele tem esse baseamento para dar esse tipo de informação porque, acredito eu, o Bolsa Família é um recurso Federal e está no valor de R\$ 87,00, senão mais. O terceiro ponto que eu achei interessante deixar claro aqui na plenária, para apreciação de todos, é que é muito fácil fazer política quando se trata de vulnerabilidade social, mas se torna muito difícil quando percebemos que se tratam de vidas humanas. A gente, enquanto sociedade civil – acredito eu, como muitos trabalhadores da SEDESE pactuam também dessa mesma preocupação – porque na atual conjuntura que a gente vê no supermercado o preço do pacote de arroz chegar a quase R\$ 30, como uma família pode sustentar 10 filhos com arroz, com feijão, com as necessidades básicas sendo que o valor de cada um é R\$ 39,00? É um valor muito irrisório, muito insignificante. Sabe? Isso é um desrespeito à integridade humana. É essa a preocupação da sociedade civil e é que nem aconteceu anteriormente, um fato aleatório só para lembrar. Quando eu recebi uma cesta básica que estava toda vencida, no que eu fui devolver a pessoa falou: “você tem que agradecer por estar ganhando uma doação”. Eu achei isso um desrespeito porque não é uma doação, é um direito, foi uma ação feita com base em lei e tudo mais que foi possível fazer. Isso eu achei um desrespeito e esse auxílio emergencial está indo no mesmo fluxo do desrespeito à vida humana, de garantir de fato a sua sustentabilidade. Muito se critica do Governo Federal, mas frente a pandemia ele lançou o auxílio emergencial em um valor de R\$ 600,00. É pouco? É, mas pelo menos eles conseguiram manter sua sustentabilidade ali, mas R\$ 39,00 por mês por pessoa? Que seja 10 pessoas, vai chegar a R\$ 390,00, menos da metade de um salário mínimo. Isso é uma vergonha. Agradeço por enquanto. **PRESIDENTE:** Obrigado, Daniel. **ELDER, SEDESE:** Daniel, ontem quando eu falei eu disse, realmente, o benefício do Bolsa Família, o básico é R\$ 89,00 como você falou, mas eu estava comparando com valor do benefício variável que é de R\$ 41,00. Benefício

variável é recebido por famílias que tenham na sua composição crianças, gestantes, recém-nascidos e etc. Ele é de R\$ 41,00, por isso que eu disse que era um valor próximo. O benefício básico, de fato, é R\$ 89,00. Aí foi essa a comparação que a gente fez, em uma lógica que seria parecido com benefício básico. Sobre os outros cadastros que existem nos equipamentos, os cadastros que a gente tem acesso poderiam, por exemplo, RMA, CRAS e CREAS são cadastros menores que o Cadastro Único. Então se a gente os utilizasse, na verdade, poderia atender menos pessoas. O Cadastro Único é mais completo e, além disso, é sempre indicado que quando uma pessoa está sendo atendida nos equipamentos socioassistenciais que seja inscrita no Cadastro Único justamente porque é a grande base de dados do Governo Federal, dos governos estaduais e municipais. A respeito do valor, primeiro que a capacidade de arrecadação do estado é muito diferente, muito menor que o da União. E também, retomando, o auxílio é por pessoa por família, a média de R\$ 117,00. Infelizmente não há recursos disponíveis para fazer um auxílio da magnitude que foi o auxílio do Governo Federal. **PRESIDENTE:** Obrigada, Elder. A próxima inscrita, Patrícia. **PATRÍCIA, CRESS:** Bom, eu queria registrar a luta do CEAS em prol da criação do auxílio emergencial, desde abril que a sociedade civil vem pautando (trecho incompreensível) e que é necessário também que o recurso da Lei Complementar n.º 173 não seja utilizado para o Bolsa Merenda. Então agora nossa luta é para ampliar esse valor, dos R\$ 39,00 por membro da família. Só queria registrar que, pelo menos na plenária passada, seriam 73 milhões destinados para a assistência social (trecho incompreensível) estava colocando 53.800.000 para Bolsa Merenda. Na plenária passada em que a gente teve vários encaminhamentos, a nota pública, encaminhamentos de ofício para o TCU, CGU, MPF. Que da última plenária mudou de figura, não é? E aí a gente precisa reconhecer também o empenho da Secretária Beth Jucá para poder trazer, porque dos 73 milhões do mês passado para agora tem mais de 400 milhões para a assistência social. Aí eu queria aproveitar e parabenizar também a equipe da SUBAS pelo esforço para poder criar esse programa de transferência de renda. Parabenizar a secretaria executiva pelo esforço aí para fazer a súmula e tudo mais, cobrindo aí a falta do cargo de secretária executivo. Parabenizar especialmente a sociedade civil pelas discussões, pela luta mesmo em defesa do SUAS e dizer que eu achei que a reunião de ontem foi muito rica, os debates. E, registrar por último, a vitória para os usuários que a gente conseguiu (trecho incompreensível) a questão da necessidade dos cadastros estarem atualizados porque, queria até que o Elder lembrasse para mim o valor aproximado, se não me engano mais de 100 mil famílias (trecho incompreensível) receber o benefício, mas por meio aí desse encaminhamento do CEAS a gente conseguiu tirar, e aí as famílias que não puderam atualizar o Cadastro Único a partir da pandemia, em função até mesmo do fechamento de muitos equipamentos, a gente está conseguindo garantir esse direito para elas. Então só queria fazer esse registro em ata mesmo, está bem? Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigado, Patrícia. Bem lembrado, eu acho que essa é uma luta e uma conquista diária e conjunta. A próxima inscrita Sandra. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Boa tarde a todos. Vou ser chata, viu gente? (trecho incompreensível) vou ser chata e já vou pedir desculpas. É porque ontem nós ficamos um tempo discutindo e eu acho, como a Patrícia falou, uma construção muito boa, muito proveitosa. Nós conseguimos (trecho incompreensível) e quem não estava ontem (trecho incompreensível) participar da discussão. Eu só quero dizer o seguinte, para gente ser mais objetivo, não ficar repetindo as mesmas coisas de ontem (trecho incompreensível). Nós já entendemos que esse

recurso é um auxílio emergencial, é da Lei Complementar n.º 173. O recurso (trecho incompreensível) é esse, não tem outro momento (trecho incompreensível) para a gente separar (trecho incompreensível) para a gente poder avançar (trecho incompreensível) do Bolsa Merenda e (trecho incompreensível) com mais detalhes (trecho incompreensível) financeiro, não é? (trecho incompreensível). E aí a gente precisa avançar nessa discussão porque tem muitas discussões a nível nacional (trecho incompreensível) agora de uma renda mínima fixa, então eu até acho que eu postei no grupo, se eu não postei (trecho incompreensível) no grupo. Está acontecendo reuniões virtuais sobre isso daí (trecho incompreensível) e acho que nós temos que engajar nessa discussão enquanto conselheiros, enquanto cidadãos. E agora eu vejo que a gente tem que avançar porque esse recurso da Lei Complementar n.º 173 tem o auxílio emergencial e tem cinco parcelas que tem como base o valor de transferência do Piso Mineiro (trecho incompreensível) Piso Mineiro Fixo e eu (trecho incompreensível) muito grande. Quem está no município sabe, e no estado também sabe, como é difícil gastar recurso porque tem toda a lógica lá do sistema de compras que tem que respeitar a legislação, os processos não são fáceis (trecho incompreensível) não estão querendo fazer compra direta porquê... Está certo, ano eleitoral, o Ministério Público e os órgãos de controle estão de olho nessa questão da pandemia, nos recursos da pandemia. Eu estou com a preocupação hoje, 18 de setembro, esse recurso ao chegar lá (trecho incompreensível) aos municípios e fazer (trecho incompreensível) os municípios um recurso, as cinco parcelas, e o município gastar porque até agora nós não temos nenhuma certeza de possibilidade de reprogramação desse recurso, não é? E também para operacionalizar, para fazer toda a logística de repassar esse recurso, esse auxílio emergencial, para as famílias dá um trabalho imenso. Então eu só peço que a gente possa avançar na discussão nesse sentido, recurso liberado desde maio e a gente está discutindo até hoje isso daí. São muito sérias essas questões. Claro que tem toda a discussão nas instâncias de pactuação e tudo mais, mas (trecho incompreensível) que ontem nós fizemos toda uma discussão, então hoje as discussões tem que trazer outros elementos, não pode trazer os mesmos elementos de ontem. Pelo menos pelas pessoas que estavam ontem. Quem não estava, eu até concordo que faça uma ou outra pergunta, mas quem estava lá (trecho incompreensível). Eu sinceramente acho (trecho incompreensível) desse jeito não. Muito obrigada. (trecho incompreensível), não é, gente? Acabei sendo mesmo. **PRESIDENTE:** Está bom. Obrigada, Sandra. Eu proponho que a gente (trecho incompreensível) a Sandra lembrou, a Patrícia também, que a gente fez o debate todo ontem, bastante profundo, que a gente passe, então, para os encaminhamentos e para as resoluções, para a gente deliberar sobre as duas resoluções que a gente... Que a reunião das comissões conjuntas já deu um parecer favorável de aprovação para que a gente possa avançar. Pode ser? Paula, você pode (trecho incompreensível) para a gente poder fechar os encaminhamentos? **PAULA, CEAS:** A Adelmira está projetando. Está com a Adelmira (trecho incompreensível), por favor, vai projetar. **ADELMIRA, CEAS:** Paula, só um minutinho que eu tenho que procurar (trecho incompreensível) só um minutinho. **PRESIDENTE:** Eu proponho fazer o seguinte para poder agilizar... **PRESIDENTE:** Eu queria propor dar gente já mostrar a resolução e a gente já abrir para votação. Pode ser? **PAULA, CEAS:** Está certo. **PRESIDENTE:** Está bom. **PAULA, CEAS:** Está certo. **ROSALICE, CEAS:** Está aparecendo para vocês? **PAULA, CEAS:** Está chegando, chegou. **ROSALICE, CEAS:** A visualização está boa? **PRESIDENTE:** Você pode fazer a leitura? Alguém pode fazer a leitura, por gentileza? **ADELMIRA,**

CEAS: Resolução 706 (trecho incompreensível). **PRESIDENTE:** Adelmira? **ADELMIRA, CEAS:** Desculpa. **PRESIDENTE:** Não, nada, que isso. Só para contextualizar todo mundo, todas as duas resoluções que a gente vai passar aqui, a gente passou ontem também, houve contribuição dos conselheiros ontem, inclusive na parte que fala da atualização dos cadastros e aí essa primeira resolução é a que trata do programa de transferência. A gente, então, faz a leitura da resolução, segue para deliberação e depois para os encaminhamentos. Pode ser? **SILVESTRE, SEF/MG:** Eu posso ler, Cristiano, se você quiser. **PRESIDENTE:** Obrigado, Silvestre. Acho que Adelmira já tinha se prontificado. Mas eu agradeço, viu? **ADELMIRA, CEAS:** Resolução 706/2020 – CEAS/MG. Dispõe sobre a aprovação do programa de transferência de renda emergencial temporária do governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, seus critérios de elegibilidade e responsabilidades para o ano de 2020. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – CEAS/MG, no uso de SUAS atribuições conferidas pelo artigo 13, da Lei Federal n.º 12.262, de 23 de julho de 1996; pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS/2012; e considerando a deliberação da sua 256ª plenária ordinária, ocorrida virtualmente no dia 18 de setembro de 2020; considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências; considerando a Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de julho de 1996 que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social; considerando o Decreto 38.342, de 14 de outubro de 1996, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS; considerando o Decreto 46.873, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS; considerando o Decreto 46.982, de 18 de abril de 2016, que altera o Decreto 38.342/1996, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS; considerando a Lei 23.301, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19, causada por Coronavírus; considerando a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus - Sars-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências; considerando a Medida Provisória n.º 978, de 4 de junho de 2020, que abre crédito extraordinário em favor de transferências a Estados, Distrito Federal e municípios, no valor de R\$ 60.189.488.452,00 para o fim que especifica e dá outras providências; considerando o Decreto Federal n.º 9.396/1996, de maio de 2018, que altera o Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004 e o Decreto n.º 7.492, de 2 de junho de 2011, para reajustar valores referenciais de caracterização das situações de pobreza e de extrema pobreza e os benefícios do Programa Bolsa Família; considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, número 145 de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para implementação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS; considerando a Resolução CNAS n.º 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS; considerando a resolução da Comissão Intergestores Bipartite CIB/MG n.º 7, de 10 de setembro de 2020, que pactuam o programa de transferência de renda emergencial temporária do governo do Estado de Minas Gerais, seus critérios de elegibilidade e responsabilidades para o ano de 2020. Resolve: I - Do objetivo do programa. Art. 1º Aprovar o

Programa de transferência de renda emergencial temporária do governo do Estado de Minas Gerais no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, seus critérios de elegibilidade e responsabilidades dos entes para o ano de 2020. § 1º O programa de transferência de renda emergencial temporária tem como objetivo prover ainda emergencial temporária para as famílias em situação de extrema pobreza, com a finalidade de reduzir os efeitos socioeconômicos decorrentes da pandemia de Covid-19. § 2º São consideradas famílias em situação de extrema pobreza aquelas cuja renda per capita mensal do grupo familiar e de até R\$ 89,00. II - Dos critérios de elegibilidade. Art. 2º É elegível para o recebimento da renda emergencial temporária a família que cumprir, cumulativamente, as seguintes condições: 1 – estar em situação de extrema pobreza, conforme Decreto Federal n.º 9.396, de 30 de maio de 2018; 2 - estar inscrita no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal - CadÚnico até 11 de julho de 2020. III - Do pagamento da renda emergencial temporária. Art. 3º A renda emergencial temporária será concedida em três parcelas, no valor de R\$ 39,00 para cada, podendo seu pagamento ser prorrogado enquanto durar o estado de emergência em saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus, conforme normativas específicas e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira. § 1º A renda emergencial temporária será repassada para o responsável familiar da família, sendo o cálculo do valor com base na composição familiar; § 2º Serão consideradas para o cálculo, mencionado no primeiro parágrafo, todas as pessoas que atendam os critérios estabelecidos no art. 2º desta resolução, podendo o valor ser acrescido conforme a disponibilidade orçamentária e financeira; § 3º O responsável familiar (RF), da família cadastrada no CadÚnico, receberá a renda emergencial temporária destinada a família por meio de cartão magnético que será emitido por instituição financeira contratada pela SEDESE para a operacionalização do programa. IV - Das responsabilidades. Art. 4º Compete a SEDESE: 1 - coordenar a execução do programa de transferência de renda emergencial temporária; 2 - consolidar, a partir da base de dados do Cadastro Único, extraída em 15 de agosto de 2020, a listagem de beneficiários elegíveis a renda emergencial temporária; 3 - repassar as informações e emitir orientações referentes ao programa de transferência de renda emergencial temporária para os órgãos gestores municipais de assistência social; 4 - realizar a divulgação do programa de transferência de renda emergencial temporária em todo o território do Estado de Minas Gerais; 5 - gerir o contrato firmado com a empresa que será responsável pelo pagamento, prestação de serviços, atendimento aos beneficiários para consulta de elegibilidade, repasse de informações sobre o programa e solução de problemas de pagamento. Art. 5º Compete ao CMAS verificar junto ao município a listagem de beneficiários contemplados pelo auxílio emergencial; verificar junto aos equipamentos da assistência a demanda dos beneficiários que não estão conseguindo acessar o auxílio emergencial; V - Das disposições finais. Art. 5º O programa de transferência de renda emergencial temporária será custeado com recursos oriundos da Lei Complementar n.º 173/2020. Art. 6º Será instituída uma comissão para acompanhamento e monitoramento do programa, com representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, do Colegiado Estadual de Gestores Municipais da Assistência Social - COGEMAS e do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS. Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020. **GABRIELE, SEDESE:** Gente...Tem alguém inscrito, Cristiano? **PRESIDENTE:** Não tem não, Gabi. **GABRIELE, SEDESE:** Desce um pouquinho,

Adelmira. Gente, desculpa, eu estava na discussão ontem, mas isso aqui passou despercebido. A resolução da CIB fala da criação da comissão. O último artigo, por favor, Adelmira. Eu estou só com receio... A resolução CIB fala que será instituída uma comissão, a resolução CEAS também fala que será instituída uma comissão, de não parecer que os dois estão instituindo a comissão. Sabe? Se a comissão já não é instituída pela CIB e compete ao CEAS: "O CEAS fará indicação dos componentes da comissão", não sei. Só esse artigo 6º, a gente avaliar se precisa dele estar idêntico ao da resolução CIB, ou se vai parecer que são duas comissões. **PRESIDENTE:** Qual proposta que você faz, Gabi, de texto? **GABRIELE, SEDESE:** Vou mandar no chat, Cris. **PRESIDENTE:** Para mim está fazendo sentido. Podemos dar esse encaminhamento, então? A Gabi vai fazer essa proposta de redação para esse artigo, já que na resolução da CIB, que pactuou, já prevê a instituição dessa comissão e é uma comissão só que vai trabalhar no acompanhamento e monitoramento do programa, que vai ser composta pela SEDESE, pelo COGEMAS e pelo CEAS. Então não faria sentido repetir aqui, como a Gabi observou, mas talvez nesse artigo prever uma mudança no texto. A Gabi colocou lá: "O CEAS irá compor". Rosalice, você consegue fazer alteração lá, por gentileza? **ROSALICE, CEAS:** Eu vou fazer. Eu estou olhando o chat, agora só lembrando, Cristiano, tem aqueles dois artigos que nós não fechamos ontem que estão até de amarelo e a gente ficou de voltar para discutir. **PRESIDENTE:** Sim, vamos fechar. **PRESIDENTE:** Você vai digitar mais alguma coisa, Gabi? **GABRIELE, SEDESE:** Não, é só em vez de será instituída, só precisa tirar esse será instituída. **ROSALICE, CEAS:** Está ok. **PRESIDENTE:** Oi, José Darci? Eu não consegui ouvir. **DARCI, COGEMAS:** Tem mais dois parágrafos aí, em destaque de amarelo também, não tem que finalizar eles para a gente fazer os encaminhamentos? **PRESIDENTE:** Sim. **ROSALICE, CEAS:** Isso, não é, Gabi? **GABRIELE, SEDESE:** Acho que sim. **PRESIDENTE:** Então: Art. 6º O CEAS irá compor a comissão para acompanhamento e monitoramento do programa, com representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social... Aí eu não sei se precisa repetir de novo conselho estadual porque já está falando que o CEAS irá compor a comissão e que essa comissão é formada... Não sei, porque já que está do programa com representantes já dá a entender que o CEAS integra esse comitê, junto com o COGEMAS e junto com a SEDESE. Pode ser assim? Você pode passar para os pontos lá de amarelo, que ficaram na dúvida. Acho que um é o artigo... **PRESIDENTE:** Qual que era a dúvida? **ROSALICE, CEAS:** Era redação mesmo, em relação a isso o Elder ia ficar até de pensar em uma proposta, a Cláudia deu essa proposta no final, até que a Patrícia disse: "Ah gente, vamos deixar para pensar nessa proposta amanhã" é a forma de deixar mais claro que o benefício poderia ser por pessoas da família, sem limite. Sem limite de número de pessoas. **ELDER, SEDESE:** É, a Sandra tinha até falado de a gente às vezes deixar só o parágrafo primeiro porque o parágrafo segundo seria redundante, aí uma sugestão. A gente poderia colocar só o parágrafo primeiro mais o seguinte: "a renda emergencial temporária será repassada ao responsável familiar da família, sendo o cálculo do valor realizado com base no número de pessoas da composição familiar". O que vocês acham? Às vezes no número total de pessoas, que aí fica muito claro que todas entram. **PRESIDENTE:** E o restante do que estava previsto lá no parágrafo primeiro? **ELDER, SEDESE:** Aí traz aí aquele: "podendo o valor ser acrescido...", pega do parágrafo segundo, e aí, com isso, a gente não precisaria desse parágrafo segundo mais. **PRESIDENTE:** Ótimo. Pode ser assim, pessoal? **ELDER, SEDESE:** É muito mais fácil pensar com a cabeça mais descansada, não é?

SILVESTRE, SEF/MG: Concordo, viu Cristiano? **ROSALICE, CEAS:** Espera aí só um pouquinho, gente. **ELDER, SEDESE:** E aí o parágrafo terceiro vira parágrafo segundo. Você já corrigiu, então só relendo para ver se ficou claro: “A renda emergencial temporária será repassada ao responsável familiar (RF) da família, sendo cálculo do valor realizado com base no número total de pessoas da composição familiar, podendo o valor ser acrescido conforme disponibilidade orçamentária e financeira.”

PRESIDENTE: Ok. Acho que a gente pode ir para o outro lá, o último destaque que tinha sido feito, que era uma proposta que a Sandra tinha de inserir esse artigo aí já que o CEAS não pode dar atribuições para os municípios, mas como o CEAS também tem essa responsabilidade de apoiar os conselhos municipais, o artigo quinto ficaria: “Compete ao CMAS verificar, junto ao município, a listagem de beneficiários contemplados pelo auxílio emergencial”, eu acho que é só completar porque a gente está repetindo auxílio emergencial temporário que eu acho que é o nome que está... Renda emergencial temporária. **ELDER, SEDESE:** Se eu não me engano é isso mesmo, renda emergencial temporária.

PRESIDENTE: E aí, a Patrícia está sugerindo escrever CMAS, antes da sigla, por extenso.

SILVESTRE, SEF/MG: Cristiano, depois eu queria que a gente relesse o artigo sexto para ver aquela redação direito porque eu acho que ficou um pouquinho problemático. Gostaria de reler, que eu não vi direito como é que ficou. **PRESIDENTE:** Está bom, Silvestre. A gente vai só terminar esse daqui, está? Só inicia lá o compete, por favor, com a letra maiúscula para ficar igual aos outros. Pode ser então, pessoal? **ANA, SEDESE:** Em vez de município, não poderia ser Gestão Municipal de Assistência Social, não? Junto ao município. **PRESIDENTE:** É, acho que sim. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Cristiano? Posso falar? É Sandra. Dentro do artigo quinto. **PRESIDENTE:** Sim. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Eu tinha colocado ontem no chat, como estava todo mundo cansado eu já não estava nem conseguindo pensar direito e nem falar, eu tinha colocado assim porque ficou de verificar e verificar, não é isso? Mas aí eu tinha colocado um terceiro que é a questão de dialogar com a gestão formas de resolver pendências apresentadas pelos beneficiários. **PRESIDENTE:** Entendi. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** É porque fica assim (trecho incompreensível) verifica, mas faz o quê com esse verificar? Entendeu? Não é só verificar, tem aí um verbo de ação também que é dialogar. É verificar, mas é também dialogar com a gestão, o CMAS, formas de resolver as pendências apresentadas pelos beneficiários. **PRESIDENTE:** É, a Mariana está até colocando uma observação lá se isto, se os conselhos municipais teriam condições de fazer isso, de fazer essa verificação. Se a gente não estaria dando um trabalho gigante, uma atribuição gigante para os conselhos municipais. É uma questão, ao invés de verificar junto com a gestão municipal a listagem de beneficiários, Sandra, não sei o que você acha de manter essa última parte de: “compete ao conselho municipal dialogar com a Gestão Municipal da Assistência Social”... A proposta seria não dar essa atribuição da questão da listagem porque eu acho que isso pode trazer, talvez, uma atribuição bastante pesada. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** É, pode ser. **PRESIDENTE:** Em vez da listagem, eu tiraria a listagem aí. Só compete manter, ao invés de dialogar, manter diálogo permanente com a gestão municipal... Não sei. **JOANA, SEDESE:** Para acompanhamento, não? **PRESIDENTE:** Para acompanhamento... **JOANA, SEDESE:** É, acho que é mais acompanhamento se os beneficiários estão, se estiver algum um problema que for reportado para o município, para gestão porque o conselho cabe acompanhar (trecho incompreensível) se tiver alguma coisa para fazer irregular, ele vai apontar. **SANDRA, CMAS/MONTES**

CLAROS:A ideia é envolver o CMAS nesse processo. **PRESIDENTE:** Sim. Aí a Denise fez um finalzinho, vamos só terminar essa parte: “manter diálogo permanente com a Gestão Municipal de Assistência Social para acompanhamento... Aí eu não sei se aos beneficiários. **ANA, SEDESE:** Por que não pode ir direto? Acompanhamento na gestão e execução de serviços para atendimento à demanda dos beneficiários que não estão conseguindo acessar... **PRESIDENTE:** Pode ser também um. Repete, por favor, Ana. **ANA, SEDESE:** Na gestão e execução dos serviços socioassistenciais no atendimento, aí vai lá para onde tem demandas... As demandas dos beneficiários. **GABRIELE, SEDESE:** Aí onde está auxílio emergencial muda para renda emergencial temporária. **PRESIDENTE:** Aí a Denise fez uma sugestão lá que é: “formar estratégias de monitoramento de possíveis problemas na destinação”. Denise, você acha que cabe colocar em alguma parte? Você acha que dessa forma...**DENISE, CRP:** Eu estou de acordo com o texto que foi colocado aí, era só contribuição mesmo, na hora que estava formulando. Não digo possíveis problemas, mas possíveis dificuldades na destinação desse auxílio emergencial. Eu entendi que o conselho é responsável por monitorar, mas do jeito que está atende também. Está bacana. **PRESIDENTE:** Está certo, obrigado. E o Silvestre pediu para voltar no artigo sexto, não é, Silvestre? **PRESIDENTE:** Não, eu acho que dialogar já está lá em cima, não? **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Já está lá em cima, tem que retirar. **SILVESTRE, SEF/MG:** Eu achei que ficou muito bom. **PRESIDENTE:** E o artigo sexto Silvestre pediu para voltar...**SILVESTRE, SEF/MG:** Só reler. **ROSALICE, CEAS:** Só vou mudar os números aqui de uma vez. **PRESIDENTE:** Agora é sétimo, não é? **ROSALICE, CEAS:** Uhum. **JOANA, SEDESE:** Põe CEAS por extenso, por favor, Rosa, já que a gente pôs o CMAS por extenso também. **ROSALICE, CEAS:** É porque lá em cima já vem falando Conselho Estadual – CEAS. **JOANA, SEDESE:** Ah, então deixa. Melhor. **PRESIDENTE:** O CEAS irá compor a comissão para acompanhamento e monitoramento do programa, com representantes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e do Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social. A gente fez essa alteração, Silvestre, porque na resolução da CIB já fala que vai ser criado uma comissão. **SILVESTRE, SEF/MG:** Eu concordo, eu só colocaria aí: junto aos representantes da Secretaria de Desenvolvimento - SEDESE e o Colegiado Estadual de Gestores. Só trocaria em vez de com, junto. Se vocês acharem melhor. **PRESIDENTE:** Sim, junto... **SILVESTRE, SEF/MG:** Junto aos representantes da secretaria. **PRESIDENTE:** Aos representantes... **JOANA, SEDESE:** Achei que ficou melhor. **SILVESTRE, SEF/MG:** Se vocês julgarem correto. **PRESIDENTE:** Não, não, está ótimo. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Está certo, isso. Representantes, isso mesmo. **PRESIDENTE:** É, no nome aí está errado aí em. Estou brincando. Podemos passar para aprovação, pessoal? Aprovação não, votação. Olha o ato falho. **GABRIELE, SEDESE:** Cristiano, quer que projete a planilha? (trecho incompreensível) muita necessidade. **PRESIDENTE:** Você faz isso, Gabi? Ou o pessoal da secretaria executiva tem essa... A Rosalice ou a...**GABRIELE, SEDESE:** Vou projetar. A Rosa só precisa desligar a apresentação. **PRESIDENTE:** Pode ser, Rosalice? **ROSALICE, CEAS:** A Gabi vai apresentar para nós. **PRESIDENTE:** Está bom. Essa planilha que está aí... Gabi, eu não sei se você... A Patrícia está colocando aí, essa já é a nova planilha? **ROSALICE, CEAS:** Sim, essa planilha já está atualizada só que os que estão em vermelhos nós, da secretaria executiva, mantivemos porque podia ter saído as publicações dessas pessoas. Como não saiu, por isso que as pessoas estão em vermelho. São conselheiros que estão aguardando a sua nomeação. **PRESIDENTE:** Está certo. Todos estão

esclarecidos para a gente poder abrir a votação? A leitura eu faço? Ou a secretaria executiva? Eu não me lembro desse procedimento. **GABRIELE, SEDESE:** Cristiano, deixa eu só explicar a lógica da planilha rapidinho que até a gente conversou sobre isso lá na reunião da mesa diretora ontem. Então, só para ficar mais claro a chamada dos conselheiros para votar, a gente colocou primeiro o presidente, vota, e aí os membros do governo votam em ordem alfabética. Aí, por exemplo, quando é um cargo vacante aí a ordem alfabética vai pelo suplente, a gente vai indo aqui. E aí depois o vice-presidente vota e aí vai o restante da sociedade civil pela ordem alfabética também. Aí só nos casos de vacância é que a ordem alfabética vai poder mudar um pouquinho, mas foi essa lógica que a gente tentou seguir.

PRESIDENTE: Daniel, a gente já está abrindo a votação. **DANIEL, MNPR:** Sim. É uma questão muito prática, senhor presidente. Eu vejo o seguinte, antes nas plenárias quando a votação era, seguia: presidente, vice-presidente e ia seguindo, primeiro-secretário, segundo-secretário e aí ia por nomes, entendeu? E as representações, independentemente de ser governo ou... Porque está sendo muito descriterioso isso, está sendo desqualificado colocar somente governo vota primeiro e a sociedade civil fica por último. Eu acho que não, não é assim. Como a gente decide junto, é presidente, vice-presidente, primeiro-secretário, segundo-secretário e aí vai as representações seguindo a listagem e não colocar só governo e depois sociedade civil. Eu não concordo com esse tipo de prática.

PRESIDENTE: Está certo. Obrigado, Daniel. Só lembrando, Daniel, essa foi uma proposta que a Patrícia fez na mesa diretora como uma proposta alternativa a maneira como a gente vinha fazendo, que agora é por ordem alfabética sendo que o governo puxado pelo presidente, já que a presidência está no governo, e depois vice-presidente com a sociedade civil. Foi a proposta apresentada lá na mesa diretora. **DANIEL, MNPR:** Está bem, desculpa. É que eu tinha entendido que seria o governo primeiro e depois a sociedade civil que foi na fala da Joana ou de alguma outra pessoa que falou antes de mim, mas desculpa. **PRESIDENTE:** Só para esclarecer, a Patrícia está chamando a essa atenção aqui, ela trouxe, a gente fez essa discussão na mesa diretora, ela apresentou as propostas, a gente voltou e discutiu isso lá na mesa diretora. Está bom? Vamos abrir para votação. **DANIEL, MNPR:** Tranquilo.

PRESIDENTE: Obrigado. Vamos abrir para votação da 256ª plenária ordinária, a matéria a ser deliberada são os recursos da Lei 173, avaliação do programa da renda emergencial temporária. O que está em votação é essa resolução que a gente acabou de ler, que é Resolução 706 que dispõe sobre a aprovação do programa de transferência de renda emergencial temporária do governo do Estado de Minas no âmbito do SUAS, seus critérios de elegibilidade e responsabilidades no ano de 2020. Então vou abrir a votação, está bom pessoal? Eu mesmo que faço? Eu não lembro disso. Sou eu que faço isso? **PAULA, CEAS:** Sim, é o presidente mesmo. **PRESIDENTE:** Está bom. Primeiro titular, representação governamental, Cristiano de Andrade Pela aprovação. Segundo representante governamental da SEDESE está em vacância. A Gabriele Sabrina, como vota? **GABRIELE, SEDESE:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Pelo COGEMAS, o Aloísio não está presente e justificou. José Darci, como vota? **DARCI, COGEMAS:** Darci vota Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Pela Secretaria de Estado de Saúde, a Cláudia Hermínia não está. A Vilma Sá Costa votou pelo chat, pela aprovação. Pela SEAPA a gente tem vacância na titularidade e na suplência não tem. Pela Secretaria de Estado de Fazenda, Silvestre, como vota? **SILVESTRE, SEF/MG:** Pela Secretaria da Fazenda, Silvestre, Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Pelo Conselho Estadual de Novo Oriente... A Haiandra justificou a falta, não

é? Pelo Conselho Municipal de Belo Horizonte, Domingos Sávio? O Sávio está aí presente? Vamos passando pela... Oi? **PAULA, CEAS:** Ele está na sala, mas está sem áudio. **PRESIDENTE:** Está bem. Eu vou ir passando, mas depois a gente retorna no Sávio. Pela Secretaria de Estado de Planejamento não temos representação hoje, não é? **JOÃO, SEPLAG:** Não, tem sim. O João Victor está aqui. **PRESIDENTE:** O João Victor está aí? Como vota, João Victor? **JOÃO, SEPLAG:** Eu estou aqui. Eu voto pela aprovação. **PRESIDENTE:** Obrigado, João Victor. **JOÃO, SEPLAG:** Obrigado você. **PRESIDENTE:** Pelo Conselho Municipal de Montes Claros, Sandra de Fátima? **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Obrigado. Pela Secretaria de Estado de Educação, eu acho que a Sílvia não está e a Rosália também não, não é? **ROSÁLIA, SEE/MG:** A Rosalia está. Voto Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Obrigada, Rosália. **ROSÁLIA, SEE/MG:** Nada. **PRESIDENTE:** pelo Conselho Regional do Serviço Social, Patrícia? **PATRÍCIA, CRESS:** Pela aprovação, senhor presidente. **PRESIDENTE:** Pelo Fórum Municipal dos Usuários do SUAS de Belo Horizonte, Dona Anédia Miranda Farias? Oi, Dona Anédia? Nós não ouvimos. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Aprovação. **PRESIDENTE:** Obrigado. Pelo Conselho Municipal de Juiz de Fora a gente tem vacância tanto na titularidade quanto na suplência. Pela Cáritas Brasileira Regional, Élerson? **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Pela aprovação, presidente. **PRESIDENTE:** Cadê, onde está? Isaura dos Santos, só a sigla que eu esqueci, Isaura. É associação dos quilombolas... Acho (trecho incompreensível). **ISAURA, ASQUIS:** Suassuí e Pitangueiras. **PRESIDENTE:** Suassuí e Pitangueiras. Como vota, Isaura? **ISAURA, ASQUIS:** Isso mesmo. Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Obrigado. Pela união... Não, João Crisóstomo está presente? Não, não é? Então, pela ASSPROM, Márcio Caldeira? **PAULA, CEAS:** O Márcio também não está, ele justificou ontem que se ausentaria. **ROSALICE, CEAS:** O Márcio Caldeira está assim. **PAULA, CEAS:** Está? **DANIEL, MNPR:** Márcio Caldeira está presente. **PRESIDENTE:** Márcio Caldeira? **PAULA, CEAS:** Está, é. **PRESIDENTE:** Márcio está por aí? Pela aprovação, Márcio registrou no chat. Ele está com problemas de áudio, ele registrou lá no chat a aprovação. Agora pelo Conselho Central de Curvelo, da Sociedade São Vicente de Paula, Lucas? **ROSALICE, CEAS:** Lucas não está presente. **DANIEL, MNPR:** O Lucas justificou. **PRESIDENTE:** Está certo. E a Laureci do Movimento Graal? Está presente? Também não. **PAULA, CEAS:** A Laureci também não está presente. **PRESIDENTE:** A Mayra ainda não tomou posse, não é? Então, pelo Conselho Regional de Psicologia, Denise. Como vota? **DENISE, CRP:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Pela Federação das APAES, Natália? **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Aprovação. **PRESIDENTE:** E aí pelo Conselho Municipal de Campo Belo parece que ainda não tomou posse, não é? Então tem vacância também na suplência. Temos aí 15 votos, é isso? O Daniel não perguntou, eu acho que porque o Daniel está como suplente ou eu passei batido? Ah, o Sávio, verdade, faltou o Sávio. Sávio? É, o Sávio deve estar resolvendo alguma coisa, não é? **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** O Daniel é suplente da Isaura, não é? E a Isaura votou. **PRESIDENTE:** Isso, está certo. Deve ter acontecido alguma coisa que o Sávio não pode participar. **DANIEL, MNPR:** O Sávio deve ter tido algum problema técnico no celular dele. **PRESIDENTE:** Sim, então o que a gente tem são 15 votos aprovando e nenhuma aprovação e nenhuma abstenção. A resolução 706, não é isso? **ROSALICE, CEAS:** Isso. **PRESIDENTE:** 706 está aprovada. Parabéns, pessoal, pela discussão e pela aprovação. Parabéns. Acho que a gente pode ir já para segunda resolução, não é? **ROSALICE, CEAS:** Eu vou exibir agora, Cristiano, a 707.

PRESIDENTE: 707? **ROSALICE, CEAS:** Isso. **PRESIDENTE:** A Patrícia está colocando no chat aqui que os encaminhamentos todos lá da súmula dizem respeito a renda emergencial... Ah, está bem. Patrícia está sugerindo a gente tratar dos encaminhamentos lá da súmula, que tratam da renda emergencial, para a gente fazer a votação aqui também, antes da resolução que trata do recurso para os municípios. **ROSALICE, CEAS:** Ah, então está. Mira, você volta com a súmula, por favor? **ADELMIRA, CEAS:** Sim. **PRESIDENTE:** Ontem, de acordo com a discussão que foi feita, foram feitos também alguns encaminhamentos. Primeiro aí, fazer uma resolução de recomendação para o governo do estado para que seja utilizado o recurso da Lei 23.632 com o objetivo de completar o auxílio emergencial. O segundo encaminhamento é ofício ao governador advertindo sobre as competências do CEAS, a situação de decidir antes de passar pelo conselho sobre a aprovação... Cadê, gente? Perdi tudo aqui. Enviar a situação de decidir antes sobre a pactuação na CIB e deliberação do CEAS antes de um decreto estadual, que o governo do estado leve em consideração o trâmite de levar a apresentação. A palavra advertir aí me soa, eu fico um pouco preocupado com ela, claro. A Mariana está fazendo uma proposta que é, quanto ao item 2, está bem? Enviar ofício ao governador informando sobre as competências do CEAS, a situação de decidir antes de passar pelo conselho, sobre a pactuação da CIB e deliberado no CEAS antes de um decreto estadual, que o governo do estado leva em consideração o trâmite de levar a apresentação ao CEAS. Eu, particularmente, defendo essa proposta da Mariana, tendo em vista as competências do CEAS que a Mariana pontuou aí. O Daniel solicitou inscrição. Isso aí a Patrícia concorda também que pode ser informando, ok. Daniel, deixa eu só terminar de ler o ponto três de encaminhamento e aí a gente abre para alguma questão, está certo? O ponto três... Adelmira, é você que está escrevendo aí? É, não é? **ADELMIRA, CEAS:** Sim, Cristiano, sou eu. **PRESIDENTE:** Você conseguiu pegar o que a Mariana colocou no chat? Você está conseguindo visualizar, não é? Ok. **ADELMIRA, CEAS:** Vou levar a proposta para lá. **PRESIDENTE:** Certo. Sobre o ponto dois, então, se todos estão de acordo com o texto da Mariana? E o ponto três, fazer uma nota conjunta a ser assinada pelo CEAS, COGEMAS, Frente Parlamentar em Defesa do SUAS e que essa nota seja enviada ao Governo Federal com o objetivo de que esse recurso possa ser reprogramado, tendo em vista os prazos, deixando os municípios cientes da importância de cumprir os prazos. Sobre o ponto três eu queria só propor que é: encaminhar ao COGEMAS e a Frente de Defesa do SUAS, sugestão de nota conjunta a ser enviada... Porque assim, fazer uma nota conjunta pressupõe que a gente já acertou isso com o COGEMAS e com a Frente Parlamentar, não é? Então eu acho que só: enviar ofício ao COGEMAS e a Frente Parlamentar propondo a elaboração de uma nota conjunta... Deu para entender?

SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS: Eu queria acrescentar também a Frente Mineira em Defesa do SUAS. **PRESIDENTE:** Essa frente é a frente nacional, não é? Essa que está aqui. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Eu coloquei aí, o COGEMAS, a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS. Essa Frente Parlamentar não foi eu que coloquei não, acho que foi Patrícia. Seria a Frente Mineira, Patrícia? Ou seria Nacional? **PATRÍCIA, CRESS:** Não, é porque tem a Frente Parlamentar em Defesa do SUAS lá da Assembleia. Acho que você lembrou muito bem da Frente Mineira em Defesa do SUAS que tem essas entidades aí da assistência. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Isso. Então, Cristiano é a frente de Minas, a Frente Parlamentar aqui de Minas. **PRESIDENTE:** É as duas ou é só uma? Não entendi. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Eu colocaria a Frente Mineira em Defesa do SUAS

também porque tem um grupo também da frente aqui. **PRESIDENTE:** Está bem. Só para ficar bem claro, só depois de Frente Parlamentar em Defesa do SUAS colocar entre parênteses da Assembleias de Minas - ALMG. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Isso. Parece que é Frente Mineira em Defesa do SUAS também, não é não? A frente que compõem o a sociedade civil? **DARCI, COGEMAS:** Isso mesmo. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Isso. **PRESIDENTE:** Ok. E da seguridade social, nossa, é grande o nome. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Pelo SUAS e da seguridade social, é isso Patrícia? É isso mesmo. **PRESIDENTE:** Daniel está chamando atenção aqui dos microfones, só para não dar interferência. Pessoal que não estiver falando, fechar os áudios, por favor. E o ponto quatro é recomendação de oficiar o governador para que informe de quanto foi destinado para assistência social, referente aos recursos da Lei Complementar n.º 173, pedido de esclarecimento sobre os critérios de partilha. Aí eu não sei se ficaria enviar ofício solicitando... Acho que a gente fez essa discussão ontem, se era a SEDESE ou se era o governo do estado. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Cristiano? Nesse ponto quatro eu lembro que eu fiz uma fala no sentido de que, talvez, pudesse solicitar da SEDESE porque eu entendo que a secretária de estado tem essa competência também de fazer esse informe para a gente, caso solicitada. Agora, não sei, a Patrícia está colocando ali que é o governador mesmo. Mas, porque se tem a instância da SEDESE que pode fornecer essa informação, eu não sei se compensa queimar cartuchos, sabe? Mas está bem. **PRESIDENTE:** Sim, Patrícia, só antes de passar, só completar isso que a Sandra falou. Eu acho que é assim também, vocês têm acompanhado todo o esforço que a Secretária Elizabeth tem feito, inclusive participando das reuniões. Então eu temo também por uma questão de fluxos, e de hierarquia também. A minha proposta é que seja encaminhada a SEDESE e no corpo do texto solicitando que esse assunto seja levado para outras instâncias, até para não ficar uma situação assim também, é mais um voto de confiança. Então era só para respeitar isso e, como a Sandra falou e já tinha falado, a gente falou isso ontem, a gente gastar a energia naquilo que possa ser mais efetivo. A minha proposta seria que fosse feito para SEDESE, mas a Patrícia está inscrita. Pode falar, por favor, Patrícia. **PATRÍCIA, CRESS:** A proposta inicial foi de fixar o percentual, se de fato foi 100% para assistência ou não, considerando que isso é uma atribuição do governador. Mas, diante do que a Sandra falou e o Cristiano também, eu acho que pode ser mesmo um ofício para SEDESE para que a secretária de estado verifique junto ao governador qual o valor, qual o percentual exato que foi destinado para assistência porque o objetivo é saber aí... Em determinado momento foi falado a totalidade, hoje na fase inicial da Mariana já foi falado – eu anotei aqui mas eu perdi – que foi destinado um valor para assistência e tal, é importante a gente ter isso do valor oficialmente para poder discutir ainda questão que até hoje aparece, da destinação do Bolsa Merenda. Mas então, eu concordo aí com as propostas da Sandra e do Cristiano. **PRESIDENTE:** A próxima inscrita é a Sandra que se inscreveu, por favor. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** É só para complementar a minha fala porque a gente procura, no caso o prefeito e no caso o governador, quando o secretário não consegue dar as respostas para a gente e eu penso que a gente está estabelecendo um diálogo muito bacana com a secretária de estado, ela tem sido muito solícita e atenciosa ao responder, esteve na reunião da CIB, então eu penso que a gente tem que manter isso daí. E penso que ela vai conseguir trazer essas respostas para gente. Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigada, Sandra. Depois da Sandra, Daniel se inscreveu. **DANIEL, MNPR:** Inicialmente eu tinha feito a inscrição, só que a fala da Patrícia tinha me

contemplado, só que me levantou uma outra questão que eu tive que solicitar essa nova inscrição. O que acontece? Eu acho que é importante também oficial o senhor governador, um ofício de advertência para que ele se atenha também a importância de, antes de decretar tal ação, fazer tal criação de decreto, ser enviado ao CEAS antes para deliberação e apreciação, para que assim a gente faça o trabalho de controle social mais tranquilo e objetivo possível. Porque assim, uma coisa é a gente oficial a SEDESE – só que como a SEDESE mesmo disse na reunião das comissões ontem, que ela recebeu o material somente em agosto – então eu acho que é importante, não indo contra os procedimentos legais que fizeram com que o senhor governador do Estado de Minas Gerais, Senhor Romeu Zema, tentou, da melhor maneira possível, agilizar para que não se perdesse esse recurso, para não voltar ao Governo Federal e que fosse utilizado para as famílias, mas é necessária, é importante essa viabilização com o tempo mais abrangente para que a gente possa trabalhar da melhor maneira. Então acredito, aí sim nessa questão de advertência pacífica para que a gente possa qualificar os nossos trabalhos enquanto CEAS. Deu para entender? **PRESIDENTE:** Deu sim, Daniel. **DANIEL, MNPR:** Obrigado. **PRESIDENTE:** Por nada. Considerando que a gente tratou aí, Daniel, eu queria ver se chegamos a um consenso para votar em bloco os encaminhamentos. Esse último ponto, como a gente falou, a Sandra, Patrícia, eu também falei, como a gente está conseguindo diálogo muito próximo com a Secretária Elizabeth, passar para ela primeiro para que ela leve ao governador ao invés de passar direto para ele. Sabe? Para a gente até respeitar um pouco essa instância e respeitar também esse diálogo que a gente vem mantendo. Eu acredito que dessa forma o efeito possa ser mais positivo para o CEAS e para isso tudo que a gente está discutindo. Eu queria saber se a gente consegue chegar em um consenso com o texto que temos aqui, dos quatro encaminhamentos ou se a gente vota em separado, tendo em vista que a gente tem aqui um texto dos encaminhamentos. O que vocês propõem? A gente consegue chegar em um consenso com essas quatro formas? E aí, eu acho que no texto dos ofícios também a gente pode colocar essa informação, de buscar estreitar essa relação e essas informações junto ao governo do estado. A Sandra está pedindo para descer para ver a proposta um, Adelmira. Você pode descer, por favor? Fazer uma resolução de recomendação para que seja utilizado o recurso da Lei 23.632 com o objetivo de completar o auxílio emergencial. O segundo ponto, aí a Mariana fez uma proposta que é: enviar ofício ao governador informando sobre as competências do CEAS, a situação de decidir antes de passar pelo conselho, sobre a pactuação na CIB e deliberação no CEAS antes de um decreto estadual, que o governo do estado leva em consideração o trâmite de levar à apreciação ao CEAS. Ponto três, enviar ofício ao COGEMAS, Frente Mineira em Defesa do SUAS e da Seguridade Social e Frente Parlamentar em Defesa do SUAS, propondo uma nota conjunta para que seja enviada ao Governo Federal com o objetivo de que esse recurso seja reprogramado, tendo em vista os prazos e deixando os municípios cientes da importância de cumprir os prazos. E o ponto quatro que é: enviar ofício a SEDESE para que verifique o quanto de recurso foi destinado para assistência social, referente aos recursos da Lei Complementar n.º 173, ainda pedir esclarecimentos sobre os critérios de partilha do recurso. Eu proponho que a gente tente consensuar nesses quatro encaminhamentos para poder fazer a votação em bloco, podemos conduzir dessa forma? O que vocês acham? Eu acho que com o tempo as discussões que a gente fez e também... O Daniel disse que não. Está bem, o Daniel pediu um destaque. Sim, Daniel? **DANIEL, MNPR:** Então, por que é que eu votei

(trecho incompreensível) meu voto, mesmo não nada porque eu sou suplente, eu voltei não por quê quando a gente informa não necessariamente solicita que haja uma resposta. Não existe esse respaldo, esse compromisso, mas quando existe a palavra advertência legítima a ação, visando a melhoria de comunicação. Eu acho que se faz pertinente sim para que outras ações vindouras não venham acontecer novamente. Isso não nos dá a garantia, entendeu? Obrigado. **PRESIDENTE:** De nada. Eu acho que o fato de fazer um ofício colocando as competências estabelecidas para o CEAS e para a CIB nesse fluxo e nesse trâmite, eu acho que já é muita coisa. Eu considero que já é muita coisa. A Sandra fez a inscrição, Sandra. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Concordo com essa fala sua, Cristiano, e quero só ressaltar uma questão aqui. A democracia exige de nós um exercício muito grande de aceitar o que é diferente e ela também traz para nós que quando – em um processo como nós estamos – a maioria se manifesta, significa uma posição favorável. Então acho que essas questões a gente tem que aprender a respeitar. Se a gente for olhar no chat vários manifestaram que as quatro propostas contemplam e está solicitando que seja votada em bloco. Então é isso, porque se formos votar individual vai dar o mesmo resultado, então eu vejo isso. Eu acho que a gente tem que aprender a respeitar um pouco toda essa questão do espaço democrático. Se a maioria está dizendo que sim, aí chega um momento em que eu preciso repensar. Eu não posso impor a minha opinião para todos. Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigada, Sandra. Eu acho que é isso, a gente está exercendo aqui o debate e todo mundo está também colocando as SUAS opiniões. A Patrícia se inscreveu. **PATRÍCIA, CRESS:** Eu acho importante, eu sugeri a divertir, mas quando troca por informar eu não vejo nenhum problema. Eu até peguei aqui, olhei no Google o sinônimo de informar. Informar significa notificar, fazer saber, dar conhecimento ou tomar ciência de..., dar lição, ensinar. É a primeira vez que aconteceu, então eu acho que é plausível que a gente informe sobre a situação. Caso isso se repita, aí a gente adverte ao governador. Eu acho que é importante a gente consensuar sim com a proposta apresentada pela Mariana, mostra nossa capacidade de diálogo, de negociação. A gente está aqui é para construir juntos mesmo o SUAS. E é interessante essa proposta, sabe Daniel? Você tem direito de colocar em votação, mas a gente só está colocando essa reflexão, caso você queira consensuar também. **PRESIDENTE:** Obrigado, Patrícia. Oi, Dona Anédia? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu quero concordar com a Patrícia aí, está bem? **PRESIDENTE:** Está bom, Dona Anédia. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Está bom? Eu estou apoiando a Patrícia aí. **PRESIDENTE:** Está bom, obrigado. O Daniel solicitou inscrição novamente. **DANIEL, MNPR:** Primeiramente, eu gostaria de deixar claro que em momento algum eu quis impor a minha opinião, está bem? É um direito meu, enquanto conselheiro de eu dar, atribuir a minha opinião mesmo estando favorável ou desfavorável. É uma opinião minha, particular, que eu tenho direito de fazer lá. E eu gostaria de solicitar a essa casa que, da mesma forma que eu respeito as colocações quando elas são de decisão de todos os colegas, que quando eu falar alguma coisa, que eu possa ter o direito de falar, que ao menos isso eu tenho direito. Mas não é questão de imposição, é uma questão de opinião. Cada um defende o que acredita, eu acredito desse modo. Não foi aprovado, não foi consenso de todos, tranquilo, respeito isso. Mesmo não sendo aprovado eu tenho direito a atribuir, deixar registrada em ata a minha opinião. Agradeço. **PRESIDENTE:** Obrigado, Daniel. Não, mas está tudo registrado, viu? Pode ficar tranquilo. Está tudo registrado, a gente está registrando tudo, está bom? Eu queria propor, então, de a gente fazer uma votação em bloco desses quatro encaminhamentos, se

todos estiverem de acordo, que aí a gente faz a votação em bloco. Aí a gente pode colocar a tela de votação? **DANIEL, MNPR:** Peço desculpas, viu senhor presidente? Se em algum momento eu quis deixar claro que seria uma imposição essa minha opinião. **PRESIDENTE:** Não, tranquilo, Daniel. **GABRIELE, SEDESE:** Nós vamos votar os encaminhamentos, Cristiano? Só para eu colocar na tela certa aqui. **PRESIDENTE:** Isso. **GABRIELE, SEDESE:** Está bem. Aí eu não trouxe todos para cá porque eu não estou com a súmula, mas eu só coloquei a aprovação dos quatro encaminhamentos, conforme súmula apresentada. **PRESIDENTE:** Colocar em bloco, Patrícia sugeriu. Aprovação dos quatro encaminhamentos em bloco. A Patrícia sugeriu colocar em bloco com o encaminhamento de informar e depois colocar em votação a proposta de encaminhamento do Daniel de advertir. Daniel, você prefere que seja assim? Que a gente faça essa votação e depois faça outra com a sua sugestão de advertir? **DANIEL, MNPR:** O que é um ensaio democrático, eu acredito que o que a maioria for deliberar, eu aceito de bom grado. **PRESIDENTE:** Está bom, obrigado. Bom, aprovação dos quatro encaminhamentos em bloco, conforme súmula apresentada. O primeiro da lista sou eu, Cristiano. Como vota? Aprova. **GABRIELE, SEDESE:** Eu também aprovo, Cristiano. **PRESIDENTE:** José Darci, COGEMAS? **DARCI, COGEMAS:** Darci, COGEMAS, pela aprovação. **PRESIDENTE:** Vilma de Sá, da Secretaria de Estado de Saúde? **GABRIELE, SEDESE:** Acho que ela volta no chat, normalmente. **PRESIDENTE:** É, que não apareceu ainda não. Não sei se a Vilma está presente, mas a gente pode retornar para ela depois. **PATRÍCIA, CRESS:** Presidente, a Vilma falou aqui no chat, uma mensagem mais para trás, há 19 minutos, que daqui a pouco ela volta para votação porque ela ia ter que sair. **PRESIDENTE:** Está bom então. **GABRIELE, SEDESE:** Vou tirar a presença aqui. **PRESIDENTE:** Está certo. Depois vem a SEAPA, não tem ninguém representando. Secretaria de Estado de Fazenda, Silvestre Dias? Silvestre? **SILVESTRE, SEF/MG:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Obrigado. Pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, Domingos Sávio? **SÁVIO:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Obrigado. Pela SEPLAG, João Victor? **JOÃO, SEPLAG:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Pelo Conselho Municipal de Montes Claros, Sandra? **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Pelo Conselho Regional de Serviço Social, Patrícia? **PATRÍCIA, CRESS:** Pela aprovação, presidente. **GABRIELE, SEDESE:** Acho que pulou a educação, não é, Cris? **PRESIDENTE:** Pulei? Nossa senhora. Pela Secretaria de Estado de Educação, Rosália? **ROSÁLIA, SEE/MG:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** É isso mesmo? Está certa a ordem, gente? Está, não é? Pelo Fórum Municipal dos Usuários de BH, Dona Anédia? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Aprovação. **PRESIDENTE:** Obrigado. Pelo Conselho Municipal de Juiz de Fora, vacância. Pela Cáritas Brasileira Regional, Élerson? Está presente o Élerson? Bom, a gente volta no Élerson depois. Pela Associação de Quilombolas do Suassuí e Pitangueiras, Isaura? **ISAURA, ASQUIS:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Pela ASSPROM, Márcio Caldeira? Está presente o Márcio? Está, pela aprovação, Márcio. **ISAURA, ASQUIS:** O Márcio votou no chat. **PRESIDENTE:** Beleza. Pelo Conselho Central de Curvelo está ausente o Lucas, não é? E pelo Movimento Graal não tem. A Vilma postou lá pela aprovação, Secretaria de Estado de Educação. O Élerson também, pela aprovação. Onde a gente parou? Graal não está presente, não é? Pelo Fórum dos Trabalhadores... Ah não, a Mayra não tomou posse ainda. Pelo Conselho Regional de Psicologia, Denise? **DENISE, CRP:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** pela Federação das APAES, Natália? **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Aprovação. **PRESIDENTE:** Campo Belo

está vacante, não é? Então a gente tem 16 votos aprovando, zero reprovando e zero abstenções. Então encerramos essa votação dos encaminhamentos referentes a renda emergencial. Parabéns, pessoal. Acho que a gente pode ir já para resolução dois, a 707, que trata dos recursos emergenciais para os municípios. Alguém da secretaria executiva pode fazer a leitura para a gente, por gentileza?

ADELMIRA, CEAS: Posso sim. Adelmira, da secretaria executiva do CEAS. Resolução n.º 707/2020 CEAS/MG aprova a partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, destinado às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia Covid-19 nos municípios mineiros. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS no uso de SUAS atribuições com feridas pelo artigo 13 da Lei Estadual n.º 12.262, de 23 de julho de 1996; pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social de 2012 - NOB/SUAS; considerando a deliberação da 256ª plenária ordinária ocorrida virtualmente no dia 18 de setembro de 2020 e considerando a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências; considerando a Lei Estadual 12.262, do dia 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social; considerando o Decreto 38.342, de 14 de outubro de 1996, que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, considerando a Resolução SEDESE n.º 459, do dia 29 de dezembro de 2010, que regulamenta o Piso Mineiro de assistência social; considerando o Decreto 46.872, de 26 de outubro de 2015, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS; considerando o Decreto 46.982, de 18 de abril de 2016, que altera o Decreto 38.342/1996 que regulamenta o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS; considerando a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, que estabelece o programa federativo de enfrentamento ao Coronavírus, Sars-Cov-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências; considerando a Medida Provisória n.º 978, de 4 de junho de 2020, que abre crédito extraordinário em forma de transferência a Estados, Distrito Federal e municípios no valor de R\$ 60.189.488.452,00 para o fim que especifica e dá outras providências; considerando a resolução da Comissão Intergestores Bipartite CIB/MG n.º 4, do dia 3 de agosto de 2020, alterado pela resolução CIB n.º 5/2020, 19 de Agosto de 2020, que pactua partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, destinada as ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia Covid-19 dos municípios mineiros; considerando a resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MG n.º 8/2020, de 10 de setembro de 2020, que pactua partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinado às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia Covid-19 nos municípios mineiros resolve: Art. 1º Aprovar a partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinada as ações de enfrentamento ao impactos sociais provocadas pela pandemia da Covid-19 nos municípios mineiros. Art. 2º Os recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, no valor de R\$ 22.519.039,00 oriundos da Lei Complementar n.º 173/2020 e da Medida provisória n.º 958/2020 serão destinados para o repasse de recursos extraordinários a gestões municipais da assistência social dos 853 municípios mineiros, destinadas às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia do Covid-19 nos municípios; Art. 3º Os recursos estabelecidos no artigo 2º serão repassados diretamente ao Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS dos 853 municípios em cinco parcelas, cada uma

tendo como referência o valor mensal do piso mineiro de assistência social fixo recebido pelo município; § 1º Os recursos extraordinários depositados em contas específicas abertas pela SEDESE para esse fim. § 2º Os recursos repassados aos municípios de caráter extraordinário ficam sujeitos as normas legais e regulamentares que regem a execução orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, inclusive relativo ao preenchimento do plano de serviço e a prestação de contas. Art. 4º O preenchimento e aprovação do plano de serviços é condição para o repasse dos recursos extraordinários definidos no artigo 1º desta resolução, conforme os prazos a serem estabelecidos em resolução específica. Art. 5º Os municípios deverão preencher e enviar a prestação de contas por meio do demonstrativo anual financeiro da execução de prestação de contas, no prazo de 60 dias a partir da data de abertura da prestação de contas aos municípios. § 1º A SEDESE poderá a qualquer momento requisitar informações referentes a aplicação do recurso extraordinário, de que trata esta resolução, para fins de análise e acompanhamento de sua boa e regular utilização. § 2º Os recursos extraordinários não poderão ser reprogramados para o exercício seguinte, conforme previsto no artigo 1º da Lei Complementar n.º 173/2020, salvo se forem publicadas normativas que autorizem execução dos recursos no exercício de 2021. Art. 6º Cabe ao Conselho Municipal de Assistência Social apreciar, acompanhar e fiscalizar as ações, os resultados, a aplicação e a prestação de contas dos recursos repassados, estabelecidos nesta resolução. § 1º O Conselho Estadual de Assistência Social deverá, por meio de resolução, aprovar ou reprová-la a prestação de contas apresentada pela gestão municipal dos bens e serviços adquiridos para o enfrentamento dos efeitos da Covid-19 com os recursos extraordinários, conforme o que preceitua a Lei Complementar n.º 173/2020; Art. 7º Ficam revogadas as resoluções do CEAS n.º 701/2020 e n.º 702/2020. Art. 8º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020. **PRESIDENTE:** Obrigado, Adelmira. Só lembrando porquê a gente fez essa discussão ontem também, a respeito desta resolução, e que esse artigo sétimo é em virtude de a gente estar colocando todas as cinco parcelas aqui nessa resolução para não ter dúvidas. A própria secretaria executiva fez o batimento, para ver se nessa resolução estão contemplados todos os artigos da resolução anterior, já com as correções dos valores das cinco parcelas e também das observações que foram feitas na resolução da CIB que pactuou esse recurso extraordinário. Adelmira, a Sandra fez uma sugestão de lá no considerando, quando fala lá da medida provisória, dos 60 bilhões, colocar por extenso também. Se você puder voltar lá, eu postei aí no chat o número só para gente conferir se é isso mesmo. R\$ 60.189.488.452,00. Ok, obrigado. Bom, não tem nenhuma inscrição. Todos de acordo de a gente já partir para a aprovação? Para aprovação não, para a votação. Bom, se ninguém se manifestou eu acho que podemos partir para tela de votação. Quem é que vai projetar para a gente? **GABRIELE, SEDESE:** Foi aí? **PRESIDENTE:** Votação nominal, nós estamos tratando dos recursos da Lei 173, mas sobre a deliberação a respeito da resolução n.º 707 – que foi essa que a gente acabou de ler – que dispõe sobre a aprovação do programa de transferência de renda emergencial temporária do governo de Minas, mas aí não é essa não? Que dispõe sobre a aprovação do programa, não é, Gabi? Só no texto lá do encaminhamento. **GABRIELE, SEDESE:** Eu colo o caput dela aqui. **PRESIDENTE:** Está bom. **GABRIELE, SEDESE:** Ainda bem que você leu, Cris. Deixa eu ver se a primeira estava certa, rapidinho. **PRESIDENTE:** Você consegue colar lá? A Rosalice postou lá no chat o... Eu nunca sei o nome disso, é preâmbulo? Não, epígrafe? Como que chama?

GABRIELE, SEDESE: Chama de ementa, mas também não sei está certa não. **PRESIDENTE:** Que aprova partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social destinado às ações de enfrentamento aos impactos provocados pela pandemia Covid-19 nos municípios mineiros. Podemos iniciar a votação? Bom, ninguém se manifestou, vou abrir a votação. Pela SEDESE, Cristiano? Aprova. Pela SEDESE, Gabriele? **GABRIELE, SEDESE:** Aprova. **PRESIDENTE:** Pelo COGEMAS, José Darci? **DARCI, COGEMAS:** José Darci, pelo COGEMAS, aprova. **PRESIDENTE:** Pela Secretaria de Estado de Educação, Vilma? Ela já disse lá no chat que aprova. **GABRIELE, SEDESE:** É saúde. **PRESIDENTE:** Desculpa, é Secretaria de Estado de Saúde. Pela SEAPA, a gente tem vacância. Pela Secretaria de Estado de Fazenda, Silvestre? **SILVESTRE, SEF/MG:** Sim, presidente, aprova. **PRESIDENTE:** Pelo Conselho Municipal de Belo Horizonte, Domingos Sávio? **SÁVIO, CMAS/BH:** Aprovo. **PRESIDENTE:** Obrigado. Pela SEPLAG, João Victor? **JOÃO, SEPLAG:** Aprova. **PRESIDENTE:** Pelo Conselho Municipal de Montes Claros, Sandra? **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Pela Secretaria de Estado de Educação, Rosália? **ROSÁLIA, SEE/MG:** Aprovação. **PRESIDENTE:** Pelo Conselho Regional de Serviço Social, Patrícia? **PATRÍCIA, CRESS:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Pelo Fórum Municipal dos Usuários do SUAS de Belo Horizonte, Dona Anédia? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Aprova. **PRESIDENTE:** Obrigado. O Conselho Municipal de Juiz de Fora está em vacância. Pela Cáritas Brasileira Regional, Élerson? **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Pela aprovação, presidente. **PRESIDENTE:** Obrigado. Pela Associação de Quilombolas de Suassuí e Pitangueiras, Isaura? **ISAURA, ASQUIS:** Pela aprovação. **PRESIDENTE:** Pela ASSPROM, Márcio Caldeira? **PAULA, SEDESE:** Votou no chat pela aprovação. **PRESIDENTE:** Obrigado. O Lucas não está, a Laureci também não. Pelo Conselho Regional de Psicologia, Denise? **DENISE, CRP:** Aprovo. **PRESIDENTE:** Pela Federação das APAES, Natália? Acho que ela pôs aqui no chat. **PAULA, CEAS:** Aprovou pelo chat. **PRESIDENTE:** Campo Belo ainda não foi nomeado, em vacância. Então a gente tem 16 votos aprovando, nenhuma reprovação e nenhuma abstenção. Então está aprovada a resolução 707 que trata desses recursos. Parabéns, pessoal. Eu queria propor cinco minutos de intervalo para a gente levantar um pouco, beber uma água, ir no banheiro e voltar, pode ser? Beleza, ótimo. A gente volta às 16h, pode ser? **SÁVIO, CMAS/BH:** Tranquilo. **PRESIDENTE:** Está bom, obrigado. Bom pessoal, 16h. Podemos recomeçar? Rosalice ou Paula, vocês podem projetar a pauta de novo? Só para a gente conferir o que vem agora, por favor. (trecho incompreensível) a gente está com uma pauta agora que seria às 14h30, mas que eu disse que não tem problema não. Até às 22h a gente termina, não é? Não é, Paula? **PAULA, CEAS:** Não, eu acho que agora vai ser rápido. Vocês já estão vendo a pauta aí, nós já encerramos aquele ponto das resoluções. O próximo agora da recomposição da secretaria executiva. **PRESIDENTE:** Secretaria executiva e técnica da comissão de orçamento. Para esse ponto eu acho que tinha que dar um panorama do que é para os outros conselheiros porque a gente fez essa discussão ontem também, na reunião conjunta, mas eu acho que só para dar um panorama. Quem poderia fazer isso? **PAULA, CEAS:** Cristiano, eu acho que talvez a Patrícia possa fazer isso, vamos ver se ela quer fazer. Só adiantar aqui um pouquinho porque até ontem a gente estava tratando só das nossas informações e a gente estava pleiteando mesmo. E hoje, agora, inclusive enquanto a Adelmira apresentava, vi que chegou aqui pelo SEI uma resposta, que tinha sido demandada lá da Secretária Jucá. Então chegou um ofício, depois dessa explanação, se vocês

quiserem, a gente pode fazer a exibição. Ok? **PRESIDENTE:** Está certo. A Patrícia está lembrando que houve uma reunião na semana passada, na sexta-feira, que foi um encaminhamento que foi dado para uma reunião com a Secretária Elizabeth Jucá e esse ponto também foi tratado lá na reunião. Patrícia, você pode dar o retorno dessa conversa que teve com a secretária? Então está bom, Patrícia.

PATRÍCIA, CRESS: Na sexta-feira passada a gente teve uma reunião da mesa diretora com a Secretária Beth Jucá, em que a gente tinha solicitado essa agenda para discutir sobre a situação da secretaria executiva. A Jucá deu uma notícia importante de que ela apresentou um documento para a comissão –acho que é comissão financeira, ela falou que é COFIN – do estado, sobre a necessidade de recompor 16 postos de trabalho da SEDESE que foram exonerados aí nos últimos tempos. Aí o parecer, e isso incluí o da secretaria executiva. E aí, segundo ela, o parecer da COFIN foi unânime pela aprovação dessa recomposição desses 16 postos. E que o parecer foi para a Advocacia Geral do Estado e que ela conversaria com o procurador para tentar viabilizar mesmo essa contratação, mas que isso demoraria em torno de 20 dias. Ela ficou de dar um retorno, a gente tinha pedido um ofício para poder embasar mesmo, para a gente ver qual foi o embasamento utilizado. Ela até falou que usou o fato de a gente estar em uma pandemia, que o SUAS é um serviço essencial. Aí, se o Cristiano quiser complementar, ou os outros membros da mesa que estão presentes, mas seria basicamente isso. E aí (trecho incompreensível) falou que iria verificar a resposta, que a Paula disse que chegou agora.

PRESIDENTE: A Natália se inscreveu. Paula, esse ofício acabou de chegar? **PAULA, CEAS:** Sim, chegou. **PRESIDENTE:** Eu sugiro que a gente faça antes uma análise, ao invés de já projetar direto porque não passou por ninguém ainda, só para a gente poder antes dar uma olhada. Não sei. Só para a gente seguir também uma lógica e fazer a discussão aqui e apresentarmos os pontos. **PAULA, CEAS:** Não tudo bem. É porque hoje mesmo, hoje mais cedo, a Patrícia até tocou no assunto e falou... Foi ontem, Patrícia, que você me demandou? Foi hoje sim, que solicitasse esse retorno da Jucá de um ofício que ainda não havia chegado. Aí como ele chegou, falei de repente, mas aí vocês decidem se querem apresentar. **PRESIDENTE:** Mas vai dando uma lida aí de repente, e aí a gente continua aqui na discussão e projeta depois, pode ser? **PAULA, CEAS:** Beleza. **PRESIDENTE:** Só complementar isso que a Patrícia falou sobre esse ponto. Essa é uma situação realmente bastante delicada, vou só relembrar um pouco da discussão que a gente fez ontem também, da reunião que a gente fez com a Beth. Essa situação está sendo levada para Beth também desde ainda quando era o Jaime o subsecretário. E aí só lembrando que a gente teve essa situação, a gente teve uma transição aí, o Jaime pediu a exoneração para cuidar de questões pessoais, mas ele já tinha adiantado essa situação para a secretária. Aí ele pediu a exoneração e a gente teve um período pequeno aí, de uma semana ou duas quase, com a nomeação do próximo secretário. Então essa situação também foi passada para Mariana, a Mariana já está ciente também. Só resgatar um pouco da conversa, que é a seguinte, essa situação que a secretaria executiva do CEAS está vivendo é uma situação da subsecretaria como um todo, na verdade... Ah, foi ontem, a Patrícia está lembrando aqui. A gente tem também uma redução, por causa desse decreto estadual, que a gente consegue substituir os cargos que são chamados de caixinha, que é diretores, superintendentes, subsecretário. Na minha superintendência mesmo, onde eu respondo, temos essa situação, já perdemos nesse mês duas pessoas que saíram para fazer uma bolsa de estudos e estamos com essa dificuldade ainda para poder fazer a recomposição da nossa

equipe. E a mesma situação que está acontecendo com a secretaria executiva. O que a Secretária Elizabeth falou e o que a Paula vai projetar daqui a pouco é um retorno sobre essa solicitação que a Secretária Elizabeth Jucá está fazendo, junto a SEPLAG e a SEGOV, para que a gente tenha uma exceção no caso da SUBAS porque os servidores que estão na secretaria executiva estão vinculados à SEDESE. Então que a SEDESE tenha essa excepcionalidade para que a gente possa fazer a recomposição desse desses cargos, não só na subsecretaria, mas também na secretaria executiva. Era mais isso, só para complementar. A Natália se inscreveu. **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Minha fala é no sentido da recomposição por conta da ausência, desde a saída da Consolação, de uma referência técnica na Comissão de Orçamento e vai inviabilizando os trabalhos. A gente sabe da importância da referência técnica que é no sentido de apoiar tecnicamente a comissão e também fazer os trâmites, as súmulas, enfim. Então a gente vai tendo um prejuízo muito grande aí na condução dos trabalhos. E aí até a última reunião teve que ser cancelada por conta dessa ausência, isso é uma coisa urgente mesmo para ser resolvida por conta do funcionamento do CEAS. É isso, obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigado, Natália. Paula, eu não vi o ofício, mas o ofício traz uma parte que é sobre a Subsecretaria de Assistência Social, não é? Eu não cheguei a ver o ofício, então eu não sei... **PAULA, CEAS:** O ofício, na verdade, é muito grande e o que ela mandou para gente não é exatamente a resposta, ela mandou uma cópia do ofício que ela encaminhou ao Mateus Simões falando da necessidade dessas 16 vagas perdidas. Então ela vem elencando todas as secretarias e esses cargos, um deles é o do CEAS, que está na Secretaria de Assistência, que são especificamente da assistência, ela relata cinco vagas importantes, imprescindíveis que ela perdeu e está pleiteando essas vagas. Algumas já teve esse sim de aprovação, como a Patrícia já falou (trecho incompreensível), mas aí depende de outros setores. Ela vem citando todos esses e fala aqui inclusive da perda da secretaria executiva do CEAS e ressalta algumas coisas aqui como cargos imprescindíveis. Estou vendo aqui agora, além disso tem também da equipe de monitoramento do Bolsa Merenda que ela fala que a não recomposição pode inviabilizar certas ações da SEDESE e vem um quadro todo demonstrativo dessas funções. Algumas que já foi respondido sim, outras não e a do CEAS que ela cita que está como um sim. Mas é um ofício, realmente, bem extenso. Não sei se compensaria ler, mas vou mandar depois. **JOANA, SEDESE:** Paula, eu leria só... Tem um parágrafo específico sobre a SUBAS, acho que é na página 3 aí está lá: "a Subsecretaria de Assistência Social, ainda a SUBAS com cinco posições a menos", está vendo? Só essa parte aí. **PAULA, SEDESE:** Sim. Da subsecretaria, ainda a Subsecretaria de Assistência Social com cinco posições a menos é a área da secretaria com maior execução financeira e orçamentária, responsável por coordenar o Sistema Único de Assistência Social. O impacto da perda de posições nessa área é grande, pois esta lida com processos diário de comunicação junto aos municípios, transferência de recurso fundo a fundo, controle social junto a câmaras, comissões e conselhos. Uma das posições perdidas é de especial impacto, já que era responsável pela secretaria executiva do Conselho Estadual de Assistência Social. Eu estou lendo aqui e eu esqueci de projetar, não é, gente? Mas deu para ouvir. **PRESIDENTE:** Deu sim, Paula. **PAULA, CEAS:** Deu, não é? Aí depois tem um quadro. **PRESIDENTE:** O ofício basicamente é para demonstrar que foi feita essa solicitação junto a SEGOV, para que seja... **PAULA, CEAS:** É, na verdade é isso. **PRESIDENTE:** Solicitando a exceção, no caso da SEDESE, para que a SEDESE possa ser excepcionalidade por causa da execução

orçamentária e financeira da SEDESE e também com essa informação a respeito do impacto na secretaria executiva do CEAS, mas é uma luta que está sendo diária. A Mariana está bem ciente, ela inclusive se inscreveu aqui. Se ela quiser falar. Mariana? **MARIANA, SEDESE:** Sim. Gente, esse assunto a gente já discutiu amplamente com a mesa diretora, a mesa diretora escutou da própria secretária, assim como eu acredito que já tenha escutado antes sobre as dificuldades de alocação e contratação de pessoal que o estado está enfrentando. Então nós estamos em um momento de crise financeira, fiscal. Nós temos vários impedimentos legais para comprometimento da receita do estado com folha de pessoal, isso é impedimento do Tribunal de Contas, vem da Advocacia Geral, por esses motivos eles somente autorizam o preenchimento de cargos de chefia que eles entendem que são as diretorias e superintendências previstas na estrutura orgânica, que é a lei da estrutura administrativa e o decreto de competências. A secretária executiva, embora esteja prevista na legislação específica da assistência social, ela não está prevista na secretaria... Desculpa, na legislação da estrutura orgânica e no decreto de competências. Esse é o entendimento que tem a AGE e a SEPLAG, por esse motivo a secretária pediu que eles autorizem a SEDESE a fazer a recomposição de cargos vagos, considerando que a SEDESE tem desenvolvido trabalhos essenciais no período da pandemia. Só que isso não depende mais da SEDESE, isso está para além das competências da SEDESE. Não tem o que a SEDESE fazer nesse momento. Então o que a secretária disse a mesa diretora foi isso. E aí ela falou que tinha feito esse pedido de autorização para a COFIN e esse ofício, que a Paula está mostrando aí, foi um ofício que eu encaminhei ontem com a cópia do ofício que foi enviado da SEDESE para a COFIN. E nós não temos respostas para isso ainda. **PAULA, CEAS:** Então é isso. **PRESIDENTE:** Obrigada, Mariana. Obrigada, Paula. Bom, como foi informado, está sendo tratado com prioridade tanto pela Mariana, agora, quanto pela Secretária Elizabeth Jucá. Ela inclusive participou dessa reunião, na sexta-feira quando isso foi tratado, e a gente tem como retorno esse ofício que foi enviado dando informações a respeito da solicitação que foi feita por parte da SEDESE junto a Secretaria de Governo e a Secretaria de Planejamento e Gestão. Eu não estou vendo nenhuma inscrição aqui no chat, de qualquer maneira continua o encaminhamento de a gente, por parte do estado, continuar a buscar informações e manter esse contato, agora com a Mariana tomando pé da situação, junto com a Beth, para resolver o mais rápido possível essa situação. Mas, a Mariana está bem ciente dos desafios que foram colocados aí logo quando ela chegou. A Patrícia está lembrando que a Secretária Elizabeth pediu um prazo para resolver essa situação, então a minha sugestão é a gente aguardar esses dias para poder trazer mais informações, tanto para secretaria, para trazer também tranquilidade para os técnicos, quanto também para os demais conselheiros. **PAULA, CEAS:** Isso, é importante lembrar também, Cristiano, que isso aí fala da secretaria como um todo. Não só da própria secretária, mas também do técnico de orçamento que a gente está vendo o quanto a ausência dele já está impactando no conselho. **MARIANA, SEDESE:** Sobre o técnico de orçamento, eu também reitero, gente, que isso a gente não tem previsão realmente, porque, como a gente também já disse antes, são várias diretorias da SEDESE que estão sendo impactados pela falta de pessoal. Então assim, isso é uma situação difícil de todos os setores, não é só o CEAS que está enfrentando essa dificuldade. Nós temos diretorias, dentro da SEDESE hoje, com menor quantidade de servidores do que nós temos no CEAS. Então eu entendo a dificuldade de vocês e eu preciso que vocês entendam também as dificuldades da SUBAS, que afinal

de contas o CEAS é o órgão de controle social da política de assistência. E nós, na SUBAS, estamos com diretorias muito reduzidas para dar conta da tamanha demanda que tem hoje a SUBAS para atender o estado inteiro. Dentro da proteção básica e especial são realmente demandas enormes, gigantescas. Não está fácil para ninguém, só que a gente não tem o que fazer. Não existe concurso público, temos lei federal que impede aumento de gastos com pessoal, vocês mesmos já lembraram aqui da emenda constitucional que houve, que tem o teto de gastos. Com essas reformas da presidência, com os pacotes do Governo Federal, de medidas que estão tendo, isso está afetando diretamente essa questão de servidores do estado. É isso, obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigada, Mariana. A Natália se inscreveu, mas é só para reforçar isso que a Mariana falou, a gente está em busca de resolver essa situação (trecho incompreensível) para ter uma ideia, na Superintendência de Proteção Especial eu tenho duas diretorias, uma diretoria de média complexidade e um de alta complexidade. A diretoria de média complexidade está com três pessoas, tem a diretora mais três pessoas. A gente está em uma luta muito grande para recompor tanto as equipes da SUBAS quanto também o CEAS. É um pouco disso que a Mariana falou. Acho que a Natália se inscreveu. Natália, por gentileza. **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Só reforçar o que a Patrícia colocou aqui no chat, pensando no remanejamento do quadro do RH, porque às vezes a gente poderia colocar um técnico que apoiasse a comissão de orçamento ou a própria secretaria executiva que for assumir, como a Consolação atuava, enfim. A gente precisa de pensar em soluções. Achar também que a situação está difícil, ok, mas o que a gente pode fazer para viabilizar o funcionamento porque vai chegar um ponto – a gente já vê como está difícil – e aí vai ficando inviável o funcionamento. Então acho que tem que buscar também alguma solução nesse sentido. **MARIANA, SEDESE:** Natália e Patrícia, eu entendo perfeitamente o que vocês estão dizendo. Inclusive, o CEAS como um órgão de controle e acompanhamento, também pode ficar à vontade, sempre que quiser, para ver a folha de pessoal toda da SUBAS, todos os setores, a quantidade de demanda que nós temos e que, infelizmente, nós não temos condições de atender exatamente porque não temos equipe suficiente no setores. Vocês estão falando aqui: “ah, a gente está descumprindo o decreto”. A gente está descumprindo um decreto que fala de composição de equipe e nós também estamos descumprindo, deixando de cumprir várias outras ações que dizem do atendimento que tem que ser prestado, do apoio técnico para 853 municípios, da regionalização, do apoio da proteção especial regionalizada. E isso tudo por falta de recursos ordinários destinados a SUBAS, ao FEAS e impacta diretamente no serviço como um todo. Então eu acho que vocês também não devem enxergar o CEAS como um setor isolado, nem dentro do governo e nem dentro da Política de Assistência Social. Está bem? É isso que eu quero dizer porque realmente a situação está difícil não só para vocês. E a dificuldade que vocês têm, nós temos muito maior porque, quando a gente recebe as demandas, as dificuldades, para dar conta dessas demandas são enormes. Então, realmente, o que eu estou dizendo para vocês é que eu não tenho de onde tirar pessoas, eu gostaria de ter, mas eu não tenho. **PRESIDENTE:** Obrigada, Mariana. Obrigada, Natália. O Márcio se inscreveu. **MÁRCIO, ASSPROM:** Estão conseguindo me escutar? **PAULA, CEAS:** Sim. **MÁRCIO, ASSPROM:** Ok. Eu acho que esse ponto de discussão é muito importante. Primeiro eu queria pedir desculpa de não estar participando de uma forma mais efetiva na plenária de hoje por questões particulares, mas eu acho que esse ponto, e secretária também, a Mariana colocou a situação aí do ponto de vista da conjuntura maior do estado

que passa por um momento extremamente ímpar de recomposição de equipes de vários serviços, de várias pastas. Mas, eu acho que tem um aspecto muito importante que a gente precisa estar elevando nesse conselho, a nossa responsabilidade também quanto controle social. Nós, enquanto controle, a gente não pode se eximir de colocar aqui neste colegiado as questões que impedem a execução efetiva do controle social. E uma das questões que impedem essa execução efetiva é sim uma retaguarda para os conselheiros e essa retaguarda se chama secretaria executiva. Essa secretaria executiva, deste conselho, que eu já coloquei em alguns outros momentos, é uma secretaria ímpar e que fez do CEAS de Minas uma referência a nível nacional de controle social. Eu acho que a gente tem que buscar sim todos os esforços para que essa recomposição seja realizada, acho que a gente não é tão insensato em não perceber o profundo problema do estado, que passa aí pela recomposição das diversas equipes, mas, enquanto conselho, a gente também tem que estar colocando a nossa importância do ponto de vista de preservar toda essa história deste conselho e, principalmente, porque somos também responsáveis por uma política pública que requer, nesse momento, uma atenção extremamente aprofundada. É difícil enquanto gestores às vezes tomar decisões de onde cortar e de onde aplicar determinados recursos que são escassos, mas esse exercício e eu vejo aí um empenho muito grande da SEDESE na busca de soluções, mas eu gostaria de reafirmar aqui a necessidade de que a gente tem de refazer essa composição porque a gente também tem que primar pela qualidade do trabalho dessa secretaria executiva. Um número reduzido de técnicos com grau elevado de demandas, nós temos que ter gestão de pessoas também dentro do conselho. Nós temos que zelar também pela qualidade desse trabalho que essa equipe técnica está nos apresentando. Eu acho que é cuidado. E aí, Secretária Mariana, eu acho que é a nossa primeira oportunidade de estar em plenária, mas eu acho que é muito importante. O conselho sempre teve essa percepção da importância da política pública como um todo e principalmente das políticas públicas. Mas, sempre o CEAS se posicionou em relação a sua necessidade, dessas equipes, dessa recomposição. Eu acho que esse é um ponto extremamente importante, difícil de solução dado a conjuntura específica que passa o Estado de Minas Gerais, mas, nós, enquanto conselho, não podemos deixar de colocar aqui a importância dessa recomposição para que os trabalhos de todas as comissões, para que o trabalho efetivo desse conselho possa dar continuidade. A secretaria executiva é um órgão, dentro deste conselho, extremamente importante que qualifica o trabalho dos conselheiros. Sem a qualidade desse apoio, a nossa atuação pode sim ficar extremamente prejudicada e as consequências também podem ser desastrosas para a política de assistência. Eu acho que aqui a gente está sempre em uma convergência de esforços para que a gente possa realmente buscar saídas. Não tenho aqui nenhuma solução imediata, mas eu acho que é extremamente importante a gente, enquanto conselho, unificar as nossas demandas porque a gente está com um único objetivo que é o fortalecimento dessa política pública. Então eu gostaria de deixar essa reflexão aqui, para este conselho, e o quanto é importante que todo mundo aqui tenha essa recomposição. Não só dentro do conselho, mas sim de toda a equipe de apoio da SEDESE que traz as matérias aqui também para este conselho. A gente tem que primar realmente por uma gestão forte, um conselho forte. Eu acho que esse sempre foi um lema dentro deste conselho, que eu já escutei aqui em outros momentos. Gestão forte, conselho forte. Conselho forte, gestão forte. Eu acho que a gente tem que estar sempre nesse sentido, de fortalecermos a Política de Assistência Social. Obrigado a todos

pelo espaço. Obrigado, presidente. **PRESIDENTE:** Obrigada, Márcio. Muito bom. Não tem nenhuma inscrição depois do Márcio. Sobre esse ponto era informação da atualização para os conselheiros, e aí a gente continua nessa busca junto, interna, para trazer para vocês as informações. Podemos passar para o próximo ponto? Mas tudo devidamente registrado. O próximo ponto é uma inclusão que foi feita pelo Éleron sobre o Rede Cuidar, não é isso? Éleron, você gostaria de trazer? Você que fez a sugestão, não foi isso? **ÉLERON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Isso, Cristiano. Na verdade, eu já trouxe esse ponto aqui em outras oportunidades, então, só para contextualizar. A Mariana está aí, mas acredito que ela já tenha conhecimento desse programa que está sendo realizado em parceria do governo do estado, via SEDESE, com várias organizações sociais e entidades do Estado de Minas. Na outra vez, quando nós colocamos esse assunto em pauta, nós sinalizávamos a preocupação em relação a execução desse programa por conta desse contexto de pandemia que nós estamos vivendo. O programa tem um prazo para sua execução e nós temos percebido, conversando com várias entidades – não só de Belo Horizonte, mas também com outras entidades do estado que foram contempladas com esse recurso – é de que elas estão tendo dificuldades para fazer a aquisição. Primeiro uma dificuldade para fazer a aquisição dos itens. Para quem não conhece o programa, ele disponibiliza um recurso para que a entidade possa qualificar a sua oferta. Os comércios praticamente estão abrindo agora, eles abriram a pouco tempo, pouco mais de um mês, um mês e meio em algumas cidades, então muitas entidades estão começando a fazer os devidos orçamentos para aquisição dos itens neste momento. Algumas outras entidades necessitam também fazer obras e reformas e o programa Rede Cuidar permite que você faça essa intervenção, que outros programas também não permitem, de obras e reformas. Só que obras e reformas a exigência é muito maior ainda porque nós temos que ter uma série de licenças, seja parecer da vigilância sanitária, licenças ambientais, certificados de responsabilidade técnica, enfim. Para não me alongar tanto, qual que é a dificuldade que nós estamos tendo? O sistema e o programa permitem também que nós façamos dois termos aditivos durante a sua vigência. Para fazermos esses termos aditivos é necessário que o sistema da Rede Cuidar se abra para acolher as alterações, porque quando nós fizemos as escolhas dos itens a serem adquiridos dentro dos grupos de despesa, muitas vezes a entidade quer fazer uma troca, ela escolheu um produto, às vezes conseguiu esse produto e não quer mais, quer fazer uma troca. Ou então a descrição do produto que você tem no plano de trabalho está divergente com aquilo que você está encontrando no mercado. Vou dar um exemplo aqui, você vai comprar um projetor, na descrição dos itens de despesa propostos pelo programa da Rede Cuidar vem descrito o projetor, a marca e vem também especificado um valor. Se eu encontro no mercado esse mesmo produto, mas com valor superior, eu não posso simplesmente adquiri-lo. Eu tenho que encaminhar o ofício, tenho que fazer uma alteração no plano de trabalho antes e ter uma autorização da equipe para que eu possa fazer essa aquisição. E até hoje o sistema não abriu para se fazer as alterações. Muitas entidades têm encaminhados ofícios, eu acho que a Mariana e a equipe da SEDESE vocês tem colocado a dificuldade que vocês estão tendo de pessoal, então acredito que também se dê por conta disso, mas enfim, o fato de que a gente não tem o sistema aberto. A gente tem tido alguns retornos via e-mail, mas as autorizações para que se faça as alterações no plano de trabalho não tem saído. Como já é a terceira vez que a gente coloca isso, eu queria propor dois encaminhamentos aqui. Eu acho que um

encaminhamento seria que o CEAS encaminhasse um ofício para SEDESE a fim de que a SEDESE possa... E neste ofício, o conteúdo dele seria que nós perguntássemos realmente o que está acontecendo, quais são as dificuldades para não abertura do sistema da Rede Cuidar para que as entidades que foram contempladas possam fazer os termos aditivos necessários. E aí que ela também nos colocasse nesse ofício uma segunda pergunta: qual é o cronograma para que essa abertura, das alterações do plano de trabalho serão feitas, quando é que isso será feito? E uma segunda proposição, um segundo encaminhamento seria que nós fizéssemos umas reuniões dos conselheiros aqui que representam entidades ou então uma representação dos conselhos que representam entidades com a Jucá, com a Mariana, se for o caso também com a equipe da Rede Cuidar a fim de que a gente possa conversar sobre essas dificuldades porque o termo de parceria e o programa tem em SUAS cláusulas essa possibilidade. A própria cláusula décima do programa coloca que havendo saldo disponível, a própria SEDESE, o próprio governo pode fazer uma prorrogação de prazo. E haja vista que a gente está neste ano atípico, onde tudo praticamente parou, há mais do que justificativa para que se faça esse aditivo de prazo para que a gente não prejudique mais as entidades. E nós, que somos entidades grandes estamos tendo essas dificuldades, imagine o que está acontecendo com outras entidades menores. E aí lembrando isso que o Sávio falou, 70%, 60% da oferta da assistência social tem sido feita por entidades e seria muito ruim se a gente não conseguisse fazer isso por conta de uma não resposta. Não sei, se os outros conselheiros também quiserem complementar. **PRESIDENTE:** Obrigado, Élerson. A gente tem inscrição da Natália e Mariana. Natália, Mariana tinha pedido se ela podia já aproveitar e responder para o Élerson. **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Pode, Pode sim. **PRESIDENTE:** Então está bom. Mariana? **MARIANA, SEDESE:** Então, Élerson, essa fala sua sobre a Rede Cuidar, na verdade, dá até continuidade ao tema anterior que é a falta de pessoal. Primeiro, eu já trabalhava com convênios e parcerias, então eu tenho até muita facilidade para tratar com esse tema, com a execução de parcerias aqui no estado, mas a Rede Cuidar não foi feita na legislação padrão geral de parcerias do Estado. Ela tem uma legislação própria e ela também não foi feita no sistema de convênios de saída do estado, ela também foi feita em um sistema próprio criado especificamente dentro da SUBAS para essas parcerias. O que ocorre? Eu cheguei agora, tem pouco tempo e aí eu não sei também até que ponto que vocês têm conhecimento de como que está a estrutura da SUBAS hoje. A Rede Cuidar foi prevista e foi iniciada dentro de uma diretoria que chamava Diretoria de Apoio as Entidades. Essa diretoria deixou de existir na alteração do decreto do ano passado, e aí a diretoria que assumiu a continuidade do serviço do programa Rede Cuidar ficou sem diretora e sem equipe. A equipe a maioria era composta por servidores da MGS, inclusive a engenheira. E, no início da pandemia quando teve a queda de receita do estado, o estado tem um decreto de contingenciamento de gastos e os contratos do estado foram drasticamente reduzidos. Os servidores vinculados (trecho incompreensível) da MGS foram dispensados. A equipe da Rede Cuidar que existia até o início do ano, hoje não existe mais. A situação que eu encontrei agora é que tinha apenas uma servidora que compunha essa equipe antes e a diretoria também não tinha diretor. Como o sistema foi desenvolvido dentro da SEDESE, por um programador de sistemas, ele parece também que não teve a atualização, ele não foi criado para ter termo aditivo, ele também não tinha sido criado com uma parte de prestação de contas. Então assim, eu estou te dando o relato dos diversos problemas que nós temos, que, na verdade, quando vocês estão

falando dos problemas da falta de apoio de equipe na secretaria executiva do CEAS, eu só estou acrescentando que os problemas, na minha opinião, são muito maiores. Nós temos um problema sério de equipe que compromete todo o serviço de assistência social, então a Rede Cuidar, o panorama que a gente tem hoje é esse. Foi nomeada uma diretora na semana passada, esses dias agora a gente conseguiu fazer a nomeação de uma diretora que está assumindo isso agora. É uma pessoa que não é do estado, é uma assistente social que tem muita experiência inclusive de proteção básica, mas a parte do sistema e a equipe ainda da Rede Cuidar eu ainda estou formando e ainda estou me inteirando destes problemas. O que eu pediria para vocês? Você disse que as entidades já tem demandado por ofícios, eu ainda não tive tempo de ver esses detalhes que você está colocando aqui, mas eu entendi quais são os problemas. O que eu peço é que realmente vocês encaminhem ofícios dizendo exatamente, aí no caso cada parceria, o que cada parceiro, cada instituição, o que ela pretende para ver como que a equipe vai dar esses encaminhamentos. Se o sistema vai funcionar ou não vai funcionar, nós ainda vamos ter que descobrir. Como que isso vai ser feito? Não tenho respostas ainda para te dar, está bem? O que eu estou te dizendo é que estou me inteirando deste problema agora e que este problema é realmente muito sério e eu só preciso de tempo para tentar entender e ver o que a gente vai conseguir fazer. É isso, obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada, Mariana. A Natália, depois Éleron e Luanda. **NATÁLIA, FEAPAES/MG:** Reforçando aí a fala do Éleron, a gente tem lidado com as entidades enfrentando dificuldades nesse período com o programa Rede Cuidar, justamente pelos prazos e contratação de fornecedores. É uma realidade que tem acontecido, uma dificuldade que as instituições têm enfrentado na contratação e execução, aí dos prazos. O sistema não está permitindo o termo aditivo, então são impedimentos do próprio momento da pandemia. A gente se disponibiliza a fazer esse levantamento de questões, até para materializar o que pode ser encaminhado aí de solução para resolver essa situação atual, mas é muito necessário que haja alguma ação nesse sentido para que viabilize a própria execução do programa. **PRESIDENTE:** Obrigada, Natália. A próxima inscrita Luanda... Luanda? Acho que é Éleron. Éleron? **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Como eu falei de início, pode passar para Luanda e depois eu falo. **PRESIDENTE:** Luanda, então. **LUANDA, FETSUAS/MG:** Realmente é uma situação bem complicada, na pauta anterior eu havia pontuado aqui no chat a questão do RH, a questão do próprio CEAS estar sem o RH e agora a Mariana também tratando, conectando essas dificuldades na execução do programa Rede Cuidar com as dificuldades de RH novamente. E aí eu fico me pensando nesse meu lugar de representante dos trabalhadores e trabalhadoras e aí penso que a gente precisa, enquanto CEAS, pautar essa questão do RH. A gente entende, estamos com consciência da crise fiscal, de tudo isso, mas nós também temos uma legislação. A gente tem a NOB, a gente tem uma legislação mínima que devemos seguir e essa questão do RH nós estamos vendo que está travando vários processos de trabalho e sobrecarregando as trabalhadoras e trabalhadores da SUBAS, SEDESE, do CEAS. Então é algo que a gente vai precisar pautar aqui enquanto CEAS. E aí, talvez, levar para comissão de política essa questão da dificuldade com o RH para que a gente consiga dar as tratativas necessárias, encaminhamentos. E aí, em relação ao Rede Cuidar, eu penso que alguma solução agora vai precisar ser dada ou senão vai inviabilizar o trabalho das entidades. É isso. **PRESIDENTE:** Obrigada, Luanda. Éleron? **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Eu tenho uma solução para a Mariana já, por exemplo, isso já não resolve tudo porque o

que vai acontecer? Vai acabar o prazo de vigência e as entidades não conseguirão executar e terão que devolver o recurso. A minha proposta, eu não sei qual instrumento seria... Eu já sugeri dois encaminhamentos aí, que seria um ofício solicitando explicação para que a gente receba isso formalmente, eu acho que isso seria a primeira. A segunda essa reunião. Eu não sei se seria uma recomendação, alguma coisa nesse sentido que a solução seria, Mariana, a prorrogação de ofício. Eu acho que a própria SUBAS pode conversar aí, converse com Jucá. Para além da pandemia você já está colocando outras dificuldades, eu acho que o que não falta são justificativas para a prorrogação e a fim de não prejudicar as entidades por conta de questões que são alheias a elas e por motivos de força maior, já nessa perspectiva de garantir a execução para todos, então vamos prorrogar para todos para mais 12 meses. Então faz a prorrogação para todas as entidades para mais um ano porque aí, por exemplo, esse problema de pessoal, esse problema de sistema, a própria pandemia... A gente teria prazo. Eu falei isso na outra reunião, falei isso na outra plenária e a gente não teve encaminhamentos nesse sentido. Então, Cristiano, um terceiro encaminhamento seria isso. Não sei que documento seria, que o CEAS pudesse orientar ou recomendar, enviar um documento para própria SEDESE recomendando, orientando que ela faça uma prorrogação de ofício em todas as parcerias que foram contempladas nessa última rodada da Rede Cuidar. **PRESIDENTE:** Ok, Éleron. Terminou? **ÉLERSON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Sim. **PRESIDENTE:** Obrigado. O próximo inscrito é o Sávio, mas eu só queria... Não, depois do Sávio eu falo. Sávio, por gentileza. **SÁVIO, CMAS/BH:** O que se prevê para o Brasil? O que foi combinado no plano decenal – esse segundo plano decenal que a gente está na metade dele, de viabilizá-lo pela metade, até em 2026 – foi que se reforçasse na gestão um campo, diretoria, gerência, não sei... relativo ao trabalho reforçado porque iria cuidar da mesa de gestão do trabalho, iria cuidar do núcleo de educação permanente. Importantíssimo, concursos públicos, porque nossos serviços são de ação continuada, é impensável que seja diferente. Então, concurso público para a continuidade e para o acúmulo de saber do profissional, então é essencial o desenvolvimento de política pública, realização de concurso público. Outro setor é a questão de vigilância também para desenvolvimento do plano decenal de agora, onde estamos, para nivelar com todo o Brasil há necessidade de que a gente faça um diagnóstico participativo, com a participação... Ter um conhecimento adequado da realidade local para que a gente possa fazer uma ação de demanda e oferta coerente com a realidade (trecho incompreensível) é importante esse campo também que pode ser uma diretoria, pode ser uma gerência que tem a mesma importância. O controle social também a gente está até deliberando sobre a organização das reuniões dos conselhos, dos fóruns. É impensável você imaginar a assistência sem o Fórum dos Trabalhadores, sem os usuários, fora das entidades. Essa é a nossa organização, a gente está seguindo em uma norma que ao plano decenal. Tem a regulação também, parametrização absolutamente necessária, reordenar os serviços, etc. E, por último (trecho incompreensível), é esse campo de apoio as entidades. Eu mesmo disse aqui 60,70% dos serviços é feito pelas entidades, então há uma necessidade. E, como plano decenal quer a qualificação dos serviços, isso aí está plenamente justificável. Não é de repente o apoio as entidades, além do mais você traz a entidade junto com o órgão gestor, as duas se parecem muito porque ambos ofertam serviços, ambos contratam profissionais, ambos visam a cidadania para quem precisa e também ambas vivem do financiamento público. Então, se você insiste que a entidade aja como se pública fosse, é o

recurso público que tem que ser injetado. Não só isso, mas também nivelar a estudo de custo, não é simplesmente repassar recurso que seja 70% do custo do serviço, é 100%, é assim que foi combinado também. Então é essencial, essa do apoio as entidades tem a mesma importância das outras (trecho incompreensível) que eu falei. Então eu acho que é importantíssimo estruturar a política nessa perspectiva, aqui principalmente, na gestão do SUAS mantendo esses cinco itens aqui. É que (trecho incompreensível) os outros são as proteções e etc., mas nesse campo aqui, o que qualifica o serviço é você fazer valer essas questões aqui relativas à vigilância, relativo ao trabalho, ao controle social, a regulação e o apoio as entidades com a mesma importância dos quatros. **PRESIDENTE:** Terminou, Sávio? **SÁVIO, CMAS/BH:** Terminei, obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigada, Sávio. Eu me inscrevi só para também dar umas informações, complementando isso que a Mariana falou. Esse assunto do Rede Cuidar é realmente uma preocupação muito grande nossa, por parte da gestão. Eu falo também porque como integram a gestão estadual, eu participo de todas essas discussões internas. A gente já tinha pautado o Jaime sobre a questão dessas pendências e da necessidade de dar solução, encaminhamentos para essa questão do Rede Cuidar e aí a gente teve essa alteração na subsecretaria e a Mariana, logo que ela chegou também, uma das primeiras pautas que a gente fez com ela das maiores pendências que tem lá dentro da subsecretaria, essa é uma e é uma questão bastante importante. Só para entender também como é que funciona dentro da gestão, o Rede Cuidar por ser um programa que acaba sendo muito intersectorial, é levado como pauta tanto pela básica quanto à especial, quanto pela vigilância e capacitação. As três superintendências acabam estando envolvidas nessa discussão. E aí é isso que a Mariana pontuou, Mariana está chegando agora, ela tem uma experiência muito importante com convênios e parcerias, então a gente acredita que vai poder contribuir muito. Logo de início, na semana passada a gente já tinha trazido... Na semana retrasada até, a gente já tinha trazido esse ponto do Rede Cuidar e isso foi colocado também como uma prioridade para a gente resolver porquê de maneira nenhuma a gente quer, sabe dos prejuízos que podem ter para as entidades se esse problema se arrastar. Então a gente sabe dessa urgência que se tem, estamos já está elaborando um plano de ação também, lá dentro da SUBAS, envolvendo o Rede Cuidar. Estamos em um esforço muito grande para recompor também a equipe do Rede Cuidar para que a gente dê esses encaminhamentos necessários, mas é o que a Mariana falou, ela está se apropriando ainda dos temas. É uma questão até de a gente refletir porque, realmente, a Subsecretaria de Assistência Social dentro da SEDESE é quase que uma secretaria dentro da secretaria. São muitos assuntos, são muitos assuntos sérios e complexos, pesados. Cada superintendência tem seus desafios e o Rede Cuidar é um desses que acaba envolvendo todas as superintendências, mas a gente já está elaborando um plano de ação com essas principais pendências aí para poder apresentar e discutir já com a Mariana. A gente já iniciou essa discussão com a Mariana, ela já está se apropriando, mas como ela chegou bem há pouco tempo, ela está se inteirando ainda melhor desses problemas. Eu não vi mais nenhuma inscrição aqui no chat...**MARIANA, SEDESE:** Cris? **PRESIDENTE:** Sim? **MARIANA, SEDESE:** Eu quero mesmo só complementar quando o Sávio falou aí de concurso público, Luanda também. Eu vejo hoje, a gente, que a situação é tão grave, o último concurso do estado me parece que foi em 2013/2014 concurso de analista de políticas públicas que estava previsto assistentes sociais, psicólogos administradores, economistas. Eu acho até que alguns de vocês, alguns que estão na secretaria

executiva são dessa carreira e entraram nesse concurso. Só que hoje a gente não tem mais concurso público vigente, não tem mais lista de concursados para ser chamada porque foi esgotada toda a lista. A SEDESE depende de cargos de recrutamento amplo e também não temos autorização para fazer nomeação, que é esse caso aí que a SEPLAG disse que nós não podemos aumentar, não podemos ter despesa com pessoal. Eu acho que nós estamos vivendo uma situação grave, muito grave mesmo porque quando eu estou falando de todos os serviços, é óbvio que isso vai impactar na qualidade e na oferta dos serviços da proteção básica, nos serviços de apoio a entidade, da proteção especial. Então assim, eu estou querendo é reforçar tudo o que vocês estão dizendo porque vocês não sabem assim... A gente realmente está em uma luta muito grande e é muito difícil. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigada, Mariana. O Márcio se inscreveu. **MÁRCIO, ASSPROM:** Obrigada, Cristiano. Eu acho que é importante esse ponto aí da Rede Cuidar, Mariana, nós temos total conhecimento e compreensão dessas dificuldades operacionais aí, estruturais de recursos humanos que a SEDESE vem passando porque acho que isso rebate uma série de questões aqui no próprio conselho. Em relação especificamente a Rede Cuidar, nós temos a relação de parceria, eu acho que esse histórico aqui das parcerias, principalmente com a Rede Cuidar – a SEDESE, acho que principalmente para esta última rodada – o esforço que a SEDESE fez no final do ano passado para que os planos de trabalho fossem colocados no sistema, que a gente conseguisse fazer com que os recursos fossem realmente destinados no tempo certo e o empenho de toda equipe da SEDESE que trabalhou na época para que esse projeto, esse programa pudesse realmente fazer uso do recurso que foi colocado para ele no ano passado. Eu acho que é nesta linha, eu acho que a execução do Rede Cuidar está sendo excepcional nesses últimos anos e a tendência, e a gente que gosta enquanto entidade, gostaria enquanto entidade é que continuasse nessa mesma execução, ou seja, executar a totalidade dos recursos, fazer com que nenhum recurso retorne para a fonte financiadora, que foi lá na loteria mineira. Eu acho que tem a questão aí do marco regulatório que perpassa a relação dessas parcerias com as entidades e que é muito importante. Eu falo assim, que a gente está colocando aqui, compreendendo toda a fala que foi colocada da dificuldade operacional, redução de pessoas, mas existe algumas questões que realmente ultrapassam até a governabilidade da SEDESE e a gente tem que fortalecer a SEDESE para que ela possa realmente buscar essa recomposição de equipes porque o processo consequente, de a gente não ter essa recomposição, pode desdobrar que a gente não consiga operacionalizar essas parcerias, retornar recursos. A gente não conseguir fazer com que a política rode do jeito que estava rodando, a gente quer somar e quais são os caminhos? Eu acho que o que o Conselheiro Élerson apontou aí uma direção de prorrogação das parcerias, eu acho que pode ser um caminho que a gente precisa estar se empenhando para ver quais são essas possibilidades para que realmente a gente consiga reduzir impactos para vocês, da SEDESE, mas também que a gente consiga ter segurança enquanto entidade para que essas ações possam dar continuidade na sua execução, conforme o plano de trabalho que foi estabelecido. Essa seria a minha ponderação. Obrigada, presidente. Obrigada, gente. **PRESIDENTE:** Obrigada, Márcio. Eu acho que essa discussão é muito importante, ela ser pautada aqui também ajuda a reforçar a importância disso na SEDESE. Não tem mais nenhuma inscrição. Élerson fez a sugestão de alguns encaminhamentos, pelo que eu anotei são dois ofícios, um ofício... Deixa eu ver se é isso mesmo, acho que a Paula anotou aí. Só para a gente acertar direitinho, Paula, você só subir um

pouquinho para ver aqui os encaminhamentos que o Élerson fez a sugestão. Élerson, ajuda aí para ver se é isso mesmo. Ofício solicitando informações atualizadas sobre o Rede Cuidar e eu acho que pode ser um ofício só e, nesse mesmo ofício, solicitando estudo de viabilidade da possibilidade de prorrogação dos prazos, para que a gente tenha tempo também de fazer uma conversa interna porque a gente precisa, é o que eu falei, a Mariana precisa se inteirar também da ação, das pendências para verificar também as possibilidades. Seria isso? **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Isso mesmo. **PRESIDENTE:** Pode ser um ofício só solicitando informações atualizadas do programa Rede Cuidar e solicitando um estudo de viabilidade da prorrogação do prazo de vigência. **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Isso, porque a primeira pergunta que eu coloquei foi porque, na reunião passada a técnica que participou chamava-se Ana, ela partilhou que o aditivo não havia saído ainda, ela não tinha colocado de uma forma tão contundente quanto a Mariana essa questão do RH. A justificativa, na outra reunião, foi por conta do sistema, foi o que ela tinha colocado. Aí eu acho que a primeira coisa seria nesse sentido, um ofício explicando por quais razões há esse atraso na abertura do termo aditivo da Rede Cuidar, aí se vai ser RH, se vai ser sistema, para gente saber e ter isso formalizado. E essa inclusão que você colocou agora foi ótima, já incluindo. **PRESIDENTE:** É, para não ficar fazendo dois ofícios. Um ofício só solicitando informações sobre os termos aditivos e o sistema e nesse mesmo ofício também solicitando estudo de viabilidade da prorrogação dos prazos para mais um ano. Seria isso, então? **ÉLERTON, CÁRITAS BRASILEIRA:** Sim. **PRESIDENTE:** Está bem. A Mariana já colocou aqui que ela está se comprometendo a fazer essa análise, junto com a equipe, e trazer também para a próxima reunião as informações. Daniel, só terminar os encaminhamentos que o Élerson... Só para acertar aqui o texto e aí a gente já abre, está bom? E o Élerson fez uma segunda proposta que era de uma reunião e aí você citou, Élerson, com a subsecretária e a secretária. Minha sugestão: como a Mariana está assumindo agora também, até para ela poder ter informações atualizadas do andamento, que a gente pudesse tentar agendar com a Mariana dando esse prazo, inclusive para ela poder se situar a respeito dessa ação, porque como a Mariana está vinculada diretamente a Beth, depois ela pode também dependendo dos encaminhamentos, ir pautando a Beth a respeito disso. Pode ser? Aí a gente verifica a data direitinho e agenda. Ok. Então a gente vê as agendas e entra em contato. Então seria esses dois encaminhamentos, do ofício e da reunião que a gente vai marcar ainda com a Mariana. Precisa só desse prazo também para ela poder se inteirar do assunto. O Daniel fez uma inscrição. **DANIEL, MNPR:** Boa tarde. A respeito do ofício, eu gostaria de perguntar se não seria melhor os dois ofícios, porquê? Em um ofício está solicitando resposta a qual foi fomentada e o outro ofício é a respeito de outro assunto, porque o meu receio, senhor presidente e demais amigos e amigas conselheiras, é que quando você unifica um ofício só dois assuntos, por mais que esteja dentro da mesma área, muitas vezes a pessoa pode fazer uma resposta e esquecer da outra. Isso pode acontecer, não estou falando que acontece, mas pode vir a acontecer. Mediante a prioridade da Rede Cuidar, dos temas abordados, eu acho que é interessante fazer uma separação. Um ofício solicitando as informações e um outro ofício oriundo de outro tipo de demanda. É uma opinião minha, mas eu acho que deixa essa preocupação que se unificar os dois ofícios em um só perde-se a qualidade de cada ofício, entendeu? Agradeço. É uma dúvida, se puderem me inteirar também, até para o meu conhecimento. **PRESIDENTE:** Obrigado, Daniel. Sim, na verdade, Daniel, a minha opinião... A gente precisava ouvir inclusive o Élerson, que foi

quem fez a proposta, mas eu acredito que não interfere não porque isso vai para as áreas técnicas da SUBAS e chega para a chefia, para responder junto com as analistas responsáveis pelo assunto. Acho que a gente tem uma preocupação técnica de responder de acordo com o que foi solicitado, eu não vejo prejuízo de colocar em um ofício só não porque é mais para garantir porque assim – só para você entender também um pouco de como é que funciona dentro do estado – quando chega no estado o ofício, é criado um processo no sistema eletrônico. Então, se chega dois ofícios, são criados dois processos. Para a gente poder agilizar, inclusive a resposta, eu considero que seja melhor um só tratando dos dois assuntos porque aí a gente já faz uma resposta só contemplando as duas questões levantadas e aí eu acho que fica mais ágil. O Élerson concorda que pode ser um só. Beleza. Precisamos votar? Ou pode ser o consenso de todo mundo de que esses dois encaminhamentos sejam feitos a partir dessa discussão, que é o ofício tratando dessas duas questões, do termo aditivo e da prorrogação do prazo e também a gente vai agendar, posteriormente, uma reunião com as entidades e a Subsecretária Mariana para poder dar as informações. Podemos dar esses encaminhamentos? Se todo mundo estiver de acordo, vamos seguir aquela lógica... Se todo mundo estiver de acordo, senão se manifeste, por favor. Bom, o pessoal está se manifestando aí, todos de acordo, então a gente concorda com esses encaminhamentos. Bom, ok. Podemos passar para o próximo ponto de pauta? O próximo ponto de pauta... Eu ia fazer uma sugestão que é a gente... Se bem que eu não sei também, porque tem dois pontos que faltam, uma é as comissões temáticas e o outro é indicação dos representantes da comissão eleitoral, que parece ser mais rápido. Eu não sei se a gente já faz essa indicação agora e depois deixa para o final as comissões temáticas. O que vocês acham? **PAULA, CEAS:** Cristiano, as comissões temáticas tem que ver quem tem algum ponto para fazer apresentação hoje, considerando que nós não tivemos reuniões de comissão. Me parece que é a de normas, independente dessa reunião, parece que tem um ponto a apresentar. E não sei das outras comissões... A comissão de orçamento também não se reuniu, então o ponto que era deles nós já tratamos conjuntamente aqui, que era a resposta daquele ofício, acho que não houve mais matérias. **PRESIDENTE:** A Patrícia está dizendo da comissão...**PRESIDENTE:** E tenho ponto da Luanda que ela pediu também para incluir, de uma denúncia. **PAULA, CEAS:** É. **PRESIDENTE:** O que eu ia sugerir é só de a gente tratar da indicação dos representantes da comissão eleitoral agora e a gente vai para as comissões. **SÁVIO, CMAS/BH:**É isso mesmo, vamos nessa. **PRESIDENTE:** Oi? Não consegui ouvir, Sávio. **SÁVIO, CMAS/BH:**É isso mesmo, eu acho que essa proposta é boa, tratar do que gasta menos tempo primeiro e depois a gente vai para as comissões que também não deve demorar. **PRESIDENTE:** Sim, o Daniel solicitou uma inscrição. **DANIEL, MNPR:** Eu acho que seria interessante que seguissemos o que está na pauta inicialmente, seguindo assim a ordem, porque eu não sei se essa questão da comissão eleitoral, de representante da comissão, esse é um caso novo para mim, entendeu? Eu posso ficar em dúvida, pode demandar um pouco mais de tempo até mesmo para ter as minhas dúvidas sanadas. Como temos aí comissões temáticas, até que a Conselheira Luanda tem uma denúncia a fazer, eu acho que é um pouco mais importante que a comissão eleitoral. Porque quando se trata de denúncia, o sentido de alerta ativa e a gente tem que fazer essa escuta qualificada. É a minha opinião particular. **PRESIDENTE:** Está certo, Daniel. Vamos seguir com a pauta, agora a pauta são as comissões temáticas. Qual vem primeiro? Tem uma ordem? **PAULA, CEAS:** Não, não tem uma ordem. Daí que eu

falo que nós vamos ver quem trouxe um ponto a apresentar. Nós, talvez, pudéssemos chamar uma por uma e ver quem tem porque não tem uma ordem e as comissões não se reuniram ontem.

PRESIDENTE: Está bem. A Patrícia está na comissão de apoio agora, é isso? **PAULA, CEAS:** Não, ela vai para a de normas, mas ela estava na de orçamento, eu acho. **PRESIDENTE:** É porque ela colocou no chat uma informação, mas qual comissão que tem pauta? Você repete para mim, por favor, Paula.

PAULA, CEAS: Vamos ver, Rosa, parece que a comissão traria um ponto independente da reunião de ontem. Vocês têm um ponto para apresentação? A comissão de normas. **MÁRCIO, ASSPROM:** Presidente? A comissão de normas tem uma devolutiva que ia dar na plenária, mas é uma devolutiva que não há um encaminhamento e nem necessariamente uma deliberação para este plenário. Então a gente tem opção de apresentar ela ou também fazer um encaminhamento por e-mail para os conselheiros, fica e a critério porque é uma devolutiva de uma situação que a gente discutiu aqui em plenária há aproximadamente três meses. **PRESIDENTE:** Eu acho, Márcio, que de repente você só dá um panorama a respeito do assunto e aí encaminha por e-mail, se não tem necessidade de ter deliberação. **MÁRCIO, ASSPROM:** Ok. **PRESIDENTE:** Não sei também, fica à vontade. **MÁRCIO, ASSPROM:** Bom, vou ser bem objetivo na apresentação para que a gente realmente possa apresentar para todos os pontos dessa comissão. Rosa, você pode projetar aí a nossa súmula por gentileza?

ROSALICE, CEAS: Paula, você retira a pauta, por favor? Obrigado. **DANIEL, MNPR:** Pedimos a gentileza e a paciência de todos devido a alguns problemas que a secretaria executiva possa estar tendo. **MÁRCIO, ASSPROM:** Já está na nossa tela aí. Nosso ponto é uma devolutiva da discussão sobre a Lei 23.632, de 2 de abril de 2020. Foi uma deliberação da plenária 252ª, ocorrida em 28 maio, onde a comissão de normas recebeu dois pontos para que fosse feito o estudo e essa devolutiva ao conselho. Um deles que é sobre a Lei 23.632 que dispunha sobre um recurso que estaria na dotação orçamentária, na função 08, porém ele não havia sido aplicado no fundo estadual e o outro também que falava sobre a questão do Decreto 47.915, que regulava a Lei 23.632. Em relação a esses pontos, a comissão se debruçou, fez um trabalho extremamente participativo de todos os representantes da SEDESE, convidados que a gente teve da SEDESE também, da área jurídica da SEDESE, para que realmente a gente pudesse ter subsídios nessa discussão, para que realmente pudesse apresentar aqui, neste conselho, uma informação qualificada. Depois de todo esse trabalho que a gente fez e um trabalho muito rigoroso, muito cauteloso, o que a comissão identificou... Eu estou fazendo até uma leitura mais dinâmica, tentando resumir o que está nessa súmula. Identificamos que, em relação especificamente a legislação, não há inconsistência da legislação. Todos os trâmites que foram feitos estão dentro da legalidade, toda a forma como foi feita está dentro da legalidade. Por quê? O CEAS tem um limite de atribuição e a lei foi definida no âmbito do legislativo. Então nós não temos, enquanto conselho de assistência, governabilidade de arguir o legislativo apresentando alguma inconsistência. O legislador definiu por aquele direcionamento na lei e a lei, segundo as nossas observações, de todo o estudo que foi feito, a lei estaria correta. Então, só para ler a conclusão que está na súmula: assim, a compreensão da comissão é que a lei está correta, não cabendo ao CEAS fazer algum questionamento, pois a lei passou pelo crivo do legislativo que tem a competência de discutir e aprovar a lei, fiscalizar os gastos do recurso público e a execução dos programas do poder executivo. Sobre a questão do vínculo da Lei 23.632 com o Decreto 47.915, entendemos também que, de acordo com a interpretação legal

dada pela própria SEDESE, ao que diz respeito à ação 1.066 que está prevista na lei, o inciso X, do artigo segundo, da Lei 23.632 foi disciplinado por uma lei, que é a 23.631 e vem sendo implementada pelo Decreto 915. Assim, a comissão não encontrou nenhuma inconsistência nos procedimentos de implementação da ação. Todas as duas arguições que chegaram para comissão de normas, nós entendemos que não têm uma inconsistência e, tanto a legislação está correta, e como também os decretos que regulam a ação também estão com a sua previsão legal dentro da normalidade. Então essa é a devolutiva técnica, que a gente buscou fazendo uma leitura estritamente do ponto de vista sobre o que chegou aqui para o conselho, sobre a legalidade ou não dos aspectos legais dessa lei. Então essa é a devolução que a comissão de normas tem aqui para este conselho. Obrigado, presidente. **PRESIDENTE:** Eu acho que é importante, como foi falado no início, de repassar esse estudo que foi feito pela comissão por e-mail também para os conselheiros porque esse assunto da Lei 23.632 é recorrente aqui. Acho que é importante todo mundo ficar tranquilo em relação a esse estudo que foi feito da lei, realmente é um assunto que é complexo, estudo de normas e de leis é delicado, mas eu acho que a comissão fez um trabalho bem importante também de repassar, de fazer esse estudo e trazer essa análise que foi feita. Enviar por e-mail também e a gente tentando esclarecer também as dúvidas dos demais conselheiros, como Daniel está apontando, para a gente poder esclarecer essas dúvidas em relação a leis e decretos. Márcio, tem mais algum ponto da comissão de normas? **MÁRCIO, ASSPROM:** Não, presidente, não tenho. Se o senhor me permite aqui, só esclarecer para Daniel que coloca a questão da devolutiva. Me desculpe, Daniel, se a gente não está sendo claro aqui nas nossas informações, mas realmente a devolutiva seria o retorno das questões que foram apresentadas aqui pelo conselho. Então a devolutiva dá o retorno para o conselho, o retorno sobre as questões que foram apresentadas aqui. Ok? Obrigado. **PRESIDENTE:** Obrigada, Márcio. Qual outra comissão que tem aí com... Tem a de política, mas aí vamos ver as outras e a da Luanda também, que ela fez. **PAULA, CEAS:** Isso, talvez a Luanda poderia fazer, porque a comissão de apoio, nós não tivemos uma reunião ontem, a gente não tinha uma pauta pronta para trazer. Surgiu um ponto na mesa diretora, eu até estou consultando aqui o Sávio e a comissão, mas acho que está todo mundo aí presente e não me respondeu. Então eu não sei se eu teria a propriedade para colocar aqui, o Sávio, o pessoal da comissão de apoio se poderíamos colocar um ponto porque ele dependeria da aprovação da plenária, pode? **SÁVIO, CMAS/BH:** Eu acho que sim. **PAULA, CEAS:** O Sávio estava na mesa diretora, pode colocar Sávio? **SÁVIO, CMAS/BH:** Pode sim, claro. **PAULA, CEAS:** Ah não, é porque surgiu na mesa diretora, considerando essa questão da Lei 173 mesmo, que a gente fizesse uma orientação aos municípios e foi sugerido, então, que se fizesse a gravação de um vídeo e que convidasse, inclusive foi citado o nome da Sandra que já tem uma propriedade sobre o assunto, outros conselheiros também que se dispuserem, que a gente convidasse o José Cruz e a Mariana para fazer a gravação de um vídeo de orientação e isso precisaria da deliberação da plenária. Nós não tivemos tempo para discutir enquanto comissão, mas para evitar que fique para o mês que vem e a gente perca tanto tempo, talvez fosse interessante submeter isso agora para a gente ganhar agilidade. Não é, Sávio? **SÁVIO, CMAS/BH:** Ótimo, isso mesmo. **PRESIDENTE:** Sávio, só um instantinho porque o Daniel trouxe uma questão de ordem. Qual é a questão, Daniel? **DANIEL, MNPR:** Eu não acho pertinente trazer hoje para plenária, porque na última reunião não foi possível se aprofundar, porque foi o combinado da comissão

de apoio se aprofundar a respeito de como se daria para a gente, assim que finalizasse, encerrasse todos os debates e ponderações a respeito desse vídeo, dessa *live*, trazermos para plenária. Eu não sou favorável, enquanto coordenador adjunto, de passar por cima da comissão de apoio sendo que a gente não deliberou isso pautadamente na plenária. **SÁVIO, CMAS/BH:** Eu (trecho incompreensível) participei, realmente a gente não teve a última plenária, não foi decidido sobre isso. Mas é uma questão de a gente ir contra o tempo também, porque se demorar, no mês que vem o benefício já vai ser posto, praticado espero. São três meses só e aí, em uma orientação desse tipo, eu seria a favor, mas é como eu disse também na minha manifestação (trecho incompreensível)...**DANIEL, MNPR:** Mas a gente não pode passar por cima da comissão de apoio, não é, Sávio? **SÁVIO, CMAS/BH:** Não, eu sei. Eu não quero fazer valer a minha opinião em (trecho incompreensível) comissões de trabalho (trecho incompreensível) se não levar e for processado na comissão. Isso aí eu mesmo falo e procuro ser fiel a esse tipo de coisa. Agora, eu acho que tem que deixar mesmo. Não foi discutido isso na comissão, não dá não, viu? Por mais que você tenha aí uma ação técnica importante, a técnica, e nosso técnico é a secretaria executiva. É isso mesmo, ela é quem sabe da questão do *time* também, projeta uma proposta e mesmo assim... Eu achei a sua iniciativa, Paula, foi perfeita, digna de um bom técnico de secretaria executiva, realmente, e não vamos abrir mão não, em pessoal? Ela vai ficar é na nossa comissão, mas fora isso eu queria fazer uma reflexão desses dois dias porque (trecho incompreensível) a gente fica praticamente dois dias aqui sentado, prestando atenção, tentando olhar isso e aquilo. É muito bom também, não é? Eu percebi como os usuários ficaram nervosos ontem, a começar pelo João, Daniel, Anédia e eu diria que como é bom estar com esses usuários discutindo a política pública, a gente aprende muito. Eu (trecho incompreensível) na minha prática profissional já participei de pelo menos umas oito conferências nacionais e nunca... Só uma pessoa que ouvi falar, um professor que chama o Professor Edvaldo lá de Belém do Pará, ele já foi presidente do (trecho incompreensível) já participou do Conselho Nacional e ele participou da palestra de início em 2015 e falou assim: “a única pessoa que eu vejo falar assim. que o valor do Bolsa Família era muito pouco, no mais as pessoas falam assim: ‘ah, esse valor não é um valor, é a possibilidade de acessar as outras políticas públicas’”. É verdade, essa questão do valor também, a gente não tem noção desse valor, então eu pensei nisso e relatei com ontem. Gente, a Anédia falando, ela estava (trecho incompreensível) eu fiquei com medo dela passar mal. Anédia falando dos R\$ 39,00, mesmo que seja uma família com três componentes (trecho incompreensível) hoje se pensa em transferência de renda em um valor do salário mínimo, igual ao BPC, esse sim é um valor importante, o resto é muito pouco. Pergunta cada um de nós, profissionais aí, quanto a gente gasta no custo de uma alimentação para gente durante um mês. Não fica por menos de R\$ 200,00 não, somando o sacolão, somando mercearia, somando supermercado. Não fica, não fica mesmo e não é que a gente vai comprar todo dia de primeira não, você compra lá (trecho incompreensível) que a gente faz, você pega o pior preço, o maior e (trecho incompreensível) pela metade, é o que a gente faz e não gasta menos do que (trecho incompreensível) e a gente vai achar que outra pessoa igual a gente vai gastar menos, vai viver com menos? Então a gente entende o porquê do nervosismo, é o valor e a falta de sensibilidade nossa compreender que o recurso é pouco, em que pese uma excelente transformação que a gente fez, transformar esse recurso em um benefício. Isso aí foi uma grande coisa que nós fizemos, é uma grande coisa que nós fizemos. É irreparável, foi

muito (trecho incompreensível) não tem comparação a reunião anterior com essa de ontem e de hoje, não tem comparação. A gente (trecho incompreensível) nós respiramos política pública nessas reuniões de ontem e de hoje. A do mês passado a gente estava até aprovando (trecho incompreensível) recurso do Bolsa Merenda, nós aprovamos isso lá, como é que nós estávamos norteados. Um recurso que não é da nossa área, a gente nem sabe como ia fiscalizar isso, mas aprovamos assim mesmo porque estávamos meio desnorteados. Então acho que é isso, tem hora que a gente tem que dar uma pensada porque acho que é isso que usuário (trecho incompreensível) é sempre muito pouco, aí você fala assim: “Bolsa Família gasta 32 bilhões”. O que é 32 bilhões em vista de quatro trilhões que é o PIB brasileiro? Qual é a porcentagem disso? É muito pouco se você pretende aplicar a lei de desigualdade, você multiplica isso por 6 e vai dar 200, 220 bilhões. Será que é muito gastar com Bolsa Família (trecho incompreensível)...**SÁVIO, CMAS/BH:** (trecho incompreensível). Para a gente refletir, entendeu? Não dá para a gente analisar coisas com o nosso parâmetro só. A gente sempre tem que ter sensibilidade, ainda mais em um conjunto de pessoas diferentes. Nós temos o saber do usuário colocado de frente ao saber do trabalhador, de frente do saber institucional e o saber das entidades. Aí é uma (trecho incompreensível) é diferente e se junta para dar o que a gente pensa que vai ser o melhor, mas não é igual e o sentimento às vezes vai trombar. **PRESIDENTE:** Ok, Sávio, obrigado. A Patrícia se inscreveu. Só, pessoal, para a gente não fugir muito da pauta, só para a gente ir fechando. Pode ser? **PATRÍCIA, CRESS:** Obrigado, Cristiano. Na reunião, ontem pela manhã, da mesa diretora, eu propus a questão *live* ou então da gravação de um vídeo considerando aí a urgência da utilização dos recursos da Lei Complementar 173, que o prazo é até 31 de dezembro. Muitos municípios não tem conhecimento que o recurso foi para os municípios e que o recurso não é só da saúde, é da saúde e da assistência. Então, considerando aí o tempo que levaria para poder organizar, planejar essa *live* ou gravar os vídeos mesmo, então eu insisto que (trecho incompreensível) discutido aqui considerando que a plenária é soberana e também que não se trata de nenhuma matéria que requeira grande discussão, porque na verdade é uma proposta para que o conselho – aí seria a comissão de apoio mesmo que faria essa organização –mas, que eu conselho tirasse alguns nomes e aprovasse a *live* ou a gravação de um vídeo para orientar os municípios porque é o nosso papel. Se a gente for esperar a reunião de outubro para deliberar isso e para poder organizar e fazer, quando os municípios receberem esse orientação não vai ter prazo mais para poder brigar por esses recursos. Então eu insisto nessa proposta e pus isso na mesa diretora no sentido de que a gente chamasse outros atores para poder reforçar essas orientações, que seria o COGEMAS com o Presidente José Cruz, a SUBAS, a Subsecretária Mariana. Eu sugeri o nome da Sandra, que ela participou das últimas reuniões da CIB sobre essa questão aí da Lei 173, me deu uma verdadeira aula porque eu sou do CMAS de Nova Lima e a gente não sabia nada sobre a situação e ela deu luz, ela apresentou a nota técnica da Confederação Nacional dos Municípios, orientando como é que podia utilizar, foi muito bom. E aí, de repente mais alguém do CEAS, da sociedade civil, que pudesse apresentar aí a nota técnica do Conselho Nacional de Assistência Social. Então a minha proposta de encaminhamento é deliberar para a realização da *live* ou do vídeo, convidando os atores (trecho incompreensível) deliberar, mas que não seja deixado para o próximo mês para não perder o *time*, enfim. Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigado, Patrícia. A gente tem mais algumas inscrições, depois da Patrícia eu acho que eu me perdi aqui... Eu acho que a Mariana. **MARIANA,**

SEDESE: É rapidamente, só para complementar mesmo. No caso dos procedimentos que os municípios terão que fazer para receber o recurso extraordinário que vai ser repassado agora, a SEDESE já vai providenciar alguns vídeos orientativos de preenchimento de sistema, de uso de recurso extraordinário. Então, Patrícia, eu também concordo aqui e a Gabi, os vídeos são mais rápidos, a gente consegue produzir em menor tempo e ter compartilhamento grande. Vídeos e junto com telinhas, eu estou falando não só de vídeo de mensagem falada por nós, por pessoas não, mas vídeos com telas explicativas e um material escrito, mas pequeno, em forma de post, sabe? Eu também me comprometo aqui estarmos fazendo isso na SEDESE junto com vocês, aí eu acho que a gente juntar, elaborar rapidamente esse material, validar, destacar as pessoas aqui, validar o material e partir para o compartilhamento. Acho que é excelente iniciativa, acho que a gente está fazendo em forma de orientação técnica, orientação para a política pública e fazendo isso conjuntamente, o conselho e o colegiado. Está bem? Obrigada. **PRESIDENTE:** Obrigado, Mariana. O Sávio se inscreveu, mas só para registrar aqui, o Daniel tem colocado aqui no chat que a gente tem duas situações, uma é a urgência da situação e essa proposta de se fazer o material visual para informar a respeito da lei e a outra é a que o Daniel está ponderando que é o fato de que isso não foi tratado pelas comissões, então a gente tem essas duas situações. É só para poder registrar. Na sequência aí é o Sávio. **SÁVIO, CMAS/BH:** Bom, acho importantíssima essa providência aí e ela está saindo do próprio conselho, em plenária do conselho, então ela tem importância fundamental. E que se proceda dessa forma, que se faça o mais rápido possível e que coloque (trecho incompreensível) servindo de orientação para os conselhos. Isso não é uma especialidade da comissão de apoio não, elaborar esse tipo de tema e estabelecer a relação com o conselho. A relação com o conselho, o conselho estadual estabelece. Logicamente onde a coisa se discute mais pode ser a comissão de apoio, mas o conselho eu acho que tomou uma providência assertiva, imediata, em tempo, e eu acredito que vai ser bastante útil. É um benefício nosso, recurso da nossa área e a gente tem que zelar por ele. Eu acho que está perfeito isso aí. **PRESIDENTE:** O Daniel se inscreveu também, Daniel? **DANIEL, MNPR:** Primeiro, eu gostaria de deixar claro que eu entendo a urgência e que o papel da SEDESE de fazer essa criação, essa autonomia de criar os vídeos com a telinha eu acho muito bacana esses vídeos, só que foi passado para a gente também de fazermos algo a respeito. Tanto que em conversa na comissão de apoio eu falando, o Sávio falando, teve vários atores também que estavam presentes na comissão de apoio, ficamos de voltar no assunto, debater a respeito dele, de fazer com que a gente possa fazer uma construção deliberativa final, já sem dúvidas e sem ressalvas nenhuma por quê ficou um pouco vago quando foi trazido para a gente na comissão de apoio e que a gente voltaria na próxima reunião da comissão de apoio, que infelizmente foi a última quarta-feira, que por problema de conexão com a internet, problemas técnicos não foi possível fazer a reunião. E que a gente se debruçaria a respeito, acabou que não deu. Eu entendo a fala de todos, eu entendo que a plenária também é soberana, só que ela é soberana na questão da votação e no processo deliberativo. Só que a construção da proposta parte das comissões temáticas, sabe? Eu tenho uma proposta. Convoque, então, uma plenária extraordinária para debater somente esse tema e nos dê um prazo hábil para a gente se reunir e debruçar a respeito do assunto. Porque passar por cima da comissão de apoio, eu não concordo com esse tipo de atitude. É a mesma coisa que se a gente for passar por cima da comissão de normas, ou passar por cima da comissão de orçamento, ou passar por

cima da comissão de política... Eu defenderia que deveria vir dar comissão para depois ser deliberado em plenária. Agradeço. **PRESIDENTE:** Obrigado, Daniel. Eu me inscrevi, eu queria também que a gente tentasse chegar talvez um consenso aqui. Todas as questões que a gente está colocando são importantes, tanto a fala do Daniel quanto dos demais também. Mas assim, aí é minha opinião, eu acho que uma extraordinária para isso não seria necessária. Eu acho que a gente conseguiria aqui, dando essa autonomia também e essa responsabilidade para comissão de apoio para não... Não é que está passando por cima, eu ia sugerir que a comissão de apoio ficasse responsável pela organização da proposta, a SUBAS já se colocou à disposição também para ajudar na elaboração tanto do conteúdo, quanto na forma como isso vai ser feito. A gente tem um técnico lá, o Pedro, que pode ajudar também na elaboração desse conteúdo, então eu ia propor que a comissão de apoio internamente, ao longo da semana, faça uma discussão da proposta e a gente faça esse combinado de fazer em conjunto com a SEDESE para podermos soltar esse material, porque assim, a gente entende a importância de se passar pela comissão. Eu entendo, acho que é importante sim, mas também entendo a importância de a gente dar urgência na publicação desse material. A SEDESE, como a Mariana falou, está elaborando também um material, mas eu acho que a gente pode fazer isso conjuntamente. O Sávio se inscreveu. **SÁVIO, CMAS/BH:** É o seguinte, eu não posso ficar por conta disso, eu já vou avisando porque tenho as minhas atribuições (trecho incompreensível) esses dois dias aqui (trecho incompreensível) tenho reunião da comissão de monitoramento, a reunião do (trecho incompreensível). Quer dizer, eu para falar a verdade, prefiro estar junto com esse apoio da SEDESE, do ponto de vista institucional, tem muito mais condição, é muito mais rápida nisso. Só considerar vários técnicos lá que mexem com esse tipo de vídeo, com comunicação e tudo mais. A diretoria do conselho, o COGEMAS está a fim de se empenhar (trecho incompreensível) esforços desse nível e com essa intensidade, é deixar que as coisas rolem dessa forma. A secretaria executiva toda empenhada nessa questão vai sair muito mais rápido, eu acho que não tem que esperar a comissão de apoio reunir para depois ver o que ela decidiu. Eu acho que o que a gente quer já está acontecendo que é (trecho incompreensível) a comissão de apoio motivar o conselho e motivar o órgão gestor. Se os dois já estão motivados para isso, deixa rolar dessa forma que vai sair mais rápido e com mais qualidade também. **PRESIDENTE:** Obrigado, Sávio. A Mariana fez uma proposta que é da SUBAS produzir as minutas de materiais e a organização desse material para podermos otimizar o tempo também e garantir que possamos dar celeridade para produção desse material. Deixa eu ver aqui... **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Cristiano? **PRESIDENTE:** Oi? Oi, Dona Anédia? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu não posso deixar de falar, não é? Não posso ficar quieta. Como eu não sei manifestar pelo chat aí, eu vou por aqui mesmo. Quero dizer aí que eu estou de acordo com o Sávio. Não faço parte da comissão de apoio, que eu sou da de política, mas eu como usuária estou dando apoio por quê? É um caso de urgência. Eu acho que tudo que tem que ser urgente, não adianta demorar. Se já tem gente para fazer, se tem gente para caminhar e ir rápido, vamos caminhar rápido. Não vamos enrolar não. Eu só queria dar esse apoio para dizer que eu estou de acordo que desenrole logo, vamos propagar nós aí. Está bom? Obrigado. **PRESIDENTE:** Está bom. Obrigado, Dona Anédia. De nada, Dona Anédia. Bom, a Patrícia fez uma sugestão também que a sociedade civil depois indique o nome de conselheiro para introduzir... Eu não entendi. A sugestão é que seja a nota do Conselho Nacional. **PATRÍCIA, CRESS:** Fazer uma introdução, Sávio, da temática porque... Desculpa. Porque é

uma temática bem complexa, aí o nome da Sandra que está dando aula sobre isso (trecho incompreensível). Eu acho a plenária pode indicar outros nomes e aí também, pela sociedade civil, para introduzir falando sobre a nota do CMAS que tem dois pontos lá que faz uma introdução bacana.

PRESIDENTE: Você ia falar, Sávio? **SÁVIO, CMAS/BH:** Não... Eu ia dizer o seguinte, que (trecho incompreensível) a responsabilidade do próprio conselho como um todo e a SEDESE. **PRESIDENTE:** Ok. A gente pode dar o encaminhamento que a Mariana propôs? Da SUBAS minutar os materiais e apresentar para vocês uma proposta. E aí a gente discute também a melhor formatação para dar mais agilidade, e aí a gente vai postando lá no grupo de conselheiros. Pode ser? **SÁVIO, CMAS/BH:** Pode ser. **PRESIDENTE:** A gente consegue consensuar dessa forma, pessoal? Logicamente respeitando todos os debates e os apontamentos que o Daniel fez aqui, que estão registrados também, acho que é importante. **SÁVIO, CMAS/BH:** Na última reunião nossa as discussões não andaram, é bom deixar claro isso aí. No final da reunião estava eu e o Daniel discutindo, na hora que nós olhamos para trás, não tinha mais ninguém. Então eu acho (trecho incompreensível) dado a pressa e a necessidade desse trabalho. **PRESIDENTE:** Está bom, a gente vai, então, preparar esse material e preparar uma proposta também E vamos trocando essas informações lá no grupo de conselheiros. **SÁVIO, CMAS/BH:** Ótimo. **PRESIDENTE:** E aí a gente precisa também da indicação de um conselheiro da sociedade civil e um conselheiro governamental também para participar, mas eu acho que isso a gente consegue ir fazendo lá no grupo de conselheiros ao longo da semana. A Luanda está pedindo aqui para poder falar por que ela precisa sair. Sobre esse ponto de pauta, todos de acordo sobre esse encaminhamento? **SÁVIO, CMAS/BH:** Ok. **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Sim. Ok. **PRESIDENTE:** Eu acho que a gente pode começar com a Luanda, que ela tem esse compromisso e precisa sair. Luanda você quer falar sobre a questão da denúncia? **LUANDA, FETSUAS/MG:** Sim, até abri a câmera agora que a internet melhorou para vocês me verem um pouquinho. O FETSUAS, o Fórum Estadual de Trabalhadores recebeu denúncias... O que acontece? Agora, com esse retorno gradual que está ocorrendo, dos serviços reabrindo, as prefeituras estão convocando os servidores, trabalhadores e trabalhadoras para retornar. E também alguns há algum tempo estão em trabalho. Acontece que muitas trabalhadoras e trabalhadores em grupo de riscos estão sendo convocadas para voltar. Então aquela orientação da OMS que especifica quem são os grupos de risco, gestantes, lactantes, idosos e hipertensos não está sendo respeitada pelas gestões. Isso tem acontecido e aí trabalhadoras tem estado em condições precárias. E aí eu falo inclusive não só de trabalhadoras, equipe técnica de serviços, mas também serviços gerais, o administrativo. E aí nós recebemos algumas provocações, dentre elas da prefeitura, do CMAS de Luisburgo dizendo disso. O CMAS inclusive fez uma resolução para tentar normatizar isso junto do município, mas a situação é que a maior parte dos municípios está um pouco desorientado em relação a isso. Hoje nós vimos, inclusive tivemos acesso ao vídeo da Jucá dizendo desse retorno gradual, da questão das ondas, como que isso vai se dando e como que o estado está planejando priorizar o teletrabalho ou o afastamento para aqueles que estão aí colocados nos grupos de risco. E aí eu entendi que se faz importante a gente pautar isso aqui no CEAS também porque é algo que está acontecendo em todo estado, é uma demanda grande das trabalhadoras e dos trabalhadores por proteção mesmo. E a gente, na coordenação do FET, conversou e considerou importante trazer para o CEAS para que a gente, enquanto controle social, pensasse na articulação com os CMAS dos outros municípios também,

inclusive no sentido de reforçar as orientações que alguns já estão fazendo. Quando o CEAS faz também a sua orientação ao CMAS, ele dá esse subsídio, essa orientação no município fica mais forte, ela se torna mais forte, mais potente. Então é esse o ponto de pauta em específico e a sugestão de encaminhamento é que a gente envie orientações, ofício com esse subsídio para o CMAS poderem fazer essa regulação dentro do município. **PRESIDENTE:** Obrigado, Luanda. Eu acho que isso é bem sério mesmo e aí você lembrou bem que no âmbito do estado a gente tem uma recomendação em relação a esses trabalhadores e trabalhadoras que são do grupo de risco. Privilegiando o teletrabalho nesses casos, não é? Quando houver a mudança da onda, lá do Minas consciente, que ainda não aconteceu na região central. O Márcio se inscreveu, mas eu ia sugerir e até já indicar aqui uma informação. A gente não conseguiu fazer a reunião da comissão de política, nós estamos nessa situação já tem um tempo e a gente está agendando uma reunião da comissão de política na quarta-feira. A minha sugestão, não sei se o Márcio vai fazer outra proposta, é que na quarta-feira a gente coloque esse como primeiro ponto – se você puder ajudar, Luanda – e a gente minutar uma orientação para os conselhos municipais. E aí a gente vai também, pela urgência, a gente analisa como a gente pode fazer para dar esse encaminhamento de um ofício de recomendação aos conselhos municipais sobre retomada de serviços da assistência de forma presencial e ainda respeitando a questão dos trabalhadores e trabalhadoras em grupos de risco, mas eu acho que era bom ouvir o Márcio porque eu não sei se ele vai trazer alguma coisa. Márcio? **MÁRCIO, ASSPROM:** Obrigado, Cristiano. Na verdade, eu não queria fazer nenhum encaminhamento não, mas eu acho que trazer aqui informações que são importantes para este conselho. Eu participei em Belo Horizonte, neste conselho, tem Dona Anédia aqui também que tem participado e participou de um GT de discussão da retomada das atividades em Belo Horizonte. Então foi uma discussão muito rica que envolveu usuário, trabalhador, a gestão justamente fazendo esse mapeamento dos serviços, das atividades para que realmente tivesse o retorno seguro. Seguro para o trabalhador e seguro para o usuário. Eu acho que esse é um ponto fundamental que a gente realmente precisa realmente se debruçar. E o que a Luanda traz aqui é extremamente importante, da responsabilidade que a gente tem nessas orientações aos demais conselhos. Eu acho que é um tema extremamente delicado, todo mundo quer retornar as atividades, mas tem os cuidados que a gente tem que preservar. A gente precisa realmente fazer alguma coisa nesse sentido porque, gente, há uma demanda por parte do usuário de que os equipamentos retomem as atividades. Por outro lado, tem que ter a segurança de quem vai trabalhar junto com esses usuários são os trabalhadores também. Ou seja, a gente tem que pensar como os conselhos podem até orientar os seus gestores municipais nesse processo dessa abertura gradual. Eu acho que a sensibilidade da secretária de estado é extremamente evidente em todas as condutas que ela tem tido nesse aspecto, só que a gente tem as limitações dos nossos territórios aí, das nossas administrações. Cada uma tem uma sensibilidade maior, outra menor, mas enquanto conselho estadual, a gente poderia pensar em algum direcionamento, alguma coisa nesse sentido. E eu quero deixar registrado aqui nessa ata do conselho o quanto a participação da Dona Anédia na discussão das comissões foi importante. Há uma fala dela que está traduzida no documento que vai ser editada e publicada no diário oficial do município, que Dona Anédia fala que o CRAS é o coração do SUAS e se é o coração do SUAS, a gente tem que tratar muito bem dele. É o ponto central. Então acho que isso é importante, a gente ter esse cuidado e esse

carinho. Retomada das atividades com segurança e com cautela, o conselho precisa realmente se colocar como orientador nesse sentido. Estou à disposição para contribuir em alguma situação nesse aspecto, que eu possa trazer em função da experiência que tive aqui em Belo Horizonte, que a gente possa estar replicando para todo mundo. Obrigada, presidente. **PRESIDENTE:** Pois é, são várias questões. Só lembrando que a recomendação que existe no âmbito do estado, feita pela secretária e pelo governo, diz respeito aos trabalhadores, servidores e servidoras estaduais. No caso dos municípios, os municípios têm essa autonomia. Realmente é um assunto muito delicado, retornar as atividades em um contexto que a gente sabe... Parece, a minha impressão é que está todo mundo vacinado já, aqui em Belo Horizonte a gente sai na rua e vê isso. Parece que está todo mundo vacinado, menos eu, menos as pessoas que estão mais preocupadas. Mas é importante mesmo. Luanda, você quer completar mais alguma coisa? **LUANDA, FETSUAS/MG:** Sim, eu estava até digitando aqui no chat. Que é isso, tem municípios que nunca pararam as atividades, mas que até um determinado momento estava tendo esse afastamento ou esse teletrabalho das trabalhadoras e trabalhadores no grupo de risco. E agora está tendo o movimento, em todo o estado, retornando com esses trabalhadores também. Estava colocando aqui no chat relato de servidoras, auxiliar de serviço geral –que é um trabalho que se expõe muito, super exposto ali – gestante, retornando ao trabalho presencial, retornando ao trabalho de fato. E aí a prefeitura exige um laudo de que a gravidez é de risco para poder liberar de fato, quando na verdade a gente tem uma recomendação muito nítida da OMS dizendo que só por ser gestante é grupo de risco. Está faltando mesmo, é aquela coisa do início da pandemia, no início ninguém sabia o que fazer e agora, com esses retornos graduais, também ninguém está sabendo direito como fazer. E aí usar o exemplo de Belo Horizonte pode ser interessante, mas eu acho que a gente precisa, enquanto CEAS, sair com algum tipo de orientação, algum tipo de norte. **PRESIDENTE:** Obrigado, Luanda. Não sei o que vocês pensam de propostas, eu acho que deixar aqui como encaminhamento que o CEAS emita uma recomendação aos conselhos municipais para que observem nos municípios a retomada dos serviços da assistência social, recomendando a observância de acordo com os parâmetros de saúde pública relacionados aos profissionais de grupo de risco. A gente deixa o encaminhamento e aí a elaboração do ofício a gente, na reunião de quarta-feira, tenta minutar pelo menos um rascunho. A Luanda se puder contribuir e o Márcio também já se colocou à disposição se quiser contribuir, para que a gente faça essa proposta de minuta e encaminhe aos municípios, mas já deixando aqui como encaminhamento deste ofício. Pode ser? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Cristiano? **PRESIDENTE:** Oi? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu vou me manifestar como usuária porque, como o Márcio falou, eu também estava nessa reunião e nós, usuários, nos comprometemos em fiscalizar também essa volta, esse retorno seguro. Nós, usuários, queremos a volta, mas com segurança. Nós não queremos botar trabalhador nenhum em risco, então eu estou aí também para defender que quem está em risco não deve voltar não. Está bem? Nós estamos aí para dar força aí, que nós nos comprometemos a isso. Está bom? Obrigado. **PRESIDENTE:** Está bom, Dona Anédia. Obrigado. De nada. Eu acho que é isso mesmo, a gente tem que ter essa preocupação e, como conselho estadual, a nossa responsabilidade em relação aos conselhos municipais também. Todo mundo de acordo com esse encaminhamento? **LUANDA, FETSUAS/MG:** De acordo, Cristiano. **PRESIDENTE:** E aí a gente tenta elaborar um documento de orientação para os conselhos municipais,

para que sejam observadas essas preocupações nossas. Então está bem. Mais algum ponto, Luanda, sobre isso ou não? **LUANDA, FETSUAS/MG:** Não, é só isso mesmo. **PRESIDENTE:** Já que a gente está na pauta de comissão de política... Além da comissão, só para saber do tempo que temos, são 18 já. Além da comissão de política, tem mais alguma outra comissão, Paula? Você consegue ver se tem mais alguém que vai dar algum informe, além da de política? Orçamento não tem pauta. Normas e apoio já foi. **PAULA, CEAS:** Cristiano, eu só queria que antes da gente passar para outro ponto, uma das questões que a gente tinha também era de situar os conselheiros novos. Ficou para os grupos definirem desde a plenária passada. Alguém sabe se tem um retorno para que eles já viessem, nas próximas reuniões, no lugar certo? Se foi situado, por exemplo, o Silvestre se definiu na comissão governamental para onde ele iria, José Darci... **PRESIDENTE:** Falta indicação para qual comissão que eles desejam. **PAULA, CEAS:** É, a gente ficou desde o mês passado para definir, eles até me perguntaram e eu falei que não foi tratado nas comissões. **PRESIDENTE:** Aham. Paula, aí é uma dúvida mesmo, existe um documento onde tem um resumo do papel de cada comissão. Deve estar no regimento interno, alguma coisa assim, não é? **PAULA, CEAS:** Sim. **PRESIDENTE:** Eu sugiro que a gente encaminhe para os conselheiros novos esse material, se já não foi enviado, por e-mail mesmo e solicitando, indicando aonde tem vacância não... Mas onde que está com uma situação 4mais delicada... **PAULA, CEAS:** Com o número menor, não é? **PRESIDENTE:** É, para que eles pudessem... A gente indique no e-mail se onde a gente tem menos pessoas e que a gente precisa compor. A Gabi já até falou aqui que a de normas (trecho incompreensível) todo mundo lá e a Laureci falou que está indo para de política, mas está com uma questão. Aí a gente faça esse levantamento de como é que está a situação em cada comissão e, para esses conselheiros novos, a gente envie reforçando esse papel de cada comissão, o trabalho de cada comissão, para que eles pudessem por e-mail mesmo indicar para qual comissão que ele deseja ir. Pode ser assim? **PAULA, CEAS:** Sem problemas. Eu só queria saber se já foi tratado no grupo, se não foi a gente faz dessa forma. Sem problemas. **MÁRCIO, ASSPROM:** Cristiano, se me permite aqui... **MÁRCIO, ASSPROM:** Só que a gente tenha celeridade nessas definições porque a comissão de normas tem três sociedade civil e um governo, então a gente precisa realmente ter uma recomposição mais rápida, não só da comissão de normas, mas das demais. A gente precisa de celeridade nesse processo de recomposição. Obrigado, gente. **PRESIDENTE:** Sim, de nada. Aí Paula, se você puder, indicar e enviar por e-mail o resumo do que cada comissão faz e um quadrinho... Não sei se é possível vocês fazerem um quadrinho com cada comissão, quem está hoje em cada comissão e qual a representação. E aí eu sugiro também a gente combinar um prazo de resposta, para ser rápido também. A partir do envio do e-mail, solicitar aí uns cinco dias, sete dias para o retorno. Pode ser? **PAULA, CEAS:** Ok. Sim. **PRESIDENTE:** Só sobre a comissão de política, que é a última comissão, a gente... A Adelmira, que é a nossa técnica de referência, a Adelmira muito competente, nos ajuda demais, a gente infelizmente não conseguiu fazer as reuniões da comissão de política. A última reunião foi no início de agosto e aí de novo a gente tem essa situação, mas na reunião de 6 de agosto a gente deu alguns encaminhamentos de denúncias para serem encerradas porque a comissão, na reunião que foi feita, entendeu que o papel do conselho estadual já tinha sido realizado a partir das respostas que foram encaminhadas a partir com as denúncias que foram apresentadas. Mas a gente marcou uma reunião para quarta-feira, a gente vai só combinar o horário direitinho, mas

possivelmente à tarde para conseguir ter a ajuda de todo mundo. Aí eu não sei se a gente já apresenta aqui essas denúncias que a gente está indicando como encerramento, já que elas já foram – no entendimento da comissão – solucionados, ou se na reunião da comissão de política de quarta pegamos o resto que está faltando e já apresenta na próxima plenária o conjunto dos encaminhamentos para ficar mais fácil, já que essas denúncias que a gente está indicando como encerradas não vão interferir. Eu queria propor, então, da gente, na reunião de quarta-feira, a gente repassar essas que foram encerradas, dar tratamento para os outros pontos e apresentar na próxima plenária esses encaminhamentos. Aí não sei se a Luana já saiu, o Élerson também acho que já saiu. **ADELMIRA, CEAS:** A Luana colocou no chat aqui que ela já saiu, talvez seja... **PRESIDENTE:** Está bem. Adelmira, não sei o que você pensa, se isso interfere? Se a gente pode combinar dessa forma, o que você acha?

ADELMIRA, CEAS: Eu acho que pode aguardar para próxima porque essas aí já foram dadas soluções e os encaminhamentos não tem urgência. **PRESIDENTE:** É, porque o relato que eu ia fazer era mais dessas encerradas, mas como já estão encerradas, eu acho que não vai ter prejuízo para a discussão que vai ser feita na quarta-feira, que aí a gente já traz todos os outros pontos na próxima plenária. E aí a gente tem o último ponto, a gente falou 18h, mas são 18h07. Vamos tentar encerrar com esse último ponto aí, que é o da indicação de duas representantes da comissão eleitoral. Quem que pode fazer essa introdução porque realmente eu não tenho muito... A Patrícia, então vai lá Patrícia. **PATRÍCIA, CRESS:** Na plenária de julho a gente já tinha levado essa pauta e aí o Jaime pediu, como já estava terminando a reunião muito tarde, o Jaime sugeriu que a gente discutisse nas reuniões do governo e da sociedade civil e que trouxesse o nome dos conselheiros na próxima plenária. Eu, pelo menos, esqueci de discutir isso no grupo da sociedade civil, mas é uma questão urgente que a gente podia tirar o nome na plenária mesmo, sabe? Porque desde que a gente assumiu, a gente está com vacância de CMAS e sociedade civil. Então a gente teria que compor uma comissão para poder fazer uma minuta de resolução para apresentar na plenária de outubro e aí para a gente publicar o edital, demorar mais ou menos mais de 30 dias para poder ter essa eleição. Então a gente teria uma eleição em dezembro para a gente conseguir recompor porque a gente não tem suplente nem do CMAS de Juiz de Fora e nem do CMAS Campo Belo e aí a gente perde integrantes nas comissões. Geralmente é coordenada pela sociedade civil e não tem quantidade de membros, a gente pode deliberar aqui na plenária quantos integrantes vão ser. **PRESIDENTE:** Patrícia, só para eu entender, a comissão eleitoral não tem limite de pessoas e é também formada por conselheiros governamentais e não governamentais, é isso? **PATRÍCIA, CRESS:** A última que teve, que foi a eleição da comissão para conferência, tinha um governamental que era de CMAS governamental (trecho incompreensível) e tinha, acho que eram três da sociedade civil, isso. No regimento interno não fala como tem que ser essa comissão de eleição, então eu acredito que possa ser governamental, caso tenha conselheiro disponível para participar, ou então também ser composta só pela sociedade civil. Não é rígido não. **PRESIDENTE:** Eu acho que assim, é lógico que tem realmente esse fluxo todo aí que você falou, mas eu acho que... Não era melhor antes fazer uma discussão com a secretaria executiva e com os conselheiros para poder cada segmento indicar as pessoas? Porque assim, quanto a publicação, essa publicação é no diário oficial que acontece, não é? **PAULA, CEAS:** É. **PRESIDENTE:** Quanto a essa publicação aí a gente pode... Oi, Patrícia? Você ia falar, Patrícia? **PATRÍCIA, CRESS:** Não, eu só respondi que sim. Não, é porque

você perguntou se era publicação no diário oficial e eu respondi que sim. **PRESIDENTE:** Sim. Eu acho que quanto a essa publicação, aí é um esforço que pode ser feito para garantir também a rapidez na publicação. Mas, o que eu ia propor é que a gente conseguisse fazer essa discussão antes, para não se tornar essa prática de trazer tudo para a plenária porque na altura do campeonato, eu acho. E aí eu não sei...**PATRÍCIA, CRESS:** Mas isso foi discutido... Desculpa, Cristiano, é porque isso foi discutido na mesa diretora que ia colocar na pauta, na mesa diretora lá de trás, de julho. De repente o que a gente pode deliberar é a quantidade, de ser dois do governo e dois da sociedade civil e que aí segunda-feira cada segmento vai indicar um nome para compor na resolução. Porque o importante é que a gente tenha essa comissão já para fazer a minuta da resolução para aprovar na próxima plenária, porque se só na próxima plenária aprovar os nomes, aí já são mais dois meses de demora. Entendeu?

PRESIDENTE: Está bem, então só para ver se eu entendi o seu encaminhamento, que a gente acorde aqui a composição, o número. Você citou aí dois da sociedade civil e dois governamentais, que cada segmento faça a indicação e apresente na próxima plenária porque aí a gente já faria a votação dos nomes. Seria isso? **PATRÍCIA, CRESS:** Não, a gente tem muitos participantes aqui, não é? Ou que a gente já tire os nomes agora, ou então que defina a quantidade de pessoas que vai compor a comissão e que aí, por exemplo, defina: "ah, vai ser dois do governo e dois da sociedade civil" e que aí esses nomes vão ser repassados por cada segmento na segunda-feira para que a secretaria executiva coloque na resolução para o presidente assinar. **SÁVIO, CMAS/BH:** Patrícia? O bom seria agora.

PATRÍCIA, CRESS: Eu acho que seria melhor agora, Sávio. **PRESIDENTE:** Só para a gente... É porque tem a inscrição da Sandra e do Daniel, aí pode ser a Sandra, o Daniel e depois você. Pode ser?

SÁVIO, CMAS/BH: Não, desculpa. **PRESIDENTE:** Nada. Sandra? **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** É rapidinho, só o seguinte, o regimento não fala sobre isso, mas se a recomposição conta só da sociedade civil, eu entendo que a comissão tem que ser com o pessoal da sociedade civil porque o governo ele em si não tem essa dificuldade de recomposição porque ela é de (trecho incompreensível) do governo. A não ser que seja o CMAS da parte governamental, não é? Porque se for sociedade civil, eu entendo que a comissão tem que ser composta somente por sociedade civil. Obrigado.

PRESIDENTE: Nada. Depois vem o Daniel. **DANIEL, MNPR:** Eu gostaria de pontuar que devido a urgência, se faz necessária a indicação aqui, na plenária hoje, fomentando o mesmo rito que foi dado quanto ao assunto do vídeo, uma vez que a plenária é soberana e temos quórum para isso. Agradeço.

PRESIDENTE: Obrigado, Daniel. Sávio? **SÁVIO, CMAS/BH:** Eu também sou a favor de que seja decidido hoje, agora, é uma comissão que organiza o processo eleitoral, então eu acho que (trecho incompreensível) mais chance a gente dá para quê se ela complete, ou seja, considerar independentemente de ser da sociedade civil, se é de governo, que ela componha hoje. Não há necessidade dessa paridade, pode ser que a gente queira fazer porque as outras são e etc., mas é uma comissão que tem começo meio e fim e ela vai organizar o processo eleitoral. Então ela vai pegar uma cópia do que foi o processo eleitoral anterior, o que se aplica para o momento, que são menos membros que vão ser eleitos (trecho incompreensível) estipule a propostas de assembleias, pode ser uma coisa bem simples. Então que isso se faça hoje mesmo, que aí satisfaça o que a Patrícia (trecho incompreensível) ser mais rápido nisso, na recomposição porque realmente pelo que a gente percebeu aqui, todas as comissões estão precisando ser recompostas. **PRESIDENTE:** Obrigado, Sávio. A

Patrícia colocou a importância de fazer isso hoje para já deixar garantido. Patrícia, você falou que não tem o limite de pessoas, mas que a gente pode combinar aqui que seja um número de quantas pessoas... Qual que seria a sugestão? **SÁVIO, CMAS/BH:** Quatro. **PRESIDENTE:** Quatro pessoas. **PATRÍCIA, CRESS:** Três, quatro, cinco... Número ímpar costuma funcionar bem também. **PRESIDENTE:** Qual que era o seu encaminhamento mesmo, que você tinha falado, Patrícia? De fechar aqui o encaminhamento de uma resolução já falando da composição e na segunda... Aí você falou uma coisa na segunda, o que era mesmo? Que a cabeça já não está mais funcionando. **PATRÍCIA, CRESS:** Uma possibilidade (trecho incompreensível) fechar só a questão do quantitativo de conselheiros e na segunda-feira cada segmento apresentar os nomes para colocar na resolução. Ou então já tirar os nomes agora porquê ainda tem muitos conselheiros, o Daniel já disponibilizou, de repente a Isaura, o Márcio Caldeira, a Denise, que são sociedade civil e também pudessem se candidatar. Dona Anédia também. **PRESIDENTE:** E a Sandra também colocou uma observação aqui que tem a questão da paridade, a paridade seria em relação aos representantes governamentais dos conselhos municipais, não é? Que seria talvez importante ter também, nessa composição, representantes dos conselhos municipais. Representantes governamentais dos conselhos municipais. A gente tem nome... O Daniel já se manifestou aqui como uma das pessoas que quer participar dessa comissão eleitoral. É só uma questão que eu acho que é bem importante, está bem? Que o Sávio começou falando isso daí, todos os que estão aqui, que vão se candidatar, sabem de qual é o papel da comissão eleitoral? Só porque às vezes a pessoa se candidata sem saber muito bem qual é o papel dela. Se todos estiverem com as informações conscientes... Está certo. A gente tem duas pessoas já que se manifestaram...**SÁVIO, CMAS/BH:** Secretaria executiva...**PRESIDENTE:** Oi? Oi, Sávio? **ANÉDIA, FMUSUAS/BH:** Eu estou à disposição também, viu gente? Eu estou na fila aí. **PRESIDENTE:** Então a gente tem dois nomes já, Daniel, Dona Anédia, Denise... Você ia falar, Sávio? **SÁVIO, CMAS/BH:** A secretaria executiva entende muito bem desse processo. **PRESIDENTE:** Está certo. A Patrícia pôs um resumindo lá. Então a gente tem três nomes já: a Denise, a Dona Anédia, o Daniel. Alguém representando o Conselho Municipal de Assistência Social, representante governamental? Que aí a gente fecha... Então assim, por enquanto temos três pessoas, fechamos em três ou em quatro? Falta aí mais uma. De conselho municipal acho que é só a Sandra que tem, não é? **SÁVIO, CMAS/BH:** Quais são as pessoas? **PRESIDENTE:** Daniel, Dona Anédia e Denise Vilela, que é do Conselho Regional de Psicologia. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** O Sávio também é de conselho municipal. **PRESIDENTE:** Sávio? **SÁVIO, CMAS/BH:** Ah, mas eu (trecho incompreensível). Ah não, gente, não topo não. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** Estou dizendo que não sou só eu, o Sávio também é. E eu realmente não vou me prontificar não, estou muito cheia de coisa aqui, difícil demais. **PRESIDENTE:** Bom, mais alguém? É três pessoas...**SÁVIO, CMAS/BH:** A Daiana (trecho incompreensível) do Conselho lá de... Ela é lá da nossa comissão (trecho incompreensível). **PRESIDENTE:** A Denise retirou. **SANDRA, CMAS/MONTES CLAROS:** A Haiandra? **SÁVIO, CMAS/BH:** É, ela é titular. **PRESIDENTE:** A Denise retirou aí, ficou só a...**SÁVIO, CMAS/BH:** Essa aí, a Haiandra é titular. Então ela é importante, tem que falar com ela. Ela tem que participar, ela é titular e representante do conselho governamental. **PRESIDENTE:** Pessoal? Estamos nos finalmente já, vamos só fechar isso daqui. A Denise retirou a candidatura, então a gente só tem até agora a Dona Anédia e o Daniel. Pelo jeito eu não sei se a gente vai conseguir fechar com todo mundo aqui porque

tem alguns conselheiros que não estão participando hoje. Vamos fazer o seguinte, eu proponho de repente de a gente deixar um número aí de até cinco pessoas como limite para trabalharmos – de preferência um número ímpar – e que até segunda, além do Daniel e da Dona Anédia que já se manifestaram, se outros conselheiros se manifestarem, a gente inclui nesse grupo. CMAS, sociedade civil, Gabriele. Mas a Gabriele vai sair, eu acho, ela vai ser substituída pela Mayra. **DANIEL, MNPR:** Não, Cristiano, a Patrícia só respondeu à pergunta da Gabriele. **PRESIDENTE:** Está vendo, já estou me confundindo aqui. Aí a Mariana está fazendo uma proposta que é: “a secretaria executiva faça contato com os conselheiros que estão ausentes para verificar o interesse e a disponibilidade”. Pode ser assim, então, pessoal? E aí na semana que vem o pessoal da secretaria executiva faz esse favor de entrar em contato e aí a gente coloca como um limite de cinco só para gente poder ter esse número, mas até agora a gente já tem dois, que é a Dona Anédia e o Daniel. Para a gente conseguir fechar essa composição, pode ser? Eu sugeri cinco, Patrícia, mas eu não sei, pode ser três também. Eu não sei também o volume de trabalho que é da comissão. Eu sugeri cinco, é no máximo cinco. **PAULA, CEAS:** Mas cinco é um bom número, Cristiano. Eu acho que se ficasse (trecho incompreensível) pesa muito, fica muito pesado. Tem que fazer as regras, analisar documento, fazer reuniões às vezes para dois, três fica complicado, fica pesado. **PRESIDENTE:** Isso. E a Patrícia colocou lá então que no mínimo três e no máximo cinco. E aí depois a gente coloca os nomes conforme a Mariana sugeriu, pode ser? O Daniel retirou a candidatura, eita. Bom, a gente vai analisando isso no decorrer da semana e aí a secretaria executiva vai fazendo essa solicitação também, pode ser, Paula, Rosalice e Adelmira? **ADELMIRA, CEAS:** Sim. **PRESIDENTE:** E aí a gente também vai trocando essas informações lá no grupo dos conselheiros, pode ser? **PAULA, CEAS:** Ok. **PRESIDENTE:** Eu acho que acabou, não é? Não temos mais pontos, não é? Então é o ponto do encerramento... **PRESIDENTE:** Você quer falar, Sávio? **SÁVIO, CMAS/BH:** Não, só estou esperando terminar aí. **PRESIDENTE:** O Silvestre inscreveu. Silvestre, quer falar? Está desligado o áudio, Silvestre. **SILVESTRE, SEF/MG:** Não, está ok. Eu não me manifestei, não falei nada, mas eu acho que é assunto da turma mais atual, que conhece todo mundo e sabe as aptidões para esse tipo de assunto. Mas eu queria me manifestar aqui só para te cumprimentar, Cristiano, e te agradecer pela sua disponibilidade em assumir quando nós estávamos em dificuldade e, sobretudo, de saber conduzir da forma que você conseguiu conduzir essa plenária com tantos assuntos difíceis de chegar em um acordo e de forma tão democrática, tão tranquila igual você conduziu. Meus parabéns, viu? **PRESIDENTE:** Obrigado, Silvestre. **DANIEL, MNPR:** Cristiano, fiz uma solicitação de uma inscrição breve, é possível? **PRESIDENTE:** Daniel? **DANIEL, MNPR:** É o seguinte, eu garanto a minha participação na comissão eleitoral uma vez que for solucionado essa questão definitiva da internet, caso contrário vai impactar a minha participação. **PRESIDENTE:** Ok, esse assunto já estamos também trabalhando. Está bem, Daniel? A gente vai tentar trazer sim, é um ponto importante para nós. Pode deixar que a gente deixa registrado aqui o seu desejo de participar da comissão. Está bom? **DANIEL, MNPR:** Obrigado. **PRESIDENTE:** Bom, pessoal, eu acho que é isso. Agradecer a oportunidade de fazer essa condução hoje aqui. Como foi falado, é muito difícil, é um gasto de energia muito grande. É difícil conduzir e ao mesmo tempo eu estou respondendo também outras questões lá da superintendência, que estão aparecendo, então é realmente um desafio muito grande. Mas isso não seria possível sem a compreensão de cada um de vocês, eu acho que a gente só consegue fortalecer

cada vez mais esse conselho quando a gente consegue tratar dos assuntos de maneira clara, responsável, consciente. Toda vez que a gente termina uma reunião é mais um passo que a gente dá, não só para fortalecer o conselho, mas a democracia como um todo porque a gente está aqui exercendo nosso papel democrático de cidadãos e de representantes, que é muito importante. Agradecer, desejar para todos aí um ótimo fim de noite e um ótimo fim de semana e a gente vai conversando, então. Está bom? Agradeço. Então, finalizada a plenária.

Nome	Representatividade	Assinatura
Anédia Miranda Farias	Fórum Municipal dos Usuários do SUAS de BH	
Cláudia Maria Bortot Falabella	Secretaria de Estado Desenvolvimento Social – SEDESE	
Cristiano Andrade	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE	
Daniel Santos da Cruz	Movimento Nacional de população em situação de Rua	
Damião Brás (Irajá)	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste	
Dayane Castro Alves	Agência Adventista Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Sudeste Brasileira	
Denise Vilela	Conselho Regional de Psicologia	
Domingos Sávio de Araújo	CMAS de Belo Horizonte	
Elerson da Silva	Caritas Brasileira	
Gabriele Sabrina	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE	
Isaura dos Santos Lopes	Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais	
João Alves Crisóstomo	União das Associações de Pirapora- UNAPIR	
João Victor de Almeida Chaves	Secretaria de Estado de planejamento e Gestão - SEPLAG	
José Darci dos Santos	Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado de Minas Gerais - COGEMAS	
Luana Castro	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	

Luanda Queiroga	Fórum Estadual dos Trabalhadores do SUAS	
Lucas Estevão Riberio da Silva	Conselho Central de Curvelo SSVV	
Marcio Alves Evangelista	CMAS de Itabira	
Marcio Caldeira	Associação Profissionalizante do Menor – ASPROM	
Natália Lince	Federação das APAES	
Patrícia Carvalho Gomes	Conselho Regional do Serviço Social - CRESS	
Rosália Aparecida Diniz	Secretaria de Estado de Educação - SEE	
Sandra de Fatima Veloso Costa Azevedo	CMAS de Montes Claros	
Silvestre Dias	Secretária de Estado da Fazenda	
Vilma Sá	Secretária de Estado de Saúde	